SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 06 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IX | Nº 2036

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2017

TERMO ADITIVO
Contrato Administrativo nº: 224/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2017, ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DO SISTEMA INFORMATIZADO DE AUTOMAÇÃO LABORATORIAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO realizado no Contrato Administrativo nº. 224/2017, cujo o objeto é a implantação de Sistema Informatizado de Automação Laboratorial, firmado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIAO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDONIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 02.049.227/0001-57, com sede administrativa localizada na Avenida Dois de Abril, nº. 1021, Bairro Urupá, município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, devidamente representado por sua Secretária Executiva, **Maria Aparecida de Oliveira**, brasileira, casada, portadora da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliada na Rua Santa Clara, nº 1285, Bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, denominado no presente Termo Aditivo como **CONTRATADO**, e de outro lado, o município de **NOVA MAMORÉ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.855.183/0001-60, com sede localizada na Avenida Dom Pedro II, nº. 7.096, Bairro João Francisco Climaco, CEP 78.939-000, Nova Mamoré, Estado de Rondônia, devidamente representado pelo Prefeito **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA,** brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade RG sob nº. 542.257 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº. 579.463.102-34, residente e domiciliado na Avenida 21 de Julho, nº. 3.643, Centro, Nova Mamoré, Estado de Rondônia, denominado no presente Termo Aditivo como **CONTRATANTE**, pelo qual estabelecem que:
Considerando a necessidade de continuidade do objeto do Contrato de Sistema Informatizado de Automação Laboratorial no município de Nova Mamoré, as partes por livre iniciativa e prévia anuência, no uso das suas atribuições legais, estabelecem entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, às seguintes Cláusulas e Condições, **RESOLVEM:**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem por finalidade a inclusão de informação na CLÁUSULA SÉTIMA do referido Contrato Administrativo nº. 224/2017, do qual estabelece "DO PRAZO DE VIGÊNCIA", a ser celebrada entre Contratante e Contratado, sendo a inclusão abaixo descrita:

CLÁUSULA SÉTIMA – O Contrato supracitado passa a ter o prazo de vigência de mais **90 (noventa) dias** contados a partir da sua assinatura, tendo seu vencimento em 07 de outubro de 2017, prorrogação estabelecida com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993;

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam, portanto, as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 224/2017.

Ji-Paraná, 07 de Julho de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

Visto:

JULIANO MOREIRA DE SOUSA MINARI
Assessor Jurídico
OAB/RO nº. 7608

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BFBC5538

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
PORTARIA Nº 189/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação de Aline Verônica Alves Zangarini e da outras providências."

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gislaine Clemente, Presidente Consórcio Público Intermunicipal, fundamentado no disposto do Estatuto Social art. 16, inciso VIII e atendendo às necessidades.
Resolve:
Art. 1o – Nomear ALINE VERÔNICA ALVES ZANGARINI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob no 863.901.982-72 e Cédula de Identidade (RG) sob no 53.255.193-X SESDC/RO, para exercer o **cargo de ASSESSOR NÍVEL II** neste Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposição em contrário.

Publique-se

GISLAINE CLEMENTE
Presidente
CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:42B52D53

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
PORTARIA Nº 187/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação de LUANA DE OLIVEIRA E SILVA e da outras providências."

Gislaine Clemente, Presidente Consórcio Público Intermunicipal, fundamentado no disposto do Estatuto Social art. 16, inciso VIII e atendendo às necessidades.

Resolve:
Art. 1o – Nomear LUANA DE OLIVEIRA E SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob no 947.255.002-91 e Cédula de Identidade (RG) sob no 1021320 SESDC/RO, para exercer suas atividades na COORDENADORIA AMBIENTAL**,** exercendo **o cargo de COORDENADOR AMBIENTAL** deste Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposição em contrário.

Publique-se

GISLAINE CLEMENTE
Presidente
CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:21888A5E

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
PORTARIA Nº 188/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a exoneração de LUCILENE CESCONETTO CARVALHO e da outras providências."

Gislaine Clemente, Presidente Consórcio Público Intermunicipal, fundamentado no disposto do Estatuto Social art. 16, inciso VIII e atendendo às necessidades.
Resolve:

Art. 1o – Exonerar **a pedido LUCILENE CESCONETTO CARVALHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob no 003.303.352-86 e Cédula de Identidade (RG) sob no 001053510 SESDC/RO, do cargo de **ASSESSOR NÍVEL II,** do Consórcio Público Intermunicipal, nomeada através da portaria nº 225/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

GISLAINE CLEMENTE
Presidente
CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:9151B23C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, Inscrita no CNPJ Sob Nº 15.834.732/0001-54, localizada na Avenida Nilo Peçanha, 4513 Bairro Redondo, neste Município, torna-se público que requereu a SEDAM/NUCOF em 04.09.2017 o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA PREVIA** da obra de CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, localizada na Linha P-50 Km 03, Zona Rural do Município de Alta Floresta D'Oeste – Rondônia.

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:C3E47873

PODER EXECUTIVO
REEQUILIBRIO FINANCEIRO

RECOMPOSIÇÃO E EQUILIBRIO FINANCEIRO Nº 003

Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou diário Oficial, e a respectiva homologação do processo n.º **168/2017**, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste Estado de Rondônia**.**
DO OBJETO; Recomposição e Reequilibrio nos preços dos **Combustivel, Sendo Gasolina comum, Oleo Diesel S10,** Para atender as secretaris, SEMIE, SEMED, SEMAGRI, SENSAU, SENTRAS, SEMAF, SEGAB, FUNDO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOLCIAL.

FORNECEDOR REGISTRADO:

Fornecedor; AUTO POSTO BECHI LTDA - ME
CNPJ ; 10.556.305/0001-38
Município; Alta Floreste d'Oeste/RO
Endereço; Av Rio Grande do Sul, esq com av Rondônia, 3978

PRODUTO; OLEO DIESEL S10
Quantitativo; 717000
Preço Homologado Por litro; 3,22
Reajuste; 0,16
Valor Reajustado; R$ 3,38

PRODUTO; GASOLINA COMUN
Quantitativo; 129000
Preço Homologado Por litro; 3,79
Reajuste; 0,13
Valor Reajustado; R$ 3,83

Reajuste Contratual; R$ 81.392,00

Alta Floresta D'Oeste, 05 de Setembro 2017.

CELIA FERRARI BUENO
Gerente de Registro de Preços

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:E11A0351

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 567/2017/GAB

Portaria n.º 567/2017/GAB De 04 de setembro de 2017

"Exoneração da Sra. Luciana Laura Pereira Marciel, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Casa da Criança e Adolescente, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar 006/2017,

RESOLVE

Art. 1° - **EXONERAR** a Sra. **Luciana Laura Pereira Marciel**, inscrita no CPF/MF n.º 930.930.122-87, ocupante do cargo em comissão de **Analista Nível I da Coordenação Centro de Referência de Assistência**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 04 de setembro de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:B503E66B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2017

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 040/2017,** cujo objeto é aquisição de **Material Permanente – Bomba Dosadora,** proveniente do Processo Administrativo 479/SAAE/2017, conforme Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor Preço por Item;
03	Processo Administrativo	479/SAAE/2017;
04	Objeto	Aquisição de **Material Permanente – Bomba Dosadora;**
05	Beneficiária	SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto
06	Vencedores	**Item: 01 – ARTERRAMAR BRASIL COM IMP E EXP LTDA ME;**
07	Valores Adjudicados	**Item: 01 – R$: R$ 7.200,00** (Sete mil e duzentos reais);
08	CNPJ/MF	**Item: 01 – 16.100.164/0001-20;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei

Alto Alegre dos Parecis/RO, 05 de Setembro de 2017.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:E0A8F79E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO., uso das atribuições legais, após exame e deliberação ao Processo Administrativo nº 090/2017 que instruiu a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/CAMAP/2017, e com fundamentos na Adjudicação resolve:

I - HOMOLOGAR EM FAVOR DA EMPRESA:

W7BR Soluções em Tecnologia LTDA
CNPJ nº: 12.347.000/0001-41
Rua Bom Sucesso, nº 1811, Sala 01, Ariquemes/RO

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	***Contratação de empresa especializada em prestação de serviços no fornecimento de sistemas para internet, visando o Desenvolvimento (hospedagem) e manutenção de Home Page da Câmara Municipal, e do link "Portal Transparência", pelo prazo de 12 (doze) meses***	Srv	12	R$ 3.980,00	R$ 47.760,00

Valor Total: R$ 47.760,00 (Quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais)

Alto Paraíso – RO., 05 de Setembro de 2017.

ELISEU RODRIGUES BATISTA
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:9E66871A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/CPL/2017
PROCESSO Nº 1-666/SEMAP/2017

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: ***Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização do desfile cívico, no dia 07 de setembro de 2017***,, que foi **ADJUDICADO** á empresa:
LIMA SILVA LTDA – ME - CNPJ: 08.156.871/0001-00.
Valor Unitário Adjudicado: Item 01 - R$ 1.670,00; Item 02 – R$ 3.950,00; Item 03 – R$ 6.870,00; Item 04 – R$ 2.970,00.
Valor Total Adjudicado: R$ 15.460,00 (quinze mil e quatrocentos e sessenta reais).
Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Alto Paraíso/RO, 05 de setembro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
José Marcos de Oliveira
Código Identificador:5C3AE809

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PORTARIA Nº007/2017

ERRATA Nº 07/2017 ALVORADA DO OESTE 05/09/2017

PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL Nº. 568/DRH/17 DE 24 DE JULHO DE 2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO torna público que foi efetuada alteração na Portaria de Licença Espacial conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 2º - CONCEDER Licença- Especial**,** de 03 meses, referente ao **3º (Terceiro)** quinquênio 2000/2005, de 01/08/2017 a 31/10/2017, de acordo com a Lei Municipal nº. 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao (a) servidor (a) IVANETE AMELIA DOS SANTOS, na categoria funcional de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado (a) em 20/02/1990, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Fica alterado para:

Art. 2º - CONCEDER Licença- Especial**,** de 03 meses, referente ao **4º (Quarto)** quinquênio 2000/2005, de 01/08/2017 a 31/10/2017, de acordo com a Lei Municipal nº. 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao (a) servidor (a) IVANETE AMELIA DOS SANTOS, na categoria funcional de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado (a) em 20/02/1990, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:35970CDD

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº625/DRH/17
Alvorada do Oeste – RO, 05 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME
PROCESSO FMS Nº203/2017

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença- Especial, de 03 meses, referente ao 1º (Primeiro) quinquênio 2002/2007, de 05/09/2017 a 04/12/2017, de acordo com a Lei Municipal nº. 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao (a) servidor (a) **CLARICE JOSE SERAPIAO ZUCATELLE**, na categoria funcional de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** (40) horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado (a) em 17/06/2002, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:1B245ECA

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº626/DRH/17
Alvorada do Oeste – RO, 05 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME
PROCESSO FMS Nº204/2017

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença- Especial, de 03 meses, referente ao 2º (SEGUNDO) quinquênio 2004/2009, de 11/09/2017 a 10/12/2017, de acordo com a Lei Municipal nº. 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao (a) servidor (a) **MARIA ELENA BARROS SANTOS**, na categoria funcional de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (40) horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado (a) em 07/07/1999, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:8B3A263F

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº627/DRH/17
Alvorada do Oeste – RO, 05 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PROCESSO FMS Nº205/2017

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença- Especial, de 03 meses, referente ao 1º (PRIMEIRO) quinquênio 1994/1999, de 11/09/2017 a 10/12/2017, de acordo com a Lei Municipal nº. 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao (a) servidor (a) **DIVA RIBEIRO DE LIMA**, na categoria funcional de AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (40) horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado (a) em 07/07/1999, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:49F4A786

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 1077/SEMOSP/FITHA/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 035/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 093/GAB/2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI** por **MICROREGIÃO** (Presidente Médici, Nova Brasilândia D'Oeste, Urupá, Ji-Paraná e São Miguel do Guaporé) e **MESOREGIÕES DE RONDÔNIA,** tipo Menor Preço**,** que será julgado pelo **menor preço por Item**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015,** para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **DO OBJETO:** aquisição de materiais de consumo **(peças, pneus, câmaras, protetores e lubrificantes),** onde os mesmos serão utilizados nas máquinas (**Pá Carregadeira w-130 New Holland e Motoniveladora 140k Caterpillar)**, dentro do plano de trabalho conforme **convênio nº 040/2017/FITHA**, valor estimado: **R$ 44.697,79** (quarenta e quatro mil seiscentos noventa e sete reais e setenta e nove centavos)**,** conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 20/09/17 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 20/09/17 às 09:00 hs.
Inicio do pregão: 20/09/17 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL:
www.licitanet.com.br
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 1077/SEMOSP/FITHA/2017.
d**) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
26.782.0018.2069	**33.90.30-01.39**	**CONVÊNIO Nº 040/2017/FITHA**	**289**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 05 de setembro de 2017.

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:6310DD7B

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 122/FMS/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/CPL/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo Decreto nº 093/GAB/2017 de 11/07/2017, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a **LICITAÇÃO**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2017**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para executar serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde (Centro de Fisioterapia), no Município de Alvorada do Oeste/RO, **Recurso nº 811717/2014/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA**, conforme o plano de trabalho e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.
Valor Estimado: R$ 299.998,80 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.302.0009.2091	**44.90.51-99**	**Recurso nº 811717/2014/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA**	**599**

A abertura será realizada no dia **25 de setembro de 2017**, às **08h30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.

Alvorada do Oeste, 05 de setembro de 2017.

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:308EAAF8

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 906/SEMAD/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/CPL/2017

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo Decreto nº 093/GAB/2017 de 11/07/2017, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a **LICITAÇÃO**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2017**, para atender a Secretaria Municipal de Administração. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada prestação de serviços de apoio administrativo concernente à consultoria e assessoria na elaboração de projetos de engenharia, para captação de recursos junto aos órgãos federais, estaduais e outros, com fiscalização de obras em execução dos projetos elaborados pela empresa e acompanhamento técnico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente edital.
Valor Estimado: R$ 294.519,96 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
04.122.0005.2013	**33.90.39-05**	**SEMAD**	**74**

A abertura será realizada no dia **25 de setembro de 2017**, às **10h30 (dez horas e trinta minutos)**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.

Alvorada do Oeste, 05 de setembro de 2017.

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:770EA522

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°102/2017

PARTES: 1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMNTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. 2-) EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A
OBJETO: Aquisição de 121 unidades de computadores Marca Positivo, modelo/versão Positivo Master D535, Procedência Nacional, 04 portas USB 3.6, 06 portas USB 2.0, possibilidade para 4 monitores independentes e simultâneos, processador cachê 4MB, e Clock 3.2GHZ de MEM RAM DDR3, configurado em dual Chanel, Suporte a RAID 0 e 1, Unidade de disco 500GB, DVD-RW, suporte tecnologias DASH 1.0 e 1.1, fonte, teclado, mouse, gabinete, toolles, cadeado, software de gerenciamento, Bios flash memory de 21.5" Windows 10 PRO, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo n° 3329/SEMPOG/2017.
PRAZO: 12 (DOZE) meses.
VALOR: R$ **329.725,00 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais).**
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°3329/2017

Ariquemes, 02 de Agosto de 2017.

MARCO VINÍCIUS DE ASSIS ESPÍNDOLA
Procurador-Geral do Município de Ariquemes
OAB/RO 4312

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:9D0A9DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 108/2017

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
2) AUTO POSTO MINUANO LTDA
OBJETO: O Contrato tem por objeto a Aquisição **de 12.000** (doze mil) **litros de Combustível tipo** (Gasolina Automotiva Comum), e de 16500 (**dezesseis mil e quinhentos**) litros de Óleo Diesel S-10, conforme especificações e condições constantes no **Processo Administrativo** 12006/SEMPOG/2016, Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: de **R$ 104.805,00 (cento e quatro mil, oitocentos e cinco reais).**
Empenho Parcial de **R$ 32.182,00** (trinta e dois mil e cento e oitenta e dois reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9967/2017 (filhote)

Ariquemes-RO, 28 de agosto de 2017

LEONOR SCHRAMMEL
Procurador do Município de Ariquemes
OAB/RO 1292

Publicado por:
Katherine Leslie Ayres Moura
Código Identificador:B21DC6D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2017/CPLMS SRP
PROCESSO N.º 646/SEMUSA/2017

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **7462/GAB/PMB/2017**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos** valor prévio total R$ 27.635,78 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). Início da sessão pública virtual será às **09h00min do dia 19/09/2017** (Horário de Brasília-DF),endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 05 de setembro de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:CB4C5756

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017/CPLMS SRP
PROCESSO N.º 465/SEMAST/2017

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **7462/GAB/PMB/2017**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR LOTE), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (cestas básicas para atender as famílias carentes e em situação de vulnerabilidade),** valor prévio total R$ 15.138,15 (quinze mil cento e trinta e oito reais e quinze centavos). Início da sessão pública virtual será às **11h00min do dia 19/09/2017** (Horário de Brasília-DF),endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 05 de setembro de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:10E46AA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017/CPLMS/SRP PROCESSO Nº 1279/2017/SEMA
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio da sua Pregoeira, designada pelo **Decreto n°. 7462/GP/PMB/2016,** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2812/GAB/2011, na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2017/CPLMS**, tipo menor preço por item. Tendo por objetivo ***Eventual aquisição de material de consumo (Gás de cozinha e água mineral).*** Com valor médio estimativo: **R$**

186.497,69 (Cento e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme edital e anexo; atendendo assim as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração - SEMA**. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09h00min (horário local) do dia 20/09/2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. . A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas, ou no sítio oficial da prefeitura:
www.buritis.ro.gov.br e por solicitação via email:
cpl@buritis.ro.gov.com.br.

Buritis/RO, 05 de setembro de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:814B0A20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2017/CPLMS PROCESSO N.º 1136/SEMOSP/2017

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **7462/GAB/PMB/2017**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de uma Pá-Carregadeira conforme o Convênio n° 146/DPCN/2016,** valor prévio total R$ 358.344,00 (trezentos e cinqüenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais). Início da sessão pública virtual será às **09h00min do dia 21/09/2017** (Horário de Brasília-DF),endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 05 de setembro de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:D8B993AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2017/CPLMS PROCESSO N.º 1113/SEMAGRI/2017

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **7462/GAB/PMB/2017**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de implementos agrícolas conforme o Convênio n° 225/PGE/2016,** valor prévio total R$ 104.278,32 (cento e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos). Início da sessão pública virtual será às **09h00min do dia 22/09/2017** (Horário de Brasília-DF),endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 05 de setembro de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:BAF22ED5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2017/CPLMS PROCESSO N.º 1135/SEMAGRI/2017

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **7462/GAB/PMB/2017**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas (grade aradora e carreta agrícola) conforme o Convênio n° 315/PCN/2016,** valor prévio total R$ 150.591,67 (cento e cinqüenta mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). Início da sessão pública virtual será às **09h00min do dia 25/09/2017** (Horário de Brasília-DF),endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 05 de setembro de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:A33C1A2D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2017.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvênio Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.66/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 050/2017-PMC** adjudicado em **25 de Agosto de 2017**, referente ao **Processo Administrativo nº0686/2017** que tem por objetivo: **Aquisição de materiais de expediente, Eletro eletrônico e processamento de dados de uso continuo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e setores a ela pertencentes.** Conforme memorando de solicitação **nº360/2017-SEMUSA,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

ANDRADE & RODRIGUES LTDA - EPP.....R$3.615,03 (Três Mil Seiscentos e Quinze Reais e Três Centavos) valor total do lote 01, 02, 03, 17, 18, 24, 26, 27, 33, 37 e 39.

PAPELARIA IZABELA LTDA - EPP.....R$3.266,30 (Três Mil Reais e Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta Centavos) valor total do lote 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 47, 45, 47, 50, 51 e 52.

EMERSON SANTOS CIOFFI ASSESSORIA - ME.....R$2.378,88 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos) valor total do lote 28, 46, 48 e 49.

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA - ME.....R$19,20 (Dezenove Reais e Vinte Centavos) valor total do lote 24.

Cabixi-RO, 04 de Setembro de 2017.

SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Carvalho Dias Moreira
Código Identificador:C4DAB2C0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2017.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, **Silvênio Antônio de Almeida**, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.66/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 055/2017** adjudicado em **29 de Agosto de 2017**, referente ao **Processo Administrativo nº0801/2017** que tem por objetivo: **Aquisição de materiais de consumo em atendimento a oficina da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP ,** Conforme memorandos de solicitação **nº189/2017-SEMOSP,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

CEREJEIRAS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA-EPP.....R$6.808,00 (Seis Mil Oitocentos e Oito Reais) valor total dos lotes 01 e 02.

Cabixi-RO, 04 de Setembro de 2017..

SILVÊNIO ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Carvalho Dias Moreira
Código Identificador:1A466774

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2017.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvênio Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.66/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 058/2017-PMC** adjudicado em **01 de Setembro de 2017**, referente ao **Processo Administrativo nº0781/2017** que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, Desratização, limpeza e desalojamento de aves e morcegos do prédio Escola Municipal Chico Soldado, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Conforme memorando de solicitação **nº223/2017-SEMEC,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

MULTILIMPE LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO EIRELI - ME.....R$891,00 (Oitocentos e Noventa e Um Reais) valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 04 de Setembro de 2017.

SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Carvalho Dias Moreira
Código Identificador:082DE8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 945/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 945/2017, conforme Parecer Jurídico

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamentos para a senhora Leite Pereira de Jesus.

Favorecido (s): **MAXIFARMA FARMÁCIA E LABORATÓRIO MANIPULAÇÃO LTDA**
Valor Total: R$240,00 (duzentos e quarenta reais).

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24,* IV que:
"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"
Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 05 de Setembro de 2017.

JAIR GODINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:15E9E5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 990/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 990/2017, conforme Parecer Jurídico

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamentos para a senhora Natalina Lopes Gomes
Favorecido (s):
BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Valor Total: R$6.345,00 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais).

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24,* IV que:
"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Elemento de Despesas: 33.90.30 - Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 05 de Setembro de 2017.

JAIR GODINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:0E4B7B8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 61/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIDICADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA; ASSESSORIA NA CONCESSÃO DE BENEFICIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA; ESTUDOS, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOA À RPPS, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, INCLUINDO A SUA INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO/MIGAÇÃO DE TODOS OS DADOS EXITENTES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DO IPC, com o valor total estimado em **R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.177/PMC/2017 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 61/2017, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h55min do dia 20/09/2017. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 20/09/2017 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2310.

Cacaulândia, 05 de Setembro de 2017.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:09F8A740

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Saúde de Cacoal, MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	3254/2017
b) Licitação Nrº :	129/2017
c) Modalidade :	PREGÃO ELETRONICO
d) Data Homologação :	31/08/2017
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA UPA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: N. V. VERDE & CIA LTDA – ME
CNPJ/CPF: 03.363.727/0001-21 Valor Total Homologado – R$ 713.69

Fornecedor: PICA PAU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI – ME
CNPJ/CPF: 27.306.949/0001-70 Valor Total Homologado – R$ 2.508,62

CACOAL, 31/08/2017.

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0B9A97BA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 14, parágrafo 1º da Lei 11.947/2009 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nrº :	711/2017
b) Modalidade :	Inexigibilidade nº 109/2017
c) Data Homologação :	04/09/2017
d) Objeto Homologado :	PAGAMENTO DE TARIFAS DE ÁGUA

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: INTEGRAÇÃO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL.
CNPJ/CPF: 04.395.067/0001-23
Valor Homologado - R$ 100.000,00

CACOAL, 04/09/2017.

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:1D66E8B5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 320/NFP/PMC /2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/**		
		Função/		
		Matrícula		
TEREZA BORGES RODRIGUES.		ASSESSORA TÉCNICA EXECUTIVO DO		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**

238.140.472-49	294.620/SSP/RO	1	1179-7	10226-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PVH - RO	04/09/2017		06/09/2017	

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ PVH-RO, A FIM DE RESOLVER ASSUNTOS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL REFERENTE AOS CONTRATOS DA PRAÇA DO ESPORTE, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA . NO DER ACOMPANHAR O PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE META DO FITHA E DO CONV. DA ILUMINAÇÃO DA GUAPORÉ. NA SEDUC RESOLVER RESOLVER ASSUNTOS SOBRE O CONVÊNIO DO TRANSPORTE ESCOLAR E NA SEJUS VERIFICAR O ADITIVO DOS REEDUCANDOS.

VALOR R$ 1.012,50, SOLIC. DE DESPESA 3865, CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 02, PROC. 581/17.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 04/09/17 A 06/09/17

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. PARTICULAR
OBS.: A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA EM VEÍCULO PRÓPRIO, FOI AUTORIZADA NOS TERMOS DO ART. 13, VI DO DECRETO 4328//PMC/2011, SENDO QUE O IMENTO DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DA **SERVIDORA**

ARBITRAR **ABASTE*CONCEDER***				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,0	**337,50**	**1.012,50**	**0,00**	**1.012,50**

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

01/09/17

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:FC7CF9A1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 63/GLOBAL/2017
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 136/2017**, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor prévio total R$. 58.610,10. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 20/09/2017 às 09h00 (Horário de Brasília) no site
comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites cacoal.ro.gov.br,
comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 05 de setembro de 2017.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 489/GP/17

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:C4E4FBFF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 683/PMC/2017.

Dispõe sobre a READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO da servidora municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração JOSIANE APARECIDA RODRIGUES, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 48 e 55 da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO o ASO emitido pelo SESMT.

Resolve:
Art. 1° - Dispõe sobre a readaptação da servidora Municipal abaixo relacionada:

NOME	CARGO	CARGO READAPTADO (A)	PERIODO DE READAPTAÇÃO	SECRETARIA
VILMA JOSE GOMES	MERENDEIRA	AGENTE DE PORTARIA	09/12/16 a 08/12/17	SEMED

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais e retroativos a partir de 09 de dezembro de 2016**.**

Cacoal - RO, 29 de Agosto de 2017.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:1A674EF5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º685/PMC/2017.

Dispõe sobre a READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO da servidora municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração JOSIANE APARECIDA RODRIGUES, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 48 e 55 da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO o ASO emitido pelo SESMT.

Resolve:
Art. 1° - Dispõe sobre a readaptação da servidora Municipal abaixo relacionada:

NOME	CARGO	CARGO READAPTADO (A)	PERIODO DE READAPTAÇÃO	SECRETARIA
TATIANA DE NOVAIS DE SOUZA	PROFESSOR "II"	Agente Administrativo	16/08/17 a 12/05/18	SEMED

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais e retroativos a partir de 16 de agosto de 2017**.**

Cacoal - RO, 29 de agosto de 2017.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:E2D538E8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º686/PMC/2017.

Dispõe sobre a READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO da servidora municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração JOSIANE APARECIDA RODRIGUES, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 48 e 55 da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO o ASO emitido pelo SESMT.

Resolve:
Art. 1° - Dispõe sobre a readaptação da servidora Municipal abaixo relacionada:

NOME	CARGO	CARGO READAPTADO (A)	PERIODO DE READAPTAÇÃO	SECRETARIA
MARIA VILMA DOS SANTOS	PROFESSOR "I"	Agente de Biblioteca	21/08/17 a 21/08/18	SEMED

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais e retroativos a partir de 21 de agosto de 2017**.**

Cacoal - RO, 29 de Agosto de 2017.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:88F2D331

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2017

NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATOS:
N° 011/PMC/2017
N° 012/PMC/2017
N° 013/PMC/2017

A Secretária Municipal de Educação de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Transporte Escolar.
Fiscais:
GUTEMBERG ANDRADE COSTA – Presidente – Cadastro 7.699
DANIEL VIEIRA ARAÚJO – Membro – Cadastro 8.075
FRANCSUEL FERNANDES DA CRUZ – Membro – Cadastro 7.271

Art. 2º ATRIBUIÇÕES dos fiscais designados**:**
I –Cumprir a portaria e as resoluções do Município;
II - Verificar e exigir as condições de habilitação das contratadas;
III – Acompanhar a execução da prestação do serviço de transporte escolar;
IV – Notificar as empresas, quando detectado qualquer tipo de falha parcial ou total na execução do serviço;
V – Conferir os boletins mensais da prestação de serviços, certificados pela direção da escola para efeito de pagamento;
VI – Obrigatoriamente realizar as vistorias previstas no Projeto Básico que originou os presentes contratos.
VII – Em caso de problemas na execução do serviço solicitar as medidas de punição estabelecidas nos contratos.
VIII – Certificar os pagamentos de acordo os quilômetros percorridos na execução do serviço do transporte escolar.
IX – Cumprir as demais atribuições estipuladas aos fiscais nos contratos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/08/2017 e revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação do Município de Cacoal, 04 de SETEMBRO de 2017.

ROSELY MARIA DIAS VIEIRA
Secretário Municipal de Educação
Interina
Decreto n° 6.444/PMC/2017

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:6ED7517A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 40/FUNCCAL/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige a Portaria n. 040/FUNCCAL/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
I – [...] no período **14/08/2017** a **16/08/2017** [...].

LEIA-SE:
I – [...] no período **03/09/2017** a **05/09/2017** [...].

Cacoal, RO, 05 de Setembro de 2017.

EMANUEL VICENTE SCHWANTES ALVES
Presidente da Fundação Cultural de Cacoal
Decreto n. 6271/PMC/2017

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:9F9FDA91

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL - FUNCCAL AVISO DE ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 115/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N. 13/2017 - REGISTRO DE PREÇO.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Cacoal
PROCESSO: 224/GLOBAL/2017
ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL
PROCESSO: 36/GLOBAL/2017
FORNECEDOR: TOP CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22 DO DECRETO FEDERAL 7892/2013, art. 15 Caput da Lei 8.666/93.
DO OBJETO: Serviço de manutenção preventiva com higienização de ar condicionado.
DO VALOR: R$ 705,00

Cacoal/RO, 05 de setembro de 2017.

EMANUEL VICENTE SCHWANTES ALVES
Presidente
Fundação Cultural de Cacoal

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:040CF6FF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº. 235/NFP/FMS/2017.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 220/NFP/FMS/2017, QUE VISA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR ALEX CARDOSO SILVA.

A Secretária Municipal de Saúde de Cacoal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 291/PMC/1991 que instituiu o Fundo Municipal de Saúde bem como, da Lei 2543/PMC/2010 e Decreto n º 5315/PMC/2014.

Considerando despacho fls 603 (verso) como consta nos autos do processo 1150/ORDINÁRIO/2017, pede-se revogação da portaria 220/NFP/FMS, por motivo duplicidade no memo:4003.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 220/NFP/FMS/2017 de 18 de agosto de 2017, proveniente do processo nº 1150/ORDINÁRIO/2017 em favor do servidor Alex Cardoso Silva .

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal –RO, 01 de Setembro de 2017.

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:FE491DAE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 321/NFP/PMC/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo**		
		Função		
		Matrícula		
VILSON LEITE DOS SANTOS JUNIOR		CHEFE DIVISÃO		
		PORTADORES		
		DEFIC		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
022.727.402-43	1273235/SESDC/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO/RO	05/09/2017		07/09/2017	

Finalidade: DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR O SERVIDOR VILSON LEITE DOS SANTOS JUNIOR,POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO,PARA LEVAR DOCUMENTOS DESTA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST, BEM COMO DOCUMENTOS DO RESIDENCIAL PAINEIRAS,ATÉ A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, VALOR R$:675,00 CONFORME A DISPOIBLIDADE DE SALDO ORÇAMENÁRIO NO REDUZIDO 01 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 443/2017 E PROCESSO Nº 4747/2017.

PERIODO DA VIAGEM:05/09/2017 Á 07/09/2017

MEIO DE TRANSPORTE:TERRESTRE (ÔNIBUS)

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,0	225,00	675,00	0,00	675,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

05/09/2017

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:4E323BFC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 232/NFP/FMS/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/**		
		Função/		
		Matrícula		
LEO JOSE DE OLIVEIRA		AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
204.283.082-87	238937/SSP/RO	1	1179-7	6128-x
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO/RO		18/07/2017	19/07/2017	

Finalidade: TORNAR VÁLIDA A VIAGEM DO SERVIDOR LÉO JOSÉ DE OLIVEIRA, POIS O MESMO TEVE A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, A ONDE TRATOU DE ASSUNTOS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO,CADASTRO DAS AMOSTRAS NO SISTEMA GAL ANIMAL E ENVIO ADEQUADO DE AMOSTRAS PARA AÁLISES DOS AGRAVOS DE VIGILANCIA AMBIENTAL/ZOONOSES JUNTO AO LACEN/RO E OUTROS. VALOR R$:450,00 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 100 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2320/2017 PROCESSO º 4486/2017.

DATA DA SAIDA:18/07/2017 ÁS 08:00HS

DATA DO RETORNO:19/07/2017 ÁS 19:35HS

MEIO DE TRANSPORTES:HILUX - OHR-7936

JUSTIFICATIVA: NENO: Nº 0149/COORD.VIG.SAÚDE/SEMUSA/2017

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,0	225,00	450,00	0,00	450,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

30/08/2017

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:6E5D9E15

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 233/NFP/FMS/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo

Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/		
		Função/		
		Matrícula		
LEO JOSE DE OLIVEIRA		AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
204.283.082-87	238937/SSP/RO	1	1179-7	6128-x
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO/RO		11/09/2017	15/09/2017	

Finalidade: DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR O SERVIDOR LÉO JOSÉ DE OLIVEIRA,POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO,PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO INTEGRADA ZOONOSES E PRAGAS, A QUAL SERÁ REALIZADA NO PERIODO DE 11/09/2017 Á 15/09/2017. VALOR R$:450,00 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 100 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA 2321/2017 E PROCESSO Nº 4486/2017.

PERIODO DA VIAGEM:11/09/2017 Á 15/09/2017

MEIO DE TRANSPORTE:TERRESTRE

JUSTIFICATIVA:MEMO:Nº0178/COORD.VIG.SAÚDE/SEMUSA/2017

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	225,00	450,00	0,00	450,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

31/08/2017

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0AE34CF5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 234/NFP/FMS/2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/		
		Função/		
		Matrícula		
ALEX CARDOSO SILVA		MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
953.817.832-72	001047970/SESDC/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO/RO		10/07/2017	20/07/2017	

Finalidade: DESPESA TORNAR VÁLIDA AS DIARIAS DO SERVIDOR ALEX CARDOSO SILVA,POIS O MESMO TEVE A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, A ONDE CONDUZIU PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS E EXAMES ESPECIFICOS, VALOR R$:1.575,00 CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 27 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2322/2017, PROCESSO Nº 1150/2017.

DATA DA SAIDA:10/07/2017 ÁS 23:00HS

DATA DO RETORNO:12/07/2017 ÁS 02:30HS

MEIO DE TRANSPORTE:VAN SPRINTER - OHU - 4036 - (VEICULO OFICIAL)

JUSTIFICATIVA: CI: Nº 378/TRANSPORTES/SEMUSA/2017

DATA DA SAIDA:05/07/2017 ÁS 14:20HS

DATA DO RETORNO:07/07/2017 ÁS 00:40HS

MEIO DE TRANSPORTE:VAN PEUGEOT - OHW - 6386 - (VEICULO OFICIAL).

JUSTIFICATIVA: CI: Nº 379/TRANSPORTE/SEMUSA/2017

DATA DA SAIDA:18/07/2017 ÁS 14:35HS

DATA DO RETORNO:20/07/2017 ÁS 11:55HS

MEIO DE TRANSPORTE:VAN PEUGEOT - OHW- 6386 - (VEICULO OFICIAL)

JUSTIFICATIVA: CI: Nº 416/TRANSPORTES/SEMUSA/2017

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
7,0	225,00	1.575,00	0,00	1.575,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

01/09/2017

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:1833C706

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/CMC/2017

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.
CONTRATADA: EMPRESA OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
DO OBJETO
O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de mobiliário para equipar Gabinetes de vereadores e sala da telefonia, deste Poder Legislativo.
DA VINCULAÇÃO
Vinculam-se a este Contrato a Tomada de Preços n° 09/CPL/2017, com seus anexos e demais elementos constantes no Processo n° 38/CMC/2017, bem como a proposta da CONTRATADA, os quais fazem parte do presente contrato independentemente de transcrição.
DO PREÇO
O preço total do presente Contrato é de R$-21.566,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais), para execução do objeto previsto na cláusula primeira.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência será a partir da publicação do extrato deste Instrumento em Jornal de Circulação Local, pelo período de 36 (trinta

e seis) meses, até o término da garantia, quando o Contrato deixará de viger, dispensada a formalização de qualquer Ato, no que a licitante deste já exprime sua concordância.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 11/CMC/2017.

DO FORO

Comarca de Cacoal.

DATA: 31.08.17

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
CMC.
Contratante

Publicado por:
Arlete Moreira dos Santos
Código Identificador:CE4261AB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	56/2017
b) Licitação Nrº :	8/2017
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data da Homologação:	05/09/2017
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FIBRA ÓPTICA FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE CONEXÃO IP INTERNET PROTOCOL QUE SUPORTE APLICAÇÕES TCP/IP E DISPONIBILIZE A CÂMARA MUNICIPAL ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, INTERNET.

01.031.0002.2.001. - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-CAMARA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: SPEED TRAVEL COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.304.055/0001-34
Valor Total Adjudicado e Homologado - R$ 108.000,00

g) Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

CACOAL, 05 de setembro de 2017.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arlete Moreira dos Santos
Código Identificador:82884182

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro(a), nomeado por força das disposições contidas na Portaria nª 142/2017/SEGAB/PMCNR de 03 de março de 2017, torna público aos interessados que foi **RETIFICADO o EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2017/CPL/PMCNR,** no qual será realizada licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS,** com valor estimado em **R$ 134.345,15 (centos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos),** realizado por meio da internet no site: www.licitanet.com.br. com abertura das propostas preços no dia: **20 de Setembro de 2017 às 09h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239-2240/2357/2291, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min.

OBJETO: **Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais gráficos: adesivo, panfleto, bloco de requisições, ficha de consulta, laudo medico, receituário dentre outros**, conforme descrito no anexo 1 do edital**.**

Processo nº 049, 388, 880, 1061/2017
Órgão Interessado: SEMAD
Órgãos Participantes: SEMUSA, SEMEC e SEMAS

Campo Novo de Rondônia, 05 de Setembro de 2017.

PATRICIA MERNITZKI
Pregoeira

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:1920C049

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 514/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA DERCI FRANÇA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 761/2016, de 20 de dezembro de 2016, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 005/2009, de 21 de dezembro de 2009;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 054/2017, de 28 de agosto de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de Doença do cônjuge em favor da servidora **DERCI FRANÇA DA SILVA,** efetiva no cargo Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento com remuneração integral a partir de 13/08/2017 e término em 12/09/2017, conforme Processo Administrativo n º 1320/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

LEILA DOS SANTOS INÁCIO
Administradora

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:5C59A25F

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 376-A/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A MARLENE RODRIGUES MARINCH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 761/2016, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Auxilio Doença em favor da servidora **MARILENE RODRIGUES MARINCH,** efetiva no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com remuneração integral a partir de 02/05/2017 e término em 05/09/2017, conforme Processo Administrativo n º 936/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de maio de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

LEILA DOS SANTOS INÁCIO
Administradora

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:F7EE7D68

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA Nº 489/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeitos a Portaria nº 489/2017, de 15 de agosto de 2017, que Nomeia **ELOIR RAIKI,** para ocupar o cargo de Chefe de Operações de Máquinas e Veículos Pesados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia ____/____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

LEILA DOS SANTOS INÁCIO
Administradora

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:507E9B55

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2º PERÍODO LEGISLATIVO/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para 8ª Sessão Extraordinária que se realizará no dia 06 de setembro de 2017, no Plenário Deliberativo Carlos Alberto Barbosa de Carvalho, com início às 08:00hs da manhã.

Pauta

I. Primeira e Segunda Discussão e Votação do Projeto De Lei **nº 1079/CMCJ/2017 -** Autoria: do Executivo Municipal. Altera a redação do Artigo 1° da Lei Municipal n° 256/2002 de março de 2002, que dispõe sobre a concessão de auxilio alimentação aos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de motorista e monitor.

Candeias do Jamari - RO, 05 de setembro de 2017.

EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente
CMCJ/2017

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:CF514C26

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/CMCJ/2017

De 05 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o feriado nacional no dia 07 de setembro de 2017 alusivo a Independência do Brasil.

DECRETA:

Art.1º -Fica determinado **"Ponto Facultativo",** nas dependências da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, no dia 08 de setembro de 2017(Sexta-feira), retornando aos trabalhos no dia **11/09/2017**(segunda-feira) com horário de expediente normal das **07:30 h às 13:30 h.**

Art.2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da CMCJ

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:6BF5C21C

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 2.058, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMETNO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir do dia 01/09/2017,**ELISCARMEN PAZ RIBEIRO JUNIOR, CAD.5993,** para exercer a Função Gratificada de Educação, Vice Diretora Escolar - **FGE-2 Tipologia 3**, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto entrará retroage seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/09/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Candeias do Jamari, 05 de setembro de 2017.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito do Município de Candeias do Jamari

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9B2AB74B

GABINETE DO PREFEITO-GP
PRORROGAÇAO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"PRIMEIRA PRORROGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2016, QUE ENTRE SI FIZERAM A PRFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMRI E A SENHORA APARECIDA DE SOUZA SILVA "

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, com sede na Av. Tancredo Neves, 1.781, Bairro União, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.902/0001-60, neste ato pelo seu representante legal o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 87, VII , da Lei Orgânica deste Município de Candeias do Jamari, com observância da Lei Municipal nº 329/2004, de 22 de abril de 2004.

CONTRATADO (A): APARECIDA DE SOUZA SILVA
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, 459, BAIRRO SATELITE.
CIDADE: CANDEIAS DO JAMARI/RO
CPF: 62781120278
RG: 613288 SSP/RO
CTPS : 66561 SERIE 0007/ RO.

EMPREGO /FUNÇÃO/: PROFESSOR (A) PEDAGOGIA
CARGA HORÁRIA: 20 horas Semanais
LOTAÇÃO: EMEF FLOR DO PALHEIRAL.
PERÍODO: 23/08/2017 A 23/08/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO – O presente Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato Individual de Trabalho por 01(um) ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo para o contrato de trabalho será de 01 (um) ano, no período de 23/08/2017 a 23/08/2018, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei Municipal nº 329 de 22 de abril de 2004, desde que previamente justificado e comprovada a situação emergencial.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica as demais cláusulas do primeiro Contrato de 01 (um) ano inalteradas, e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, cujo instrumento deverá ser publicado para que surta seus efeitos legais

Porto Velho, 23 de agosto de 2017.

APARECIDA DE SOUZA SILVA
Contratado (a)

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

WILSON ARTEAGA FILHO
Secretário Municipal de Administração

1ª.Maiara Mendonça M. de Queiroz
Agente Administrativo

2ª Caio Roberto dos Santos Silva
Agente Administrativo

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:38BF0C71

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 138/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997; em conformidade com a Lei Complementar nº 601 de 07 de novembro de 2011, e suas alterações

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença Maternidade à servidora **ELISANGELA PEREIRA RONKOSKI,** cad.4951, cargo Coordenador Enfermeiro PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, compreendidos entre **01/09/2017 a 27/02/2018**, **conforme discriminado:**
•120 (Cento e vinte) dias - Instituto Nacional de Seguridade Social.
Período: **01/09/2017 a 29/12/2017**;
• 60 (sessenta) dias - Prefeitura Municipal (licença concedida conforme Lei nº 601/2011, com base no Art. I).
Período: **30/12/2017 a 27/02/2018.**.
Art.2º- Devendo retornar as suas funções no dia 28/02/2018.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/09/2018.
.
LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A5A8D8CA

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SETEMBRO/2017

Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari – CMSCJ 101ª Reunião EXTRAORDINÁRIA.

Candeias do Jamari- RO, 01 de Setembro de 2017

Senhor (as) Conselheiro (as),

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca para a 101ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari.

Data: 06 de Agosto de 2017.
Horário: 9:00h em 1ª chamada e 9h15 em 2ª chamada
Local: Sala do CMSCJ- Rua Mª Anália, Nº 40. Setor Comercial, Bairro União

ORDEM DO DIA:

INFORMES:

Pauta:

1- Proposta de atividades de hidroterapia para as pessoas idosas no centro de convivência e pacientes encaminhados;

2- Pautas apresentadas pela Gestão: Quantitativo dos Agentes Comunitários de Saúde; UBS Flor do Amazonas e Jequitibá (estrutura); Reabertura da UBS Palheiral; Implantação do HPP;

3- Apresentação da elaboração parcial do Organograma da SEMSAU;

4- Proposta da implantação da CIST.

NAYARA ROBERTA FERRO
Presidente do C.M.S.C.J

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A5460B91

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 2059 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a contar de 01 de setembro de 2017,**EDCEIA ALVES MAIA**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Pré Escola/ Zona Urbana, CCD-08, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/09/2017.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:26E3255B

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 2060 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data,**KENIA NASCIMENTO DE SOUSA**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Pré Escola/ Zona Urbana, CCD-08, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:89C56B00

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 2061, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

"DSPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 2034, DE 08 DE AGOSTO DE 2017."

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/08/2017. Edição 2018. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir desta data, **MARILZA SANTOS DE JESUS**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Pré Escola, CCD-14, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

LEIA-SE:
Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir desta data, **MAILZA SANTOS DE JESUS**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Pré Escola, CCD-14, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

I - Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto ao nome da servidora.

II- Permanecendo os demais artigos do Decreto inalterados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito do Município de Candeias do Jamari

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8EBBEDC5

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 140, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:
Art.1º- Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, á Servidora Municipal **IRACEMA ARAUJO COUTO SILVA,** ocupante do cargo efetivo de merendeira, sob o **cadastro nº. 4118**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
Art.2º- A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquênio compreendido entre 14/04/1998 a 13/04/2003, a serem gozadas no período de **05 de setembro de 2017 a 05 de dezembro de 2017,** conforme solicitação da Servidora anexa no processo nº. 1238/2017, de 04/09/2017.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8738F6DF

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 139, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 73 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença de até 90 (noventa) dias com remuneração, a contar de ***01/09/2017***, para á Servidora ***EVELY VIEIRA***

GOUVEIA, cadastro nº 4451, do cargo efetivo de Odontóloga 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, conforme Processo nº 1218/2017, de 24/08/2017, por motivo de doença de seu (a) cônjuge, em tratamento e acompanhamento médico, conforme laudo médico em anexo.

Art. 2º- O pedido concedido deverá ser atualizado alternadamente com acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração e apresentação de laudos de comprovação pela servidora, até que o período seja totalmente utilizado.

Art. 3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F435FE06

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

"SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A EMPRESA O.M CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60, doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº: 727.484/SSP/RO** e do **CPF nº 889.050.802-78,** e de outro lado a empresa. **O. M. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ nº 12.010.222/0001-74**, com sede na Rua dos Estudantes, nº 344, Sala A, QD 15, Lote 236, Distrito de Triunfo, Candeias do Jamari – RO, neste ato representado pelo Sr. JOHNATAN DA MOTA FÉLIX, portador do **CPF nº 011.097.172-88** e RG nº 1049209 SSP/RO, residente e domiciliado no mesmo endereço pessoa jurídica, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 017/2016, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento da vigência do Contrato nº 017/2016 por mais 60 (noventa) dias corridos.

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UND. ORÇAMENTÁRIA:
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0009 – PROGRAMA MUNIC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROJ/ATIV.:
1080 – CONTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA – TC 207473/2
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **05** de **setembro** de **2017.**

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito
Contratante

O.M. Construções e Comércio LTDA - ME
CNPJ: 12.010.222/0001-74
Contratado
JHONATAN DA MOTA FELIX
CPF Nº: 011.097.172-88
Responsável Legal

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:859D1847

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2341/2017

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 075/2017, 06 de Fevereiro de 2017, torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº 007/2017, Tipo Menor Preço Global, conforme, Processo nº. 2341/2017, **Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Manutenção e Instalações Elétricas para realização da Manutenção de Iluminação Pública a em todo perímetro urbano do Município de Cerejeiras - RO, conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Especificações Técnicas/Memorial de Cálculo, Planilhas Orçamentárias, Composição de Custos, Composição Analítica do BDI, e Plantas anexas. Com Recursos Próprios do Município de Cerejeiras - RO, com valor global estimado em R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.** Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital estará disponibilizado à distância a todos os interessados através do site
www.cerejeiras.ro.gov.br e dos e-mails:
cplcerejeiras@gmail.com e
cpl@cerejeiras.ro.gov.br ou Presencial na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, e a pasta completa contendo o Projeto Básico e demais anexos, será disponibilizada a todos os interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através dos e-mails:
cplcerejeiras@gmail.com e
cpl@cerejeiras.ro.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, situada na Av. das Nações, 1919, Centro - CEP. 76.997-000 Cerejeiras - RO, de Segunda à Sexta-Feira das 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente.

a) Entrega dos envelopes será até às 09:00 (nove) horas do dia 26/09/2017 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Avenida das Nações, 1919 – Centro.

b) A primeira reunião para a abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA" será às 09:15 (nove e quinze) horas do dia 26/09/2017 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Avenida das Nações, 1919 – Centro.

c) Em havendo necessidade de suspensão da seção será definida nova data para o prosseguimento do certame que deverá ocorrer no endereço retromencionado e no horário estabelecido em ata.

Cerejeiras - RO; 05 de Setembro de 2017.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da CPL
Decreto Nº 075/2017

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:3D7A1680

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
REABERTURA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2017 EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 493/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO Nº. 149/2017, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de um kit de embreagem completo, para a manutenção corretiva do Veículo Pick-up Strada, para atender as necessidades do SAAE - Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Processo Administrativo nº 1069/2017. Valor total de R$: 353,33 (Trezentos e cinquenta e tres reais e trinta e tres centavos). Data para recebimento de proposta: 05 de setembro de 2017 a partir das 08:00; data para termino de recebimento de proposta: 19 de setembro de 2017 as 08:30; data da abertura de propostas: 19 de setembro de 2017 a partir das 08:30; data de inicio da sessão pública: 19 de setembro de 2017 às 09:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,14 de Agosto de 2017

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:6F24F601

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2017 EXCLUSIVO MEI, ME E EPP.

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 493/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de passagens terrestre para atender as necessidades de pessoas em vulnerabilidade social se deslocarem até o município de Porto Velho para tratamento de saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Processo Administrativo nº 1139/2017. Valor total de R$: 20.544,00. Data para recebimento de proposta: 06 de setembro de 2017 a partir das 09:30; data para termino de recebimento de proposta: 19 de setembro de 2017 as 09:30; data da abertura de propostas: 19 de setembro de 2017 a partir das 09:30; data de inicio da sessão pública: : 19 de setembro de 2017 às 10:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,04 de setembro de 2017

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:35BE0D8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2017 EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 493/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de Recarga/Remanufatura de Toner para as impressoras da Marca HP LASER JET M1120,e Impressora Samsung SCX 3200 para atender a demanda do objeto conforme o ITEM 1.2, nos setores do Departamento de Recursos Humanos, Almoxarifado adjacente á Secretaria Municipal de Administração – SEMAD Processo Administrativo nº **1143/2017**. Valor total de R$: 983,30. Data para recebimento de proposta: **06 de setembro de 2017** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **19 de setembro de 2017** as **08:30**; data da abertura de propostas: **19 de setembro de 2017** a partir das **08:30;** data de inicio da sessão pública: : **19 de setembro de 2017** às **09:00;** horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,04 de setembro de 2017

MAGNO B. S. FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:DD4DD32C

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO 1046/2017-SEMUSA

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 1046/2017, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2017**, para a empresa **SAMUEL SANTOS CAVALCANTE LTDA - ME,** com o valor de R$ 12.000,000 (doze mil reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o serviço licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia, 04 de setembro de 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:E3B0A354

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO 1025/2017-SEMED.

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 1025/2017, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2017**, para a empresa **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME,** com o valor de R$ 13.015,00 (treze mil e quinze reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia, 05 de setembro de 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:113D2C00

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO 863/2017-SEMED.

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 863/2017, conforme o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017**, para as empresas: **VALDISON DIAS DA COSTA BORRACHARIA,** nos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 12, 13 e 14, com o valor de **R$ 4.416,40 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos) e CLEONTTE BARRETO DE CARVALHO,** nos itens: 03, 07, 08, 09, 10 e 11, com o valor de **R$ 4.563,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e três reais)**, perfazendo o total de **R$ 8.979,40 (oito mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**, por terem atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia, 06 de setembro de 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:20CD241E

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA 155/2017-SEMUSA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **LUZINETE MLAK FERREIRA,** para Aquisição de Placas para o 1º Emplacamento do veículo L200 TRITON GLD, placa NDK 7433, atendendo solicitação Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA,** com o valor de R$ 176,66 (cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos, com respaldo legal no artigo 24, inciso II da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 155/17.

Processo Administrativo nº 1084/2017.

Gabinete da Prefeita em 05 de setembro de 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:9A45C242

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Inciso I, do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com a empresa **MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** referente a 1ª revisão de 5000 KM e Instalação de Ar Condicionado no veículo Caminhão FORD CARGO 1719, placa NDK 9213, ano 2017, com o valor de R$ 8.254,58 (oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), com respaldo legal no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº.45/17.

Processo Administrativo nº.1.147/2017.

Gabinete da Prefeita em 05 de setembro de 2017.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:914ED142

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DE PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2017

Que entre si celebram o Estado de Rondônia, de um lado, por meio da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC e, de outro,o Município de Colorado do Oeste /RO para os fins que se especifica.

O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada SEDUC, inscrita no CNPJ sob o n. 00394.585/0001-62, com sede em Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, Reto 1, Rua Padre Chiquinho - CEP 76.801.468 - Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário Adjunto **MÁRCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO** e **O MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.391.512/0001-87, estabelecida à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, n. 4132, Bairro Centro, no Município de Colorado do Oeste - RO, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito (a) **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, residente à Rua Bahia, nº 4119, Bairro Centro, CEP 76.993-000, no Município de Colorado do Oeste, inscrito no CPF sob o n. 223.051.223-49 e portador da cédula de identidade de n. 365.183-82 SSP/CE, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica de acordo coma a Lei9394/96 e disciplinado pelo Decreto Estadual nº 20.070 de 24 de agosto de 2015, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica é o estabelecimento de regime de cooperação, com vistas a assegurar a implantação do Programa de Parceria Educacional Estado-Município para o atendimento do Ensino Fundamental por meio do reordenamento do atendimento das redes públicas de ensino estadual e municipal, em conformidade com o disposto no incisoV, do artigo11, da Lei9.394/ 96 e disciplinado no Decreto Estadual nº 20.070 de 24 de agosto de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DO REORDENAMENTO.

No município de Colorado do Oeste, existem sete escolas da rede estadual, somando-se ai o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos-CEEJA, todas localizadas na zona urbana. Dentre essas, **quatro escolas atendem somente os anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)**, são elas: Escola Estadual de Ensino Fundamental 16 de Junho; Escola Estadual de Ensino Fundamental Governador Ângelo Angelin; Escola Estadual de Ensino Fundamental Julieta Vilela Velozo e Escola Estadual de Ensino Fundamental Prefeito Marcos Donadon.
Quanto ao atendimento da rede municipal, existem duas unidades educacionais na zona urbana, sendo uma Creche e outra com atendimento à Educação Infantil e Ensino Fundamental e cinco na zona rural todas com atendimento ao Ensino Fundamental, sendo que todas elas atendem, também, aos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

Diante do exposto, as partes acordam que o reordenamento do atendimento ao Ensino Fundamental entre as Redes Públicas Estadual e Municipal na cidade de **Colorado do Oeste** se dará da seguinte forma:

Serão municipalizadas com repasse ao município de Colorado do Oeste em caráter definitivo e na sua totalidade, ou seja: imóvel, mobiliário e equipamentos pedagógicos as quatro unidades educacionais urbanas que atendem apenas aos anos iniciais do Ensino Fundamental, quais sejam: Escola Estadual de Ensino Fundamental 16 de Junho; Escola Estadual de Ensino Fundamental Governador Ângelo Angelin; Escola Estadual de Ensino Fundamental Julieta Vilela Velozo e Escola Estadual de Ensino Fundamental Prefeito Marcos Donadon.
Considerando o disposto no Decreto nº 20.070 de 24 de agosto de 2015, o município de Colorado do Oeste requer neste ato, à Secretaria de Estado da Educação a disponibilização do quadro funcional das unidades escolares por um período mínimo de dois anos, prorrogáveis por iguais períodos sucessivos, com observância da legislação vigente, de acordo com a capacidade técnica do quadro de pessoal do Estado, vez solicitado por qualquer uma das partes.

Quanto aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental atendidos pela rede municipal, os mesmos serão repassados em sua totalidade para atendimento pela rede estadual, que atenderá, inicialmente, por meio de extensão de uma escola da rede estadual urbana; sendo que este atendimento se dará em parceria com as escolas municipais rurais, que cederão seu espaço físico, bem como, servidores técnicos, docentes e de apoio os quais darão o suporte necessário ao atendimento pleno desses alunos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO/SEDUC

São obrigações do Estado por meio da Secretaria de Estado da Educação:

1. Quanto aos Recursos Humanos
a) disponibilizar servidores, das escolas municipalizadas, sem prejuízo de vencimentos, benefícios e demais vantagens, por no mínimo, dois anos, prorrogáveis por igual períodos sucessivos, com observância da legislação vigente, de acordo com a capacidade técnica do quadro de pessoal do Estado;
b) garantir formação continuada dos servidores disponibilizados para o Município; e
c) proceder à análise periódica da lotação dos servidores disponibilizados ao Município, observando a função e carga horária dos mesmos;
d) assegurar que na concessão de licença premio aos servidores da Secretaria Estadual de Educação lotados nas escolas reordenadas, para tanto, somente será concedida mediante a existência de um servidor substituto.
2. Quanto aos Recursos Financeiros
a) assegurar a inclusão imediata no censo 2017 todos os alunos transferidos da rede estadual para a rede municipal, para que os recursos oriundos do Governo Federal sejam repassados diretamente ao Município;
b) assegurar, por um período de dois anos, repasses de recursos financeiros por meio de convenio, com vistas à manutenção das escolas municipalizadas, cujo valor totalize a soma de um valor *per capta* mensal por aluno reordenado.
3. Quanto à Cessão de Uso e Doação de Bens Móveis/Equipamentos e Imóvel:
Promover os atos necessários para formalização, pelo Estado, da doação de bens móveis e imóveis, das escolas municipalizadas, ao município de Colorado do Oeste.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São Obrigações do Município:
1. Quanto à Gestão do Atendimento Educacional
a) assumir a responsabilidade e a gestão do atendimento educacional aos alunos do Ensino Fundamental I (1º a 5º ano), da rede estadual transferidos ao município;
b) aprovar a legislação municipal necessária a efetivação do processo de reordenamento e a gestão dos alunos transferidos ao município; e
c) providenciar decreto de criação das escolas municipais, que em decorrência do reordenamento, assumirão os alunos das escolas estaduais municipalizadas, as quais terão suas atividades encerradas;
d) assegurar a inclusão imediata, no censo 2017, de todos os alunos transferidos da rede de ensino municipal (6º ao 9º ano) para a rede de ensino estadual.
2. Quanto aos Bens Móveis, Equipamentos e Bens Imóveis
a) responsabilizar-se pela manutenção dos bens móveis e imóveis doados definitivamente ao município, assegurando seu perfeito estado de conservação e funcionamento; e
b) assegurar a utilização, exclusiva para fins educacionais, restritos à Educação Básica, dos bens móveis e imóveis legalmente doados ao município em decorrência do reordenamento de atendimento do Ensino Fundamental.
3. Quanto aos Recursos Humanos
a) responsabilizar-se pelos servidores disponibilizados visando ao atendimento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);
b) informar, anualmente e sempre que solicitado, ao Estado sobre a lotação, função e distribuição de carga horária dos servidores disponibilizados por ele; e
c) encaminhar, por meio da CRE, mensalmente e dentro do prazo estabelecido, o registro de frequência dos servidores disponibilizados pelo Estado.
d) disponibilizar, para o Estado/SEDUC, servidores da rede municipal de ensino, que atendem ao segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), sem prejuízo de vencimentos, benefícios e demais vantagens, por no mínimo, dois anos, prorrogáveis por igual períodos sucessivos, com observância da legislação vigente, de acordo com a capacidade técnica do quadro de pessoal do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMANDAS JUDICIAIS

O Estado e Município assumirão indistintamente, caso existam, as demandas judiciais das escolas municipalizadas, iniciadas anteriormente ao Reordenamento objeto do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, durante sua vigência, quando detectada a necessidade de ajustes, desde que acordado entre as partes, por meio de um termo aditivo, na forma da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de quatro anos contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este Termo poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência da norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequível, dele decorrendo as responsabilidades pelas obrigações contraídas no prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Os partícipes providenciarão a publicação do extrato do Termo de Cooperação Técnica nos respectivos órgãos oficiais de imprensa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas pelas vias administrativas, fica eleito o foro da capital do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 01 de setembro de 2017.

_____
Secretário (a) de Estado da Educação

_____
Prefeito (a) Municipal

Testemunhas

1ª Nome: _____
CPF: _____

2ª Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:D0505124

GABINETE DE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS CACAUICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO SUL DE RONDONIA

CNPJ: 07.006.777/0001-02
Endereço: Av. Marechal Rondon, S/N (esquina com Av. Tocantins)

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Cooperativa Agrícola dos Cacauicultores e Produtores Rurais do Sul de Rondônia, conforme autoriza o Estatuto Social da Cooperativa, CNPJ07.006.777/0001-02, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 22 de Setembro de 2017, no Centro de Difusão Ambiental – CDA (Prefeitura Municipal), em primeira convocação às 19 horas, com a presença de maioria simples dos cooperados, em segunda convocação às 19horas e trinta minutos, no mesmo dia e local, com a presença de 1/3 do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 19 horas e Quarenta e Cinco Minutos, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I – Reversão da Area doada coforme lei municipal nº 1207/2004.
II – Dissolução da Cooperativa Agricula do Cacauicultores.

Nota: Para efeito de quorum, declara-se que o número de associados é de (37) associados.

Colorado do Oeste-RO, 05 de Setembro de 2017

WENDELL RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente
CPF 021.867.184-99

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:A1AE8EBF

GABINETE DE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS CACAUICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO SUL DE RONDONIA

CNPJ: 07.647.934/0001-69
Endereço: Av. Vilhena, esquina com a Rua Pernambuco s/n.

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente da Associaçao dos Cacauicultores e Produtores Rurais do Sul de Rondônia, conforme autoriza o Estatuto Social da Cooperativa, CNPJ: 07.647.934/0001-69, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 22 de Setembro de 2017, no Centro de Difusão Ambiental – CDA (Prefeitura Municipal), em primeira convocação às 19 horas, com a presença de maioria simples dos cooperados, em segunda convocação às 19horas e trinta minutos, no mesmo dia e local, com a presença de 1/3 do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 19 horas e Quarenta e Cinco Minutos, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I – Reativação da Diretoria.
II – Dissolução da Associação dos Cacauicultores.

Nota: Para efeito de quorum, declara-se que o número de associados é de (37) associados.

Colorado do Oeste-RO, 05 de Setembro de 2017

OLGA CROZATTO
Presidente
CPF 062.378.199-91

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:60BA1871

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS DO PNAC

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS DO PNAIC

EDITAL Nº 01/2017 – SEMECD – CUJUBIM/RO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e seguindo as orientações contidas nas Portarias Nº

826, de 07 de julho de 2017 e Nº 851, de 13 de julho de 2017, do Ministério da Educação (MEC), de acordo com suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos professores interessados que, no dia 06/09/2017, estarão abertas as inscrições para seleção de Formadores Locais da Educação Básica, compreendendo a Educação Infantil, Ciclo de Alfabetização 1°ano ao 3° ano , no âmbito do PNAIC.

DAS DISPOSIÇÕES PREMILINARES

O Processo de Seleção temporário para Formadores Locais da Educação Básica, compreendendo a Educação Infantil, Ciclo de Alfabetização 1°ano ao 3° ano, no âmbito do PNAIC será regido por este Edital e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, com a Supervisão da Coordenação Local do PNAIC, bem como a homologação, classificação e a convocação dos candidatos aprovados.

O processo de seleção deixará cadastro reserva com o objetivo de atender de forma célere nos casos de afastamento de formadores.

O Processo constará Avaliação Curricular e de Títulos.

A inscrição no Processo de Seleção será **GRATUITA**.

As informações pertinentes ao Processo serão afixadas no mural da SEMECD e no site oficial da AROM.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este Processo de Seleção, os quais serão sempre afixados nos locais especificados no item anterior.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, selecionará Formadores Locais para fins de atendimento das necessidades de formação no âmbito do PNAIC na Rede Pública Municipal, haja vista o quantitativo definido pela regulamentação do PNAIC, tendo como instrumento de seleção a análise do currículo dos professores inscritos.

REQUISITO PARA PARTICIPAÇÃO

Ser profissional efetivo e exclusivo do Sistema Municipal de Ensino.

Preencher os requisitos do Art. 24 da Portaria do MEC nº 826/2017.

Ser formado em Pedagogia ou ter licenciatura.

Atuar ou ter atuado nos anos iniciais do Ensino Fundamental, podendo estar exercendo a função de coordenador pedagógico.

Ter disponibilidade para se dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos professores alfabetizadores.

Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente.

Apresentar todos os documentos que se fizerem necessários e dentro dos prazos estabelecidos e divulgados.

DO CRONOGRAMA

Período das Inscrições: Dia 06/09/2017.

Divulgação dos resultados parciais: Dia 08/09/2017.

Entrega de recursos: Dia 08/09/2017.

Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): Dia 11/09/2017.

Resultado final do Processo de Seleção: Dia 11/09/2017.

O referido resultado será afixado no mural da SEMECD e no site oficial da AROM.

DA INSCRIÇÃO

Somente serão aceitas inscrições de portadores de, no mínimo, diploma do curso de graduação ou de pós-graduação na área da educação e do quadro de funcionários efetivos do município.

A documentação exigida será Currículo Vitae ou Lattes com os respectivos documentos comprobatórios que deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente.

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min.

O candidato terá direito a apenas uma única inscrição no Processo de Seleção de que trata este Edital.

NÃO será válida inscrição desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.

NÃO serão aceitos inscrições e documentos transmitidos via e-mail.

NÃO será permitido o ingresso de pessoas que estejam em pleno gozo de licença, como: Licença prêmio, licença maternidade, redução de carga horária, afastamento por doenças, tratamentos médicos e/ou questões particulares.

CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O documento de confirmação de inscrição será entregue no ato da entrega do Currículo Vitae ou Lattes, sendo do candidato à inteira responsabilidade por possíveis prejuízos que vier a sofrer por quaisquer informações inverídicas ou omissas.

DAS VAGAS

O Processo de Seleção de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas como segue abaixo;

I – 01 vaga para Educação Infantil;

II – 02 vagas para o Ciclo de Alfabetização (1º ao 3º ano).

O candidato deverá escolher a vaga a qual deseja fazer parte e deverá especificar no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, desde que cumpra os pré-requisitos para o desenvolvimento das atividades de formação.

As vagas serão para atender a demanda dos Professores da Educação Infantil e dos Professores Alfabetizadores de 1° ao 3° ano.

Os Formadores Locais poderão ser substituídos nos seguintes casos:

Por solicitação do próprio Formador Local.

Em Decorrência de avaliação insatisfatória por parte da turma de Professores e articuladores pela qual é responsável.

Deixar de cumprir os requisitos previstos no art.13 da Resolução CD/FNDE nº4, de 27 de fevereiro de 2013.

DA ATRIBUIÇÃO

Ministrar o curso na qualidade de Formador Local do PNAIC/2017, com formação de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores, acompanhar a prática pedagógica dos professores e articuladores, avaliar sua frequência e participação, manter registro de atividades junto ao educando e apresentar relatórios pedagógicos e gerenciais das atividades referentes à formação dos professores cursistas.

Identificar os dados da ANA de cada escola.

Conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola.

Identificar professores com maiores dificuldades para oferecer atendimento personalizado;

Orientar e buscar soluções para as fragilidades e os desafios encontrados.

Formar grupos de estudos realizando a formação continuada dos Professores Alfabetizadores cursistas;

Atuar no período de vigência do corrente ano, podendo ser prorrogado conforme continuidade do PNAIC/2017 como política de formação de professores.

DA ETAPA

O Processo de Seleção constará de:

Currículo Vitae ou Lattes com os respectivos documentos comprobatórios.

Em sessão reservada, a Banca Examinadora analisará o Currículo Vitae ou Lattes dos candidatos. Será classificado o candidato que obtiver maior pontuação.

Havendo empate, terá preferência o candidato com idade maior, e, persistindo o empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

Maior nota das formações comprovadas.

Mais experiência profissional.

DO CURRÍCULO VITAE OU LATTES

9.1. No ato da entrega do Currículo Vitae ou Lattes o candidato deverá entregar os documentos comprobatório profissional, como segue:

I - formulário de inscrição devidamente preenchido; (digitado)

II – documentos comprobatórios devidamente organizados, seguindo os itens contidos na tabela de pontuação.

III – Cópia do CPF e RG.

9.2. Os currículos dos candidatos, regularmente inscritos no Processo Seletivo, serão analisados e classificados pela seguinte banca examinadora:

a) Coordenação Local do PNAIC;

b) Comissão Organizadora nomeada pela SEMECD.

9.3. Na análise do Currículo Vitae ou Lattes, a Comissão Organizadora considerará a formação universitária, atividades técnico-

profissional, cujos documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato da Inscrição.

Parágrafo Único – É vedada a designação de qualquer dirigente da Educação do Estado, do Distrito Federal ou do Município para atuar em qualquer perfil do programa; Consideram-se dirigentes da Educação do Estado, do Distrito Federal ou do Município, os secretários estaduais ou municipais de educação, os detentores de cargos públicos, Comissionados, de confiança eletivos, bem como os diretores escolares.

DOS RECURSOS
Os candidatos que desejarem poderá recorrer ao resultado.
A data para recorrer será no dia 11/09/2017.
NÃO serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto neste Edital.

DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA
Após o resultado final, o Formador Local selecionado terá 01 (um) dia útil para se apresentar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD e assinar o Termo de Compromisso.
Havendo desistência de candidato, será convocado o próximo candidato da lista de classificados, respeitando-se a ordem.
A classificação no Processo de Seleção não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, ficando o comparecimento do mesmo como efetivação.
Havendo empate, terá preferência o candidato com idade maior.

Fazem parte deste Edital:
Anexo I – Ficha de Inscrição Educação Infantil – Acompanhado do Currículo Vitae ou Lattes.
Anexo II – Ficha de Inscrição Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano.
Anexo IV – Grade de pontuação dos Títulos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções constantes do presente Edital.
Todas as informações em forma resumida serão publicada no mural da SEMECD e no site oficial da AROM.
A Seleção do candidato como Formador Local não implicará em sua carga horária de trabalho. Devendo conciliar seu contrato com o município e com o de Formador Local do PNAIC.
Será de inteira responsabilidade do Formador Local o substituto para suprir a sua ausência na sala de aula durante o período de Formação e/ ou Encontros e Seminários.
O Formador Local terá que atuar junto ao Município de Cujubim, dando o suporte necessário a Formação continuada.
O Formador Local receberá Bolsa de Estudo no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) durante o período de Formação Presencial.
As dúvidas eventualmente existentes em decorrência deste Edital e, eventuais casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
Após a publicação dos resultados preliminares, os candidatos poderão interpor recurso no dia 11/09/2017, para a Comissão Organizadora do Processo de Seleção, justificando as razões do recurso e apresentando documentos pertinentes.
O Formador Local não poderá acumular bolsas do Governo Federal.
Cada Formador terá no **mínimo** 25 professores alfabetizadores, dependendo do total de professores do Sistema Municipal de Ensino.
A jornada de trabalho dos Formadores Local selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.
Os candidatos **NÃO** selecionados terão prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do Processo Seletivo, para retirar sua documentação. Após este prazo, será incinerado.
O Candidato poderá obter informações referentes ao Processo de Seleção junto a Coordenação do PNAIC, na SEMECD.
Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo de Seleção.
O candidato deverá manter atualizado o telefone junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, enquanto estiver participando deste Processo de Seleção, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos respectivos originais para conferência e a imediata devolução ao candidato.
As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimo, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Cujubim/RO, 05 de setembro de 2017.

HARLANY FURBINO ARAÚJO DE ALMEIDA
Sec. Mun. de Educ. Cult. e Desporto
Decreto nº. 06/17

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

FICHA DE INSCRIÇÃO – FORMADOR LOCAL – PNAIC	Nº			
Nome:				
Data de nascimento:	Idade:			
Estado Civil:	Números de filhos:			
Telefone Celular:	Telefone Residencial:			
E-mail:				
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO				
Curso:	Ano da Formação:			
CARGA HORÁRIA				
CH:	Período:	( ) Matutino	( ) Vespertino	( ) Noturno
LOCAL DE TRABALHO				
Escola:	Série/Ano:			
_____ de Setembro de 2017, Cujubim – RO. _____ Candidato _____ Responsável da SEMECD				
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD				
COORDENAÇÃO LOCAL DO PNAIC				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – FORMADOR LOCAL EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº			
Candidato:	Data de Inscrição: ___/09/2017			
_____ de Setembro de 2017, Cujubim – RO. _____ Candidato _____ Responsável da SEMECD				

HARLANY FURBINO ARAÚJO DE ALMEIDA
Sec. Mun. de Educ. Cult. e Desporto
Decreto nº. 06/17

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO FORMADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANO

FICHA DE INSCRIÇÃO – FORMADOR LOCAL – PNAIC	Nº			
Nome:				
Data de nascimento:	Idade:			
Estado Civil:	Números de filhos:			
Telefone Celular:	Telefone Residencial:			
E-mail:				
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO				
Curso:	Ano da Formação:			
CARGA HORÁRIA				
CH:	Período:	( ) Matutino	( ) Vespertino	( ) Noturno
LOCAL DE TRABALHO				
Escola:	Série/Ano:			
_____ de Setembro de 2017, Cujubim – RO. _____ Candidato _____ Responsável da SEMECD				
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD				
COORDENAÇÃO LOCAL DO PNAIC				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – FORMADOR LOCAL ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANO	Nº			
Candidato:	Data de Inscrição: ___/09/2017			
_____ de Setembro de 2017, Cujubim – RO. _____ Candidato _____ Responsável da SEMECD				

HARLANY FURBINO ARAÚJO DE ALMEIDA
Sec. Mun. de Educ. Cult. e Desporto
Decreto nº. 06/17

ANEXO lll – GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

ELEMENTOS AVALIATIVOS			
Nº	**ESPECIFICAÇÃO**	**Pontuação**	**Quantidade**
01	**Curso de Pós Graduação na área de Educação.**	**10**	**01**
02	**Mestrado na área da Educação.**	**20**	**01**
03	**Doutorado na área da Educação.**	**30**	**01**
04	**Declaração do estabelecimento de ensino da rede, onde tenha atuado na condição de integrante da equipe gestora.**	**10**	**02**
05	**Atuado em algum Programa de Educação do Governo Federal (Coordenador, Supervisor, Orientador, Tutor...).**	**10**	**01**
06	**Artigos, livros ou capítulos publicados.**	**10**	**01**

HARLANY FURBINO ARAÚJO DE ALMEIDA
Sec. Mun. de Educ. Cult. e Desporto
Decreto nº. 06/17

Publicado por:
Fernando Nascimento de Oliveira Junior
Código Identificador:5153C716

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2017
PROCESSO N° 442/2017

A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pela Decreto nº 109/2017 de 29 de maio de 2017 através das atribuições legais que são conferido torna público, a licitação denominada Pregão Eletrônico n.º 032/2017, cujo **Registo de Preços, para eventual e futura aquisição de mobiliário escolar confeccionado em madeira maciça, compreendendo mesa e cadeira nos tamanhos: Adulto (faixa de estatura dos usuários: 1,59cm a 1,88cm) e Infantil (faixa de estatura dos usuários: 1,33cm a 1,59cm), que serão utilizados nas escolas da rede municipal de educação do município de Cujubim/RO**, por um periodo de 12 (meses). **Com valor estimado de 90.826,54 (noventa mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).** Torna–se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma **ELETRÔNICA**, tipo MENOR VALOR POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h00min do dia 06/09/2017 até às 08h59min do dia 20/09/2017**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 20/09/2017 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.comprasnet.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582-2147/ 98451.6364

Cujubim - (RO), 05 de Agosto de 2017.

FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Nascimento de Oliveira Junior
Código Identificador:138B2184

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3506/2017

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei Nº 1967 de 12/12/2016 Orçamento Fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.
DECRETA
Art. 1º - Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária aprovadas para o Exercício de 2017 no valor de R$ 2.267,00 (Dois mil, duzentos e sessenta e sete reais) distribuído na seguinte dotação:
Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

12 01 00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME
04.122.0020.2178.0000 - Manut. da Secr. Munic. de Meio Amb., Minas e Energia
539 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições ..... R$2.267,00
002.100 Recursos do Tesouro - Recursos Próprios

Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Transferência (redução) de Saldo Orçamentário (Art. 48, Lei 1.943/LDO/2016, Art. 5º da Lei nº 1.911/2016 e Art. 167, inc. VI da Constituição Federal de 88).**

12 01 00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME
04.122.0020.2178.0000 - Manut. da Secr. Munic. de Meio Amb., Minas e Energia
533 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo .....R$2.267,00
002.100 Recursos do Tesouro - Recursos Próprios

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste - RO, 17 de Julho de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Plan. e Orçamento

VALDINEY LEITE LIMA
Sec. Mun. de Meio Amb. Minas e Energia

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A1CE35B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3507/2017

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei nº 1967 de 12/12/2016 Orçamento Fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.
DECRETA
Art. 1º - Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária aprovadas para o Exercício de 2017 no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) distribuído na seguinte dotação:
Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

05 01 00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - SEMOSP
04.122.0011.2033.0000 - Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais
199 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$8.000,00
002.100 Recursos do Tesouro - Recursos Próprios

Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Transferência (redução) de Saldo**

Orçamentário (Art. 48, Lei 1.943/LDO/2016, Art. 5º da Lei nº 1.911/2016 e Art. 167, inc. VI da Constituição Federal de 88).

05 01 00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - SEMOSP
04.122.0011.2033.0000 - Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais
200 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$8.000,00
002.100 Recursos do Tesouro - Recursos Próprios

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste - RO, 17 de Julho de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Plan. e Orçamento

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:6519F48A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3508/2017

TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei Nº 1967 de 12/12/2016 Orçamento Fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.
DECRETA
Art. 1º - Fica Transposicionada na forma deste decreto do orçamento vigente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias na importância de R$15.000,00 (Quinze mil reais) distribuídos conforme Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2017.
Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

080100 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRIC
04.122.0016.2070.0000 - Manut. da Secr. Mun. de Agric., Ind. e Com. – SEMAGRIC
369 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$10.000,00
89 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 5.000,00

Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Redução** (Art. 43 III lei 4.320/64; Art. 48, Lei 1.943/LDO/2016, Art. 5º da Lei nº 1.967/2016 e Art. 167, inc. VI da Constituição Federal de 88.

080100 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRIC
20.605.0016.2251.0000 - Programa de Verticalização da Produção Agropecuária de Esp. do Oeste - PROVESP
418 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$15.000,00
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste - RO, 17 de Julho de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Plan. e Orçamento

MARCELO BRANDÃO DE ANDRADE
Sec. Munic. de Agric., Indústria e Comércio

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:6A35995E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3510/2017

TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei nº 1967 de 12/12/2016 Orçamento Fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.
DECRETA
Art. 1º - Fica Transposicionada na forma deste decreto do orçamento vigente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias na importância de R$2.515,00 (Dois mil, quinhentos e quinze reais) distribuídos conforme Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2017.
Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

05 01 00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
04.122.0009.2029.0000 – Contrapartida a Convênios e Devolução de Saldos
183 - 4.4.30.93.00 - Indenizações e Restituições ..... R$ 2.515,00

Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Redução** (Art. 43 III lei 4.320/64; Art. 48, Lei 1.943/LDO/2016, Art. 5º da Lei nº 1.967/2016 e Art. 167, inc. VI da Constituição Federal de 88.

05 01 00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**
04.122.0011.2033.0000 - Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais
200 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$2.515,00

Art. 4º **-** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste - RO, 17 de Julho de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Plan. e Orçamento

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E124FD0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.511/2.017

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal nº 1.967/2016.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$128.757,98 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e noventa

e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, na devolução de saldo de valores não utilizados e rendimentos de aplicações financeiras, para apresentação da prestação de contas final do contrato de repasse do Convênio Nº 140/DPCN/2014, cujo objeto refere-se à Construção da Sede Administrativa Municipal - 2ª etapa.
Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:
05 01 00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04.122.0009.2.029 - Contrapartida Convênios e Devoluções de Saldos
182 - 4.4.20.93.00 - Indenizações e Restituições..... R$128.757,98
Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:
I - Superávit Financeiro proveniente de saldo de valores não utilizados e rendimentos de aplicações financeiras no valor de R$128.757,98 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e noventa e oito centavos), para devolução de saldo de valores não utilizados e rendimentos de aplicações financeiras, para apresentação da prestação de contas final do Convênio nº 140/DPCN/14.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste - RO, 18 de Julho de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Plan. e Orçamento

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:18770894

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.512/2.017

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal 1.967/2016.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$5.350,00 (Cinco mil, trezentos e cinquenta reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, na devolução de saldo de valores não utilizados referente rendimentos de aplicações financeiras, para apresentação da prestação de contas final do contrato de repasse do Convênio Nº 140/DPCN/2014, cujo objeto refere-se à Construção da Sede Administrativa Municipal – 2ª etapa.
Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

05 01 00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04.122.0009.2.029 - Contrapartida Convênios e Devoluções de Saldos
182 - 4.4.20.93.00 - Indenizações e Restituições ..... R$5.350,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

I - Superávit Financeiro proveniente de saldo de valores não utilizados e rendimentos de aplicações financeiras no valor de R$5.350,00 (Cinco mil, trezentos e cinquenta reais), para devolução de saldo de valores não utilizados referente rendimentos de aplicações financeiras, para apresentação da prestação de contas final do Convênio nº 140/DPCN/14.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste - RO**,** 18 de Julho de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Plan. e Orçamento

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:36EF72AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3513/2017

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei nº 1967 de 12/12/2016 Orçamento Fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.
DECRETA
Art. 1º Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária aprovadas para o Exercício de 2017 no valor de R$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) distribuído na seguinte dotação:
Art. 2º Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

04 01 00 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2018.0000 - Manut. da Educ. Básica Ensino Fund. pelo FUNDEB
110 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R$35.000,00
12.003 Vinculados ao FUNDEB 60%

Art. 3º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Transferência (redução) de Saldo Orçamentário (Art. 48, Lei 1.943/LDO/2016, Art. 5º da Lei nº 1.911/2016 e Art. 167, inc. VI da Constituição Federal de 88).**

04 01 00 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2018.0000 - Manut. da Educ. Básica Ensino Fund. pelo FUNDEB
107 - 3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$35.000,00
012.003 Vinculados ao FUNDEB 60%

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste - RO, 21 de Julho de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Plan. e Orçamento

MANFRED SAIBEL
Sec.Munic.de Educação

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:3CD3E1E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3515/2017

"TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei nº 1967 de 12/12/2016 Orçamento Fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.
DECRETA
Art. 1º - Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária aprovadas para o Exercício de 2017 no valor de R$500,00 (Quinhentos reais) distribuído na seguinte dotação:
Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

06 01 00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
06.122.0012.2036.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
221 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R$500,00

Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Transferência (redução) de Saldo Orçamentário (Art. 48, Lei 1.943/LDO/2016, Art. 5º da Lei nº 1.967/2016 e Art. 167, inc. VI da Constituição Federal de 88).**

06 01 00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
06.122.0012.2036.0000 - Manut. da Secr. Munic. de Assistência Social - SEMAS
220 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data

Espigão do Oeste – RO, 27 de Julho de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Plan. e Orçamento

RITA GASPARIN
Sec. Munic. de Assistência Social

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B12B0E8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3516/2017

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei nº 2.002/2017.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de **R$20.425,00** (Vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), sendo o valor do Convênio oriundo do Governo do Estado SEJUCEL - Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC do Município de Espigão do Oeste, conforme plano de trabalho.
Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

10.13.392.0018.2.781 - Convênio Feira Cultural POMERANA de Espigão do Oeste - POMERFEST
591 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica ..... R$20.425,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:
I – Expectativa de Excesso de arrecadação proveniente dos repasses, referente ao Convênio com a Secretaria do Governo do Estado de Rondônia – SEJUCEL – Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer para **Feira Cultural Pomerana do Município de Espigão do Oeste - POMERFEST**, em conformidade com o plano de trabalho no valor de **R$20.425,00** (Vinte Mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data

Espigão do Oeste - RO, 25 de Julho de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Plan. e Orçamento

BRENDER NOGUEIRA DA SILVA
Sec. Munic. de Esporte, Lazer, Cult. e Turismo

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:2662B716

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3517/2017

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei nº 2.002/2017.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de **R$1.075,00** (Hum mil e setenta e cinco reais) contrapartida destinada ao atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC do Município de Espigão do Oeste, conforme plano de trabalho ao Convênio com Estado SEJUCEL - Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Projeto de **Feira Cultural POMERANA do Município de Espigão do Oeste - POMERFEST.**
Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

10.13.392.0018.2781 – Convênio Feira Cultural POMERANA de Espigão do Oeste – POMERFEST
591 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica ..... R$1.075,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:

I – Anulação de Dotação Orçamentária conforme Artigo 3º, Inciso II, da Lei 2.002/2017 a título de contrapartida financeira ao Convênio com Estado do Projeto de **Feira Cultural Pomerana do Município de Espigão do Oeste - POMERFEST**, em conformidade com o plano de trabalho
10.04.122.0018.2083 - Manutenção do Centro Cultural e Anfiteatro Municipal
470 - 3.3.90.31.00 - Premiações Cult., Artíst., Científicas, Desportistas ..... R$1.075,00
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data

Espigão do Oeste - RO, 25 de Julho de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Plan. e Orçamento

BRENDER NOGUEIRA DA SILVA
Sec. Munic. de Esporte, Lazer, Cult. e Turismo

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:4750AF34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3524/2017

"TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei Nº 1967 de 12/12/2016 Orçamento Fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.
DECRETA
Art. 1º - Ficam transferidas na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária aprovadas para o Exercício de 2017 no valor de R$80.000,00 (Oitenta mil reais) distribuído na seguinte dotação:
Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

11 01 00 - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - COOPLAN
04.122.0019.2079.0000 - Manut. da Coordenadoria de Planej. e Orçamento.
522 -3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica ..... R$80.000,00
002.001 Recursos Próprios / Ordinários

Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Transferência (redução) de Saldo Orçamentário (Art. 48, Lei 1.943/LDO/2016, Art. 5º da Lei nº 1.967/2016 e Art. 167, inc. VI da Constituição Federal de 88).

11 01 00 - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - COOPLAN
04.122.0019.2079.0000 - Manut. da Coordenadoria de Planej. e Orçamento
513 - 3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
514 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 50.000,00
002.001 Recursos Próprios / Ordinários

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste - RO, 08 de Agosto de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Plan. e Orçamento

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:93F14DA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3526/2017

"TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei nº 1967 de 12/12/2016 Orçamento Fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.
DECRETA
Art. 1º - Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária aprovadas para o Exercício de 2017 no valor de R$10.000,00 (Dez mil reais) distribuído na seguinte dotação:
Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

100100 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMELC
04.122.0018.2078.0000 - Manut. Secr. Munic. de Esp. Cultura, Lazer e Turismo
474 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Juríd. ..... R$10.000,00

Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Transferência (redução) de Saldo Orçamentário (Art. 48, Lei 1.943/LDO/2016, Art. 5º da Lei nº 1.967/2016 e Art. 167, inc. VI da Constituição Federal de 88).

100100 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMELC
04.122.0018.2078.0000 - Manut. Secr. Munic. de Esp. Cultura, Lazer e Turismo
470 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas ..... R$10.000,00

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste - RO, 11 de Agosto de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Plan. e Orçamento

BRENDER NOGUEIRA DA SILVA
Sec. Munic. de Esporte, Lazer, Cult. e Turismo

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:2F920BA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3527/2017

TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei nº 1967 de 12/12/2016 Orçamento Fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.
DECRETA
Art. 1º - Fica Transposicionada na forma deste decreto do orçamento vigente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias na importância de R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) distribuídos conforme Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2017.
Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64:

05 01 00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
04.122.0011.2033.0000 - Conserv. e Recuperação de Estradas Vicinais
199 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo .....R$150.000,00

Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Redução** (Art. 43 III lei 4.320/64; Art. 48, Lei 1.943/LDO/2016, Art. 5º da Lei nº 1.967/2016 e Art. 167, inc. VI da Constituição Federal de 88.

05 01 00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
04.122.0011.2035.0000 - Conserv. e Recup. e Limpeza de Vias Urbanas
193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$150.000,00

Artigo 4º **-** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste - RO, 14 de Agosto de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Plan. e Orçamento

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:1F23CA2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3528/2017

"TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei nº 1967 de 12/12/2016 Orçamento Fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.
DECRETA
Art. 1º - Fica Transposicionada na forma deste decreto do orçamento vigente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias na importância de R$5.000,00 (Cinco mil reais) destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, distribuídos conforme Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2017.
Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64:

04 01 00 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2017.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental pelo - MDE
103 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo ... R$5.000,00

Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Redução** (Art. 43 III lei 4.320/64; Art. 48, Lei 1.943/LDO/2016, Art. 5º da Lei nº 1.967/2016 e Art. 167, inc. VI da Constituição Federal de 88.
04 01 00 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2017.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental pelo - MDE
105 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica ..... R$5.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste - RO, 14 de Agosto de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Plan. e Orçamento

MANFRED SAIBEL
Sec. Munic.de Educação

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:4DAC8140

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3529/2017

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA CRIAR ELEMENTOS DE DESPESAS PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal nº 1.967/2016, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial para Criar Elementos de Despesas na importância de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para atender ações desenvolvidas pela Secretaria, conforme Artigo 167 da Constituição Federal, Inciso VI.
Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

05 01 00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04 122 0011 2033.0000 - Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 250.000,00
15 451 0010 1004 0000 - Paviment. Asfáltica e Bloqueteamento em Vias Urbanas
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 70.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura aos Créditos acima mencionados, será anulado saldo total e parcial das Fichas das Ações discriminadas abaixo:

05 01 00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 15 451 0010 1004.0000 - Paviment. Asfáltica e Bloqueteamento em Vias Urbanas
201 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 70.000,00
05 01 00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15 451 0010 1005.0000 - Construção de Calçadas, Guias, Meio Fio, Sargetas, Drenagens Vias Urbanas e Rurais
202 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 200.000,00
15 451 0010 2306.0000 - Constr. Calçadas Av.Piauí - B. Jorge Teixeira de Oliveira
209 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 50.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 15 de agosto de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Plan. e Orçamento

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5B8E37C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.530 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal 1.967/2016, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$1.529.507,00 (Hum milhão, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e sete reais), destinados a atender as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Administração e

Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde, para execução das ações que serão desenvolvidas pelas Secretarias, conforme Artigo 167 da Constituição Federal, Inciso VI.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

020100 - Gabinete do Prefeito
04 122 0002 2003 0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - GABINETE
013-3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
016-3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 25.000,00
05 01 00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
04 122 0011 2033.0000 Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais
199-3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 300.000,00
05 01 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
04 361 0006 2016.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
094-3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica ..... R$ 320.000,00
07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
10 302 0015 2059 0000 - Manut. da rede municipal de saúde recursos próprios
330-3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica ..... R$ 320.000,00
03 01 00 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF
04 122 0004 2005 0000 - Manut. da Secr. Municipal de Administração e fazenda
027-3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 76.507,00
036-3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica ..... R$ 240.000,00
04 122 0005 2011 0000 manutenção do conselho tutelar
053-3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00
054-3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais ..... R$ 8.000,00
06 122 0004 2010 0000 - Fundo Municipal de Segurança Pública
075-4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente ..... R$ 190.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura aos Créditos acima mencionados, será anulado saldo total e parcial das Fichas das Ações discriminadas abaixo:

110100 - Coordenadoria De Planejamento E Orçamento - COOPLAN
04 122 0019 2079 0000 - Manut. da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
522-3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica ..... R$ 80.000,00
020100 - Gabinete do Prefeito
04 122 0002 2003 0000 - Manutenção do Gabinete Do Prefeito
015-3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R$ 32.400,00
080100 - Secretaria Municipal Agricultura e Indústria e Comércio – SEMAGRIC
20 605 0016 2277 0000 - Prog. de Distr. de Calcário e Prod. Rurais do Município
432-3.3.90.32.00 - Mat., Bem ou Serv. P/Distribuição Gratuita ..... R$ 30.000,00
120100 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia SEMAME
18541 0020 2180 0000 - Manutenção do Horto Florestal do Município – APP – Com Prod. e Distribuição de Mudas E Sementes
573-4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente ..... R$ 5.000,00
581-4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 10.000,00
070100 - Fundo Municipal de Saúde
10 302 0015 2059 0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Recursos Próprios
327-3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 50.000,00
333-4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente ..... R$ 30.000,00
060100 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
08 241 0012 2038 0000 - Convênio com Asilo São Vicente de Paula
230-3.3.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 40.000,00
08 244 0012 2094 0000 - Conv. c/ Ordem dos Ministros de Esp. do Oeste - OMESP
255-3.3.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 40.000,00
08 244 0012 2310 0000 - Convênio com Associação Católica Paz e Bem – ACPB
272-4.4.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 50.000,00
08 244 0012 2176 0000 - Convênio Com A Assoc. Portadores de Necessidades Especiais de Esp. do Oeste - ASPONESTE
263 -4.4.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 5.100,00
100100 - Secretaria Municipal de Esporte , Cultura, Lazer e Turismo - SEMELC
15 451 0018 1151 0000 - Reforma, Amp. Const. de Quadras, Centro Poliesp. e Outros, Praças, Jardins, Áreas de Lazer e Cultura
497-3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica ..... R$ 17.000,00
27 812 0018 2278 0000 - Convênio Com a Associação de Pais e Atletas de Futsal de Espigão Do Oeste
508-3.3.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 20.000,00
080100 - Secretaria Municipal Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAGRIC
20 605 0016 2290 0000 - Conv. C/Assoc. de Produtores Rurais Nova Esperança
433-3.3.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 10.000,00
080100 - Secretaria Municipal Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAGRIC
20 122 0016 2100 0000 - Conv. C/Associação Rural De Espigão Do Oeste - AREO
383-3.3.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 100.000,00
080100 - Secretaria Municipal Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAGRIC
20 122 0016 2132 0000 - Convênio Com a Assoc. Prod. Rurais da Linha Figueira Quilômetro Sete – APREFIK
384-3.3.50.41.00 - Contribuições .....R$ 7.000,00
100100 - Secretaria Municipal de Esporte , Cultura, Lazer e Turismo – SEMELC
04 122 0018 2300 0000 - Convênio Com A Assoc. Dos Prod. Rurais Da Com. Margarida Alves - ASPROCOMA
493-3.3.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 10.000,00
080100 - Secretaria Municipal Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAGRIC
20 122 0016 2132 0000 - Convênio com a Assoc. Prod. da Linha PA1 – ASPRIP
429 - 4.4.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 20.001,00
20 122 0016 2132 0000 - Conv. com a Assoc. Prod. Rurais Rio Claro – APRURIC
394 - 4.4.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 10.001,00
04 122 0016 2301 0000 - Iluminação do Campo de Futebol da Comun. Rio Claro
381 - 4.4.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 50.000,00
04 122 0016 2302 0000 - Reforma Da Quadra Cobertura Da Comunidade Rio Claro
382 - 4.4.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 30.000,00
100100 - Secretaria Municipal De Esporte , Cultura, Lazer e Turismo - SEMELC
27 812 0018 2303 0000 - Reforma da Quadra da Comunidade Santa Rosa
511 - 4.4.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 30.000,00
070100 - Fundo Municipal De Saúde
10 301 0015 2304 0000 - Constr. da Unid. Básica de Saúde no Bairro Vista Alegre
315 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 500.000,00
100100 - Secretaria Municipal de Esporte , Cultura, Lazer e Turismo – SEMELC
27 244 0018 2305 0000 - Convênio C/Assoc. dos Prod. Rurais Côrrego Lambari Jike - ASPROCOLAJE

499 - 4.4.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 15.000,00
080100 - Secretaria Municipal Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRIC
20 605 0016 2307 0000 – Convênio Com Associação dos Produtores Rurais da Linha 15 – Km 20 (APRUK)
436 - 4.4.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 10.000,00
100100 - Secretaria Municipal de Esporte , Cultura, Lazer e Turismo – SEMELC
04 122 0018 2308 0000 - Aquisição de Equipamento p/ Academia ao Ar Livre no Bairro Cidade Alta
494 - 4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente ..... R$ 50.000,00
27 812 018 2087 0000 - Convênio Com A Escolinha Esperança - AEFE
502-3.3.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 30.000,00
27 812 018 2111 0000 - Convênio Com Veloz Clube De Espigão Do Oeste
504 -3.3.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 3.000,00
27 812 018 2134 0000 - Conv. C/Federação Motociclismo do Est. Rondônia – FMR
505 -3.3.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 30.000,00
27 812 018 2139 0000 - Convênio com a Liga Desportiva de Espigão do Oeste
506 -3.3.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 20.000,00
27 812 018 2284 0000 - Convênio C/Associação Pomerana de Espigão do Oeste – ASPOMER
512 -3.3.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 10.000,00
080100 - Secretaria Municipal Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRIC
20 605 0016 2095 0000 - Convênio C/Associação dos Pequenos Prod. Rurais de Esp. do Oeste – ASPRED
398 -3.3.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 38.001,00
04 122 0016 2264 0000 - Convênio C/Assoc. dos Prod. Rurais Nova Esperança - ASPRUNE
380 -3.3.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 32.000,00
20 605 0016 2107 0000 - Convênio com a Associação dos Prod. Rurais da Linha Kapa 80 - ASPRUKAP
399 -3.3.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 15.001,00
20 605 0016 2263 0000 - Convênio com a Assoc. dos Prod. Rurais Com. Nossa Senhora da Penha - ASPRUNESPE
430 -4.4.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 30.001,00
20 605 0016 2118 0000 - Convênio com a Assoc. de Prod. Rurais PA II - ASTANAI
400 -3.3.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 10.001,00
20 605 0016 2166 0000 - Conv. c/Assoc. de Prod. Rurais Beira Rio – ASPRORIO
404 -3.3.50.41.00 - Contribuições ..... R$ 10.001,00
20 605 0016 2309 0000 – Implantação de Entreposto do Peixe (Câmara Fria e Fábrica de Gelo)
437 -4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 50.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 15 de agosto de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Plan. e Orçamento

RITA GASPARIN
Sec. Munic. de Assistência Social

EDNA AMORIM DE SOUZA SCHULZ
Sec. Munic. Adjunta de Saúde

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos

BRENDER NOGUEIRA DA SILVA
Sec. Munic. de Esporte, Lazer, Cult. e Turismo

MANFRED SAIBEL
Sec.Munic.de Educação

MARCELO BRANDÃO DE ANDRADE
Sec. Munic. de Agric., Indústria e Comércio

JOSIANE PERINI DO ROSÁRIO
Sec. Mun. de Administração e Fazenda

VALDINEY LEITE LIMA
Sec. Mun. de Meio Ambiente, Minas e Energia

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:FC203444

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.531/2017

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei nº 1967 de 12/12/2016 Orçamento Fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.
DECRETA
Art. 1º - Ficam transferidas na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária aprovadas para o Exercício de 2017 no valor de R$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) distribuído na seguinte dotação:
Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64:

010100 - Câmara Municipal de Espigão do Oeste
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal de Espigão do Oeste
010 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica .... R$42.000,00

Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Transferência (redução) de Saldo Orçamentário (Art. 48, Lei 1.943/LDO/2016, Art. 5º da Lei nº 1.967/2016 e Art. 167, inc. VI da Constituição Federal de 88).**

010100 - Câmara Municipal de Espigão do Oeste
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal de Espigão do Oeste
012 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$42.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste - RO, 15 de Agosto de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E3AC8EE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3532/2017

TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei Nº 1967 de 12/12/2016 Orçamento Fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.
DECRETA
Art. 1º - Fica Transposicionada na forma deste decreto do orçamento vigente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias na importância de R$19.000,00 (Dezenove mil reais)

distribuídos conforme Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2017.
Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64:

06 01 00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
08.306.0012.2050.0000 - Programa Infância Saudável
281 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita ..... R$19.000,00

Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Redução** (Art. 43 III lei 4.320/64; Art. 48, Lei 1.943/LDO/2016, Art. 5º da Lei nº 1.967/2016 e Art. 167, inc. VI da Constituição Federal de 88.

06 01 00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
08.243.0012.2044.0000 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
243 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$3.200,00
08.243.0014.2046.0000 - Fundo Para Infância e Adolescência - FIA
244 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil ..... R$5.800,00
08.244.0013.2051.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social
276 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física ... R$10.000,00

Artigo 4º **-** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste - RO, 15 de Agosto de 2017.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDINEIA VAZ LARA
Coordenadora de Plan. e Orçamento

RITA GASPARIN
Sec. Munic. de Assistência Social

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:879BB076

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°02/2017

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FORMAL DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO *SITE* N° 02/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E A EMPRESA UNIÃO LTDA - ME

Por este instrumento de Aditamento Contratual, a Câmara de Vereadores do Município de Espigão do Oeste/RO, pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.391.603/0001-12, com sede à Rua Vale Formoso, nº 1.896, Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Espigão do Oeste – RO, representada pelo Vereador-Presidente Senhor **JOADIR SCHULTZ**, brasileiro, divorciado, portador do RG N. 378708 SSP/RO e inscrito no CPF sob o N. 289.962.592-68, residente e domiciliado na Rua Sergipe, N. 4311, Bairro Liberdade, cidade de Espigão do Oeste – RO, neste ato denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **UNIÃO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.363.190/0001-86, com sede na Av. Coronel Jorge Teixeira, N.° 2343, Setor 02, município de Nova União/RO, neste ato representada por seu Sócio-proprietário Senhor **JAILTON MARQUES DA SILVA,** brasileiro, comerciante, portador do RG n° 998.402 SGPC/ES e inscrito no CPF sob o n° 009.610.227-60, residente e domiciliado na Rua Airton Sena, n° 2336, Setor 02, município de Nova União/RO, doravante denominada **CONTRATADA,** considerando o contido no Processo n° 17/2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 02/2017, consoante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Aditamento contratual tem por objetivo a prorrogação da vigência, visando ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, conforme fundamentação contida nos autos do Processo n° 17/2017.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogada a vigência constante da Cláusula Décima Primeira do Contrato, **até o dia 31 de dezembro de 2017.**

DAS INALTERAÇÕES
CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do Contrato n° 02/2017, da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, permanecem inalteradas, devendo contratante e contratada observar o seu fiel cumprimento.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas que também subscrevem o instrumento.

Espigão do Oeste/RO, 29 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

UNIÃO LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

A) _____
NOME:
CPF:
RG:

B) _____
NOME:
CPF:
RG:

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:8F064D89

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 07/2017.

A Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO, representada neste ato pela Pregoeira, anuncia a ERRATA do aviso de PREGÃO na forma **ELETRÔNICA** nº 07/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ENFEITES NATALINOS PARA DECORAÇÃO TRADICIONAL DA PRAÇA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO-RO NO PERÍODO NATALINO**, em tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO.
Onde se lê "05/09/2017, lê-se: "06/09/2017."

Espigão do Oeste, 05 de Agosto de 2017.

ROZANA PEREIRA LEITE DE MOURA
Pregoeira
Portaria nº 040/GP/2017

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:F3F31B66

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA Licitação

Pregão,forma Presencial Nº 066/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3708/SEMOSP//2017

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "Menor Preco Unitario" cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O FECHAMENTO DO CAMPO DE AVIAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE – RO, para Atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos –SEMOSP deste Município. As especificações, quantitativos encontram-se descritos no Termo de Referencia , Anexo II ao Edital., valor estimado de R$ 5.631,14 (cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e quatorze centavos), recurso proprio, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos. que seria a partir do dia 08/09/2017, FICA PRORROGADO a Abertura da para disputa de lances da sessão pública para o 13/09/2017 às 11h00, na Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br/ portal da transparência/licitações/transparência, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 05 de setembro de 2017.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3424/GP/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:8D84E03D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO - SEMEC EJA 2017

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.878/ GP / 2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

"HOMOLOGA o resultado final do teste seletivo – Processo Administrativo n.º 001/PMGJT/2.017, edital 001/2017, que visa atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA
Art. 1º HOMOLOGA o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, **EDITAL Nº 001/PMGJT/2017** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
Parágrafo Único: É parte integrante deste Decreto o anexos I – Lista de Aprovados.
Art. 2º Este **DECRETO,** entra em vigor na data da sua publicação**,** revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2017.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO *no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2017, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a divulgação do **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/PMGJT/2017**. O processo seletivo é para atender a clientela escolar na Educação de Jovens e Adultos-EJA em parceria com o Programa **FNDE/PEJA** (Programa de Educação de Jovens e Adultos), no Município de Governador Jorge Teixeira-RO.
Resultado Final por Ordem de Classificação.

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	LOCAL DA TURMA
ZONA URBANA - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA			
1º	004	NUBIA DE JESUS PAULA	ZONA URBANA CIDADE
2º	022	LUCIENE DA CONCEIÇÃO DIAS	ZONA URBANA CIDADE
DISTRITO COLINA VERDE			
1º	002	ELENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	COLINA VERDE
ZONA RURAL			
1º	018	DEBORA SILVA DE MORAIS	LINHA 617 KM 28
1º	013	SAMARA MOREIRA VIEIRA	LINHA 640 KM 35
1º	023	MIKAELI SILVA OLIVEIRA	LINHA 642 KM 30
1º	006	LUCIENE ALVES ABREU FERNANDES	LINHA 651 KM 35
1º	001	SIMONE POLICARPO SALHTER	LINHA 655 KM 35
1º	005	TATIANE GALHARDO VILELA	LINHA 659 KM 35
1º	003	GISLANY MILHOMES DE SOUZA	LINHA 621 KM 28
1º	017	CRISTIANY RODRIGUES DA SILVA	LINHA 621 KM 50
1º	009	WALTER VIANA DOS SANTOS	LINHA 621 KM 60

Governador Jorge Teixeira, RO, 04 de Setembro de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANDRÉ S. LANDRA
Membro

ANTONIA LLIANA M. NUNES
Membro

EDSON TOLEDO DOS REIS
Membro

DEISELUCIDE A. A. COSTA
Membro

ANTÔNIO LUIZ DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:2CA8290E

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N°. 075/GP/2017-PROCESSO Nº 047-02/SEMEC/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ: 63.761.944/0001-00
CONTRATADO: M.L. BEZERRA-ME
CNPJ: 17.552.444/0001-32
OBJETO: Tem por objeto aquisição de Material de Limpeza, através de adesão a Ata de Registro de Preço nº 010/2016, Pregão Eletrônico nº 028/2016, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no fornecimento de produtos de limpeza, conforme empenho global n°.735.
DO VALOR: R$ 1.165,36 (Um mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

EMPENHO GLOBAL n°: 735
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura –
02.04, projeto atividade
2019, Categoria econômica 3.3.90.30, Ficha n°.75, Empenho Global n°.735.
DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preço n. 010/2016 oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/2016
DO PRAZO: A vigência deste CONTRATO, será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data sua assinatura.

Governador Jorge Teixeira/RO, 29 de Agosto de 2017.

Município de Governador Jorge Teixeira
JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Município de Governador Jorge Teixeira
ANTÔNIA LILIANA DE MELO NUNES FERNANDES
Secretária M. de Educação e Cultura
Contratante

M.L Bezerra-ME
MONIELY LIMA BEZERRA
P/ Contratada

Testemunha:

1_____
RG:

2_____
RG:

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:92016175

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.877 / GP / 2017 - LORENA ROAS RIBEIRO - DESIGNAÇÃO- COORDENADORA/SUPERVISORA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE SAÚDE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.877 / GP / 2017 DE 01 SETEMBRO DE 2017

"Designa servidora para atuar no cargo de COORDENADORA/SUPERVISORA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE SAÚDE - SEMSAU, SEM ÔNUS, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica designado a Senhora **LORENA ROAS RIBEIRO,** para atuar sem ônus, no Cargo Comissionado Nível II (CC II) COORDENADORA/SUPERVISORA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE SAÚDE, de Governador Jorge Teixeira/RO.
Parágrafo único – A presente designação ocorrerá sem ônus, para os cofres da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **com prazo vigente de 01 (um) ano.**

Art. 2º - Endereço da Servidora: Rua João Batista nº3225, Município de Jaru/RO.

Art. 3º Este **DECRETO entra em vigor no dia 02/09/2017**, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2017.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2017, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:F07C1D79

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) HABILITADOS E CLASSIFICADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2017

4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) HABILITADOS E CLASSIFICADOS

Convoca os candidatos (as) habilitados e classificados (a) nos cargos contemplados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2017, para preenchimento das vagas.

O Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, representado pelo Prefeito Excelentíssimo Sr. Moisés Garcia Cavalheiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos (as) HABILITADOS classificados (as) para a Contratação Temporária nos cargos especificados, para comparecer no dia 11/09/2017, a partir das 10h00min no prédio sede da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, para preenchimento das vagas, observando os itens pertinentes do Edital nº. 001/2017. A relação dos convocados está contida no anexo único desta.

Após a reunião (11/09/2017), o convocado (a) deverá entregar ao Setor de Recursos Humanos, localizado Sede da Prefeitura o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

O candidato (a) deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos, munido (a) dos documentos relacionados no anexo II do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, descritos abaixo, no dia 13/09/2017 para assinatura do contrato.

02 cópias do RG
02 cópias do CPF
01 cópia de Título Eleitoral
01 cópia da Carteira de Trabalho (Copia da Pagina com foto e Verso)
01 cópia do Numero de PIS – ou PASEP
01 cópia do Certificado de Reservista
01 cópia do Certificado de Escolaridade
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório somente para o cargo de Motorista CNH – D qualificado e portando os cursos necessários para sua área de atuação)
Declaração de Nada Consta De CNH emitido pelo DETRAN/RO (Obrigatório somente para o cargo de Motorista CNH – D qualificado e portando os cursos necessários para sua área de atuação)
01 cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento
01 cópia da Certidão Nascimento e CPF dos Filhos Menor de Idade
Cartão de vacina atualizado até os 7 anos de idade
Declaração Escolar (menor de 14 anos).
Certidão Negativa do Tribunal Superior Eleitoral

Comprovante de Residência Atualizado
Certidão Negativa Tribunal de Contas
Certidão Negativa de Tributos Municipais
Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Certidão Cível e Criminal
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Policia Federal (http://www.pf.gov.br)
Atestado de Saúde Ocupacional – ASO
Grupo Sanguíneo e Fator RH
01 foto ¾
Nº Conta Salário Operação 037 – Caixa Econômica Federal /Ag. Nações Unidas ou Conta Corrente Ag. 1294 – Bradesco S.A
Declaração de Bens e Rendas – SIGAP TCE/RO
Declaração de Vinculo Empregatício – (RH)

O candidato (a) que não comparecer no local, data e horário especificado será considerado DESISTENTE.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município de Itapuã do Oeste/RO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2017

LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS

ENFERMEIRO (A)			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**
7º	262	Rosemery de Freita Fragoso	Enfermeiro (a)
8º	116	Hermes Souza Araújo	Enfermeiro (a)

Itapuã do Oeste, 05 de setembro de 2017.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito do Município de Itapuã do Oeste/RO

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:895184B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 276/CMJ/GP/17 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto 22.241 de 31 de agosto de 2017 do Governo do Estado de Rondônia que decreta ponto facultativo no dia 8 de setembro de 2017;

RESOLVE

1 - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** a este Poder Legislativo no dia **08 de Setembro de 2017** (sexta feira), tendo em vista as solenidades alusivas à Semana da Independência do Brasil.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:4E4B547E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerencia do Sistema de Registro de Preço
Decreto nº. 251/GP/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/PMJ/2017
PREGÃO PRESENCIAL:052/PMJ/2017
PROCESSO: Nº 0973/PMJ/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.

Empresas:

E M P BAQUE PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ: 09.467.155/0001-07
AV DOM PEDRO I N° 2654
SETOR 05
JARU/RO
CEP: 76890-000
FONE: 3521 1783
EMAIL:

COMERCIAL TS LTDA ME
CNPJ: 18.666.293/0001-06
AV MARECHAL RONDON N° 1390
BAIRRO: CENTRO
JI-PARANÁ/RO.
CEP: 76.900-100
FONE: 69 3424-2006/8472-2741/3423-0823
EMAIL:
SPR_230@HOTMAIL.COM

THIAGO DA COSTA NAVARRO
Assessor Técnico de Registro de Preços

Publicado por:
Thiago da Costa Navarro
Código Identificador:F680C0A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Gerencia do Sistema de Registro de Preço
Decreto nº. 251/GP/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/PMJ-SEMUSA/2017
PREGÃO PRESENCIAL:055/PMJ-SEMUSA/2017
PROCESSO: Nº 1355/PMJ-SEMUSA/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS.

ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO.

EMPRESAS:

AMARAL COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 12.481.815/0001-19
RUA JOÃO DE ALBUQUERQUE N° 3003
SETOR 05
JARU/RO
CEP: 76890-000
FONE: 69 3521-4785/99369-7630
EMAIL:
DISTRIBUIDORA.AMARAL.JARU@GMAIL.COM

M.L BEZERRA ME
CNPJ: 17.552.444/0001-32
AV. PLACIDO DE CASTRO N° 1878
SETOR 02
SALA A
CEP: 76.890-000
JARU/RO
TEL.: 69 3521-1096

THIAGO DA COSTA NAVARRO
Assessor Técnico de Registro de Preços

Publicado por:
Thiago da Costa Navarro
Código Identificador:E000C988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 0100/PMJ/2017.

TIPO: **MENOR PREÇO** por **ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF
Processo nº **2-2960/PMJ/2017**.
Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura **Aquisição de Coffee Break**, para atender as Secretarial Municipal de Saúde - SEMUSA, Secretarial Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e Secretarial Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL
Valor estimado de: ***R$ 121.867,60*** (***Cento e Vinte e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais Sessenta Centavos***).

Data para cadastro de propostas: 08/09/2017, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 21/09/2017. Início da Sessão Pública: **21 de setembro de 2017 às 09h00min** (horário de Brasília).
Local da disputa virtual:
www.comprasgovernamentais.gov.br (ComprasNet).
A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão:
www.jaru.ro.gov.br.
Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail
cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 04 de setembro de 2017.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:C4B9743E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 101/PMJ/2017.

TIPO: **MENOR PREÇO** por **ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Processo nº **1-2965/2017**.
Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação do Serviço de **CALIBRAGEM DO APARELHO RAIO X** do Hospital Sandoval Araújo Dantas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Valor estimado de: ***R$ 5.000,00*** (**Cinco mil reais***)*.

Data para cadastro de propostas: 06/09/2017, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 21/09/2017. Início da Sessão Pública: **21 de setembro de 2017 às 15h00min** (horário de Brasília).
Local da disputa virtual:
www.comprasgovernamentais.gov.br (ComprasNet).
A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão:
www.jaru.ro.gov.br.
Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail
cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 05 de setembro de 2017.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Thaís Eler Antunes
Código Identificador:BA3F91E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 102/PMJ/2017.

TIPO: **MENOR PREÇO** por **ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Processo nº **1-3029/2017**.
Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de **FILMES PARA APARELHO DE RAIO X** do Hospital Sandoval Araújo Dantas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Valor estimado de: ***R$ 78.102,00*** (**Setenta e oito mil e cento e dois reais***)*.

Data para cadastro de propostas: 07/09/2017, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 22/09/2017. Início da Sessão Pública: **22 de setembro de 2017 às 09h00min** (horário de Brasília).
Local da disputa virtual:
www.comprasgovernamentais.gov.br (ComprasNet).
A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão:
www.jaru.ro.gov.br.
Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail
cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 05 de setembro de 2017.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Thaís Eler Antunes
Código Identificador:B005155C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU JARU-PREVI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/JARU-PREVI/17

Espécie: Contrato n° 002/J.P/2017; Data do Contrato: 30/08/2017; Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU; Contratada: **FLORESTANET LTDA-ME**; Objeto: aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES** para atender ao órgão; Amparo: Pregão Eletrônico 085/2017; Fundamento Legal: Art. 01, da Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações vigentes; Processo: 00172/2017; Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
09.122.1009.2075, Elemento de Despesa 3.3.90.52, Fichas 476; Valor Global: R$ 2.144,09 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos); Nota de Empenho: 104, de 28/08/2017; Signatários: pelo Contratante, Rogério Rissato Júnior e, pelo Contratado, Marcelo a Silva Armi.

Jaru, 05 de setembro de 2017.

ROGÉRIO RISSATO JÚNIOR
Superintendente

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:BA7C44A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

IMPREV
PORTARIA 074/2017/IMPREV/DIRETORIA

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MACHADINHO DO OESTE- RO, IMPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.105, de 02/04/2012 e alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.204/2013 e:
Considerando o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º- Decretar ponto facultativo aos servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Machadinho do Oeste- Rondônia- **IMPREV,** dia 08 de setembro de 2017, sexta feira;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MACHADINHO DO OESTE-RO, IMPREV- aos cinco dias do mês de setembro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

AMAURI VALLE
Diretor Executivo
Port. 012/2017

Publicado por:
Josiane Dias da Silva
Código Identificador:658B4168

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2099

04 de setembro de 2017

"Dispõe sobre a transferência por Anulação e Suplementação de dotação no exercício vigente, na ordem de R$ 1.414,00 e dá outras providência"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei 763 de 20 de Dezembro de 2016 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;
DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro das mesmas ações no valor de ***R$ 1.414,00 (um mil quatrocentos e quatorze reais)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**	
12.812.0014.2.047	Manutenção Atividades do Desporto Comunitário	
3.3.90.39 - 111	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.414,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		**1.414,00**

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 1.414,00 (um mil quatrocentos e quatorze reais,*** visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**	
12.812.0014.2.047	Manutenção Atividades do Desporto Comunitário	
3.3.90.30 - 108	Material de consumo	723,00
3.3.90.31 -	Premiacoes Cult. Artist, Cient. Desportivas E Outras	691,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		**1.414,00**

Art. 3º.- . Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:2A3E287C

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE ELIAS PEREIRA DA SILVA

ANEXO I – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROPONENTE:

Nome	**SERGIO MASSARONI**
Cargo Função ou Emprego:	**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO**

PROPOSTA:

Nome	**ELIAS PEREIRA DA SILVA**

Cargo, Função ou Emprego: **SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO** Matricula: 1865

Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**1571003**	Expedida por:	**SSP/ RO**

LOCAL DO SERVIÇO A SER EXECUTADO: Deslocar-se a cidade de Porto Velho – RO, nos dias 05e 06/09/2017, onde irá protocolar documentos no TCE – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e na SEDAN – Secretaria Estado do Desenvolvimento Ambiental.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**05/09/2017**	Chegada em	**06/09/2017**	Nº de Dias	11/2

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE TERRESTRE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA - RO	**PORTO VELHO**

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ **27,69** Percentual **100%**

Nível Referente ou Equivalência	**10 UPFM**	Percentual	**50%**
LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO R$	TOTAL R$
PORTO VELHO	01com pernoite	276,90	276,90
PORTO VELHO	01 sem Pernoite	138,45	138,45
TOTAL R$			**415,35**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento)

Em: 04/09/2017.

Assinatura do Proponente

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5054F947

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2100/2017

EM 04 DE SETEMBRO DE 2017

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto facultativo no dia 08 de Setembro de 2017 (Sexta Feira) em todas as repartições da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, á exceção dos órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade, tendo em vista as solenidades alusivas à semana da Independência do Brasil.

Art. 2º - Os Serviços essenciais não sofrerão qualquer interrupção de continuidade em razão do ponto facultativo.

Art. 3 º - Os prazos que por ventura, devam iniciar-se ou completar-se na referida data ficam automaticamente prorrogados para o dia útil seguinte.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:34DBCD9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3967/2017

EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 3902/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017 QUE NOMEIA LUCINDA APARECIDA SOUZA DE FREITAS SILVA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3902/2017 de 03 de Julho de 2017 que nomeia, LUCINDA APARECIDA SOUZA DE FREITAS SILVA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Assistência a Saúde – GEC – 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3E2A594E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3968/2017

EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

"NOMEIA LUCINDA APARECIDA SOUZA DE FREITAS SILVA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia, LUCINDA APARECIDA SOUZA DE FREITAS SILVA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Vigilância a Saúde – GEC – 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:6051040E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3969/2017

EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

"NOMEIA VALDEANE APARECIDA DE ANDRADE PARA EXERCER O DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia, VALDEANE APARECIDA DE ANDRADE, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Assistência a Saúde – GEC – 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C2260365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3970/2017

EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

"NOMEIA JOSÉ NERIS DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia JOSÉ NERIS DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Divisão Hospitalar – GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:8406D9C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3971/2017

EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 3768/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017 QUE NOMEIA ELIANE DE OLIVEIRA MAIA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3768/2017 de 02 de Março de 2017 que nomeia ELIANE DE OLIVEIRA MAIA DA SILVA, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Educação. GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B3975973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3972/2017

EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 3706/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017 QUE NOMEIA SAMARA NUNES DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA EXECUTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3706/2017 de 18 de Janeiro de 2017, que nomeia SAMARA NUNES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. GEC – 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A04890F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3973/2017

EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

"NOMEIA ELIANE DE OLIVEIRA MAIA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA EXTRAORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia ELIANE DE OLIVEIRA MAIA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessora Extraordinária. GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:FF160FC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3974/2017

EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

"NOMEIA SAMARA NUNES DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3706/2017 de 18 de Janeiro de 2017, que nomeia SAMARA NUNES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:37F2CF8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3975/2017

EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

"NOMEIA ROSEANE RODRIGUES LENTZ PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA EXTRAORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia ROSEANE RODRIGUES LENTZ, para exercer o cargo de Assessora Extraordinária. GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:298BA9F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3976/2017

EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

"NOMEIA LUCINÉIA DA SILVA ANACLETO PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA EXECUTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia LUCINÉIA DA SILVA ANACLETO, para exercer o cargo de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. GEC – 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Setembro de 2017, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:8DD1EC6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3977/2017

EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

"NOMEIA ROSIVALDO ALVES DE SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia ROSIVALDO ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Supervisão das Aplicações das Técnicas Radiológicas. GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7AC68669

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

LEI DE CRIAÇÃO 369 DE 13/02/1992
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO I – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPONENTE:

Nome:	**CLEIDE COLETA FERREIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROPOSTA:

Nome:	**ADINALDO DE ANDRADE**		
Cargo, Função ou Emprego:	**PREFEITO**	Mat:1796	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**100624**	Expedida por:	**SESDEC/ RO.**
LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO: a cidade de Porto Velho - RO, nos dias 05 e 06 Setembro de 2017, irá na Secretaria de Estado da Educação verificar pendências e assinar convênio do Transporte Escolar, no DER verificar pendências do Convênio FITHA/2017 e na Secretaria de Estado da Saúde Verificar andamento e assinar convênio de Medicamentos.			

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**04/09/2017**	Chegada em	**06/09/2017**	Nº de Dias	02

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVIÁRIO E	**MIRANTE DA SERRA – RO**	**PORTO VELHO – RO**

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ **27,69**

Nível Referente ou Equivalência	**14 UPFM**	Percentual	**100%**
LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO	**02 com pernoite**	**387,66**	**775,32**
		TOTAL R$	**775,32**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento)

Em: 04/09/2017.

Assinatura do Proponente

CLEDE COLETA FERREIRA
Sec. Mun. de Governo

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:223E26B7

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

LEI DE CRIAÇÃO 369 DE 13/02/1992
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO I – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPONENTE:

Nome:	**CLEIDE COLETA FERREIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROPOSTA:

Nome:	**ADRIANO BISPO PINTO OLIVEIRA**		
Cargo, Função ou Emprego:	**MOTORISTA**	Mat:1288	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**637.097**	Expedida por:	**SESDEC/ RO.**
LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO: Acompanhar o Prefeito Senhor ADINALDO DE ANDRADE até a cidade de Porto Velho - RO, nos dias 05 e 06 Setembro de 2017, irá na Secretaria de Estado da Educação verificar pendências e assinar convênio do Transporte Escolar, no DER verificar pendências do Convênio FITHA/2017 e na Secretaria de Estado da Saúde Verificar andamento e assinar convênio de Medicamentos.			

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**04/09/2017**	Chegada em	**06/09/2017**	Nº de Dias	02

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
RODOVIÁRIO E	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA – RO	**PORTO VELHO – RO**

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ **27,69**

Nível Referente ou Equivalência	**14 UPFM**	Percentual	**100%**
LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO	**02 com pernoite**	**221,52**	**443,04**
		TOTAL R$	**443,04**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento)

Em: 04/09/2017.

Assinatura do Proponente

CLEDE COLETA FERREIRA
Sec. Mun. de Governo

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:817A687F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO Nº0043/2016.

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0043/2016, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA, E A EMPRESA: S.A TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA-ME."

Aos Quatro Dias do mês de Setembro de Dois Mil e Dezessete, o Município de Mirante da Serra, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob. nº 63.787.071/0001-04, com sede administrativa a Rua D. Pedro nº 2389, neste ato denominada doravante contratante, representada pelo seu Prefeito Municipal; ADINALDO DE ANDRADE, residente e domiciliado nesta Cidade de Mirante da Serra – RO. E a Empresa; **S. A TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA - ME**, pessoa Jurídica devidamente inscrito no CNPJ nº84.747.823/0001-75, Representada pelo senhor Srº. **EMERSON CESAR DE OLIVEIRA**, Procurador, Devidamente inscrito no CPF nº421.331.732-34, Com interveniência da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, neste ato representado por seu Secretário Senhor; FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº0043/2016, submetendo-se as partes ás disposições pertinentes, principalmente a Lei nº 8.666/93 e que regem também a forma deste contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
O Presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogação de mais 67 (Sessenta e Sete) Dias Letivos, período este que se Encerra o Ano Letivo de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O presente termo Aditivo é de R$=495.834,84= (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro centavos), sendo pago conforme apresentação de Nota Fiscal e Relatório de execução correspondente.

CLAUSULA TERCEIRA: DO FORO COMPETENTE:
Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/Rondônia, para dirimir quaisquer dúvidas ou lides advindas deste Contrato.
Para firmeza e como prova de acordo é lavrado o presente Termo Aditivo ao contrato as Folhas nº _ do Livro 001 da Procuradoria Jurídica, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Mirante da Serra - RO, 04 de Setembro de 2017.

Contratante
Ordenador de Despesa

Contratada
Interveniente
FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA
Séc. Mun. de Educação Cult. e Esportes.

Testemunhas:

1-_____

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:C491C184

SEMSAU
PORTARIA 015/2017 SEMSAU

Portaria n. º 015 /SEMSAU/FMS/ 2017.
Mirante da Serra, 30 de agosto de 2017.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde de Mirante da Serra e Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I, II, III, IV, VII, VIII e IX, do Artigo 5.º da lei n. º 033 de 04.06.1993,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão de Adiantamento no valor total de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), distribuído da seguinte forma: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, na Programação 10.1220027.2028 – RECURSO Próprio, R$ 600,00 (Seiscentos Reais) no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica na Programação 10.3050035.2036 – RECURSO Vig. Saúde em nome de **ERMES NUNES DE OLIVEIRA**, Secretário Mun. de Saúde,

Cadastro 1840, portador do CPF: 439.276.456-72 e RG: M-2.653.995 SSP/MG, em conformidade com o artigo 5.º e 6.º. e seus incisos da Lei 033 de quatro de junho de 1993.

Art. 2.º - O Prazo de Aplicação do presente Adiantamento de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e será de 10 dias o prazo para prestação de contas após vencido o prazo para aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Divisão de Contabilidade.

Art. 4º - A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei n. º 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Saúde e
Presidente
FMS

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:51286AD2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2017

A Prefeitura de Monte Negro/RO, através de seu Presidente, nomeado pela Portaria n.º 716 de 21 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados que, por motivos de ordem interna, a data de Sessão de Abertura está sendo alterada para o dia 21/09/2017, no mesmo horário e local constantes do Edital.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para realizar o serviço de **Ampliação do Centro de Saúde de Monte Negro**, **através da Proposta de Convênio 11957.2400001/16-001 do Programa Requalifica UBS**, conforme Projeto Básico, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, **Composição do BDI** e Plantas em anexo. A execução da ampliação do objeto se dará na Rua Carlos Chagas, nº. 2323 – Setor 01 – CEP : 76.888-000 – Monte Negro – RO.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura de Monte Negro/RO, pelo telefone (69) 3530-3110 ou pelo e-mail:
cpl@montenegro.ro.gov.br

Monte Negro – RO, 05 de setembro de 2017.

WEDSLEI CORTES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:19CB8B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º029/2017, que tem por objeto Contratação de empresas especializadas no fornecimento de locação de equipamentos e serviços afins para montagem e desmontagem sendo em locação de tendas e banheiro químicos para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação – SETUR, na festividade alusiva desfile de sete de Setembro.

Processo nº702/2017.
Empresa Vencedora:

LIMA & SILVA LTDA – ME CNPJ 08.156.871/0001-00
VALOR: 3.530,00 (TRES MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

Data da Homologação: 05/09/2017.

Monte Negro – RO, 05 de setembro de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:9414C6A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/CPL/2017

O Município de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 952 de 22 de agosto de 2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

OBJETO: Contratação de Serviços técnicos, visando à manutenção de C.P. D (Central de Processamento de Dados), Servidores, Internet, e consultoria nas áreas afins dessa municipalidade, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações neste Edital e seus Anexos. **A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.**

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: ***R$ 49.800,00(quarenta e nove mil oitocentos reais).***
Processo Administrativo nº **686/SEGAFIN/2017**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 07/09/2017, até 23:59 hs do dia 21/09/2017** no site
www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **22/09/2017**, com início de abertura das propostas às **09h00min** e início da sessão às **10h00min,** horário de Brasília – DF, local
www.licitanet.com.br.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site
www.montenegro.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Negro - RO, sito à Praça Paulo Miotto, 2330, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3530-3110.

Monte Negro – RO, 05 de setembro de 2017.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Portaria. nº 717 de 21/08/2017

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:8EE3334F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CONVOCAÇÃO N. 016.2017

EDITAL N. 016/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PUBLICO

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo conforme Edital n. 015/2017, homologado em 04/09/2017, conforme Decreto n. 1.314/GAB/2017, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na Rua Castelo Branco, 2360, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min, no prazo de *10 (dez) dias a contar da data de publicação do presente Edital, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados e/ou cópias devidamente autenticadas. O não comparecimento do candidato no prazo acima citado será considerado desistência, podendo a bem de Administração chamar os Classificados remanescentes.
O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos, original e uma fotocópia de:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos, original e uma fotocópia de:
Certidão de nascimento ou casamento
Cédula de Identidade
CPF
Título de Eleitor
Cartão do PIS/PASEP (para os que não são cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro)
Certificado de Reservista para homens
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia páginas da identificação e fotografia)
Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital)
Comprovante de residência atualizado
Foto 3x4 recente e colorida;
Fotocópia autenticada do Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija)
Original de Declaração emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.
Declaração emitida pelo próprio candidato da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público nos últimos 5 (cinco) anos (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).
Cópia se possuir do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil ou Bradesco.
Declarações de bens, (preencher o anexo I da instrução normativa 028/2012 no site do tribunal de contas:
www.tce.ro.gov.br, enviar declaração) e trazer o recibo de envio juntamente com a declaração, caso o candidato faça a Declaração de Imposto de Renda para a Receita Federal deverá apresentar e postar a mesma.
Atestado de Sanidade Física e Mental
Declaração de que firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, c, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederam o que esta previsto em Lei;
Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
Certidão que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site
www.tre-ro.gov.br).
Certidão de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site
www.sefin.ro.gov.br);
Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site
www.tce.ro.gov.br).
Certidão de Débitos e Tributos Municipais – (Cadastro) - original
Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site
www.tjro.jus.br).
Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site
www.justicafederal.jus.br).

MÉDICO CLINICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS – PLANTONISTA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	LUIS ENRIQUE DOMINGUES PUPO	18	01

MÉDICO CLINICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS – DIARIO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	CLAUDIA AZEVEDO LINDOZO	18	01

MÉDICO CLINICO GERAL - 24 HORAS SEMANAIS – PLANTONISTA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO	20	01

Monte Negro - RO, 05 de setembro de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:733E79AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.317/GAB/2017.

DECRETO N. 1.317/GAB/2017.DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados relacionados em anexo, no Teste Seletivo 015/2017 para preenchimento de vagas no quadro de servidores do município de Monte Negro e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a necessidade da convocação imediata de servidores, visando suprir as necessidades da Secretaria Saúde;
Considerando ainda o Concurso Público Edital 015/2017;
Considerando o recebimento do Memorando n. 281/SEMUSA/2017 que solicita a convocação em caráter de urgência.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia a partir de 06/09/2017, os candidatos relacionados no anexo único do presente Decreto, em seus respectivos cargos.
Art. 2º - Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos lavrar o Contrato de Trabalho Temporário, conforme a apresentação da documentação comprovando a aptidão ao cargo.
Art. 3º - O candidato que não comparecer no prazo de 10 (dez) dias, será automaticamente, exonerado do cargo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra - se
Publique – se.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1.317/2017

MÉDICO CLINICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS – PLANTONISTA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	LUIS ENRIQUE DOMINGUES PUPO	18	01

MÉDICO CLINICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS – DIARIO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	CLAUDIA AZEVEDO LINDOZO	18	01

MÉDICO CLINICO GERAL - 24 HORAS SEMANAIS – PLANTONISTA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO	20	01

Monte Negro - RO, 05 de setembro de 2017.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:289525A7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO		
CNPJ: 11.957.240/0001-03 - RUA CARLOS PRESTES		
Data: 09/02/2017 21:15:05		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2016	Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.787.798,33	8.358.326,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.787.798,33	8.358.326,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.613,27	66.378,91
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	66.378,91
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.613,27	0,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	9.806.411,60	8.424.705,09
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	6.583.877,97	5.749.537,30
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.003.250,68	4.892.939,88
ENCARGOS PATRONAIS	296.605,65	461.400,41
BENEFÍCIOS A PESSOAL	197.467,66	230.579,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	86.553,98	164.617,28
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.153.963,74	1.887.311,70
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.036.261,77	1.187.400,21
SERVIÇOS	1.117.701,97	699.911,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	205.227,16	203.144,94
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	205.227,16	203.144,94
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	8.943.068,87	7.839.993,94
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	863.342,73	584.711,15
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EDIMARA DA SILVA
CPF: 518.164.742-15
Gestor

415.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:7B2D9D14

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO					
CNPJ: 11.957.240/0001-03 - RUA CARLOS PRESTES					
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2016					Data: 09/02/2017 21:15:24
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	* -- Movimentação no Exercício -- * Baixa	Cancelamento	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2016					
R.P. Processado		603.732,76			603.732,76
R.P. Não Processado		0,00			0,00
RESTOS A PAGAR DE 2015	92.640,57		67.741,30	18.613,27	6.286,00
TOTAL	92.640,57	603.732,76	67.741,30	18.613,27	610.018,76
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	92.640,57	603.732,76	67.741,30		610.018,76

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

EDIMARA DA SILVA
CPF: 518.164.742-15
Gestor

15.0
15.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
15.5 - SAUDE
15.6 - CONVENIO SAUDE
15.7 - PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:7C0742A7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
CNPJ: 14.933.419/0001-00		Data: 09/02/2017 20:45:10
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2016	Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	951.939,95	812.646,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	951.939,95	812.646,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.813,62	2.515,94
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	2.515,94
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.813,62	0,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	953.753,57	815.162,63
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	582.567,16	549.267,83
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	486.994,69	454.545,76
ENCARGOS PATRONAIS	69.902,54	87.933,82
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	25.669,93	6.788,25
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	304.966,38	273.554,15
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	108.103,63	84.146,42
SERVIÇOS	196.862,75	189.407,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.125,72	14.501,34
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.125,72	14.501,34
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	895.659,26	837.323,32
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	58.094,31	-22.160,69

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO
CPF: 326.680.582-87
Gestora

40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
40.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:4F4EDDCC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
CNPJ: 14.933.419/0001-00					
Data: 09/02/2017 20:45:26					
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2016					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2016					
R.P. Processado		23.379,29			23.379,29
R.P. Não Processado		0,00			0,00
RESTOS A PAGAR DE 2015	9.443,64		7.630,02	1.813,62	0,00
TOTAL	9.443,64	23.379,29	7.630,02	1.813,62	23.379,29
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	9.443,64	23.379,29	7.630,02		23.379,29

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

MARINETE DE LIMA MIOTTO
CPF: 326.680.582-87
Gestora

440.0
440.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.11 - SANEAMENTO
440.12 - FMAS
440.13 - FMAS – PROGRAMAS

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:3467D5DB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS IPREMON

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO		
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2016	Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
CONTRIBUIÇÕES	1.580.606,17	1.729.139,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.329.891,91	1.625.094,78
JUROS E ENCARGOS DE MORA	28.997,26	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	666.394,71
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.300.894,65	958.700,07
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	85.692,33	25.791,26
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	85.692,33	25.791,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22.984.804,59	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	22.205.895,54	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	778.909,05	0,00
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	25.980.995,00	3.380.025,39
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	105.983,56	175.738,49
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	86.339,99	76.345,11
ENCARGOS PATRONAIS	19.144,50	96.447,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	499,07	2.945,90
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	719.201,88	650.786,33
APOSENTADORIAS E REFORMAS	387.957,78	298.232,82
PENSÕES	149.891,23	113.566,14
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	181.352,87	238.987,37
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	176.327,22	175.932,67
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.185,64	1.974,82
SERVIÇOS	174.141,58	173.957,85
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	28.094,90	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	28.094,90	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	20.299.191,82	1.108.673,21
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	19.889.598,84	262.521,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	409.592,98	846.151,55
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	21.328.799,38	2.111.130,70
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	4.652.195,62	1.268.894,69

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO 009351/O-0
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

110.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
110.10 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:4AB4D3B5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 956/GAB/2017

PORTARIA N. 956 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias a servidora abaixo relacionados, vinculados a Secretária Municipal de Educação - SEMED, conforme legislação municipal.

MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS
775	MARIA INÊS GUEDES DOS SANTOS	PROFESSOR 40 HORAS	01/09/2017 a 15/09/2017

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:58D77630

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	10/2017
b) Licitação Nrº :	23/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	31/08/2017
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA RETROESCAVADEIRA CASE 580N, SOLICITADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TOZZO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 84.741.354/0001-87

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	22196 -1220 jogo de arruelas	1,00	R$ 34,65	R$ 34,65
2	39999-28468287 reparo DP 150	1,00	R$ 308,30	R$ 308,30
3	44143 – 43568P aditivo para diesel 237ml/114L	1,00	R$ 66,30	R$ 66,30
4	13605- 7123-453E kit articulada	1,00	R$ 175,00	R$ 175,00
5	13672-7123-770K eixo do acelerador	1,00	R$ 241,00	R$ 241,00
6	13812-7135-072N kit sapatas e roletes 4 bombiador	1,00	R$ 600,00	R$ 600,00
7	13825-7135-074H kit luva e pistão 074 E074S	1,00	R$ 170,00	R$ 170,00
8	13848-7135-108 kit palhetas de aço	1,00	R$ 217,00	R$ 217,00
9	13961-7139-541 anel excêntrico	1,00	R$ 321,60	R$ 321,60
10	14152-7169-453 placa adaptadora	4,00	R$ 176,30	R$ 705,20
11	14160-7169-540 assento da mola	4,00	R$ 43,30	R$ 173,20
12	14306-7174-856 retentor DP 203	2,00	R$ 110,00	R$ 220,00
13	14324-7180-147A placa sanduiche	1,00	R$ 99,60	R$ 99,60
14	36921-7185-041A anel de ressalto 4 cilindros	1,00	R$ 1.936,00	R$ 1.936,00
15	30702-7189-509A válvula dosificadora	1,00	R$ 194,00	R$ 194,00
16	44921-9050-272F avanço BBA DP150	1,00	R$ 763,30	R$ 763,30
17	33272-AF25557 filtro externo ar	1,00	R$ 107,65	R$ 107,65
18	26121-FBD879 filtro combustivel	1,00	R$ 98,00	R$ 98,00
19	28683-FBS2/255 filtro combustivel cav longo	1,00	R$ 55,15	R$ 55,15
20	28465-HDS889 filtro ar externo	1,00	R$ 69,30	R$ 69,30
21	24514-LO14CVA bico injetor cummins	4,00	R$ 432,20	R$ 1.728,80
22	34945-PD725 bomba alimentadora	1,00	R$ 756,00	R$ 756,00
1	Remoção, instalação e limpeza de tanque	1,00	R$ 290,65	R$ 290,65
2	Regulagem bico injetor	4,00	R$ 48,00	R$ 192,00
3	Revisão bomba injetora	1,00	R$ 571,65	R$ 571,65
4	Remoção e instalação da bomba injetora	1,00	R$ 301,65	R$ 301,65
Valor Total Homologado - R$ 10.396,00				

Nova Brasilândia DOeste, 31 de agosto de 2017.

HELIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:3EC26817

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	123/2017
b) Licitação Nrº :	22/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	31/08/2017
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LUNAR COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 03.024.308/0001-65

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	OLEO DE MOTOR 15W40 DE 01 LITRO	5,00	R$ 19,81	R$ 99,05
16	CHAVE DE RODATIPO "L" 24MM	1,00	R$ 38,79	R$ 38,79
17	MACACO AUTOMOTIVO JOELHO UNIVERSAL 760KG	1,00	R$ 81,31	R$ 81,31
18	FAROL COMPLETO LADO DIREITO FORD/COURIER RONTAN ANO 2012	1,00	R$ 401,49	R$ 401,49
19	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR-L-200 SPORT ANO 2008	4,00	R$ 71,49	R$ 285,96
20	KIT PIVO DA BANDEJA SUPERIOR- L-200 SPORT ANO 2008	2,00	R$ 124,49	R$ 248,98
21	KIT PIVO DA BANDEJA INFERIOR- L-200 SPORT ANO 2008	2,00	R$ 155,99	R$ 311,98
27	FAROL LADO ESQUERDO- L-200 SPORT ANO 2008	1,00	R$ 423,28	R$ 423,28
28	PARABRISA LAMINADO- L-200 SPORT ANO 2008	1,00	R$ 791,59	R$ 791,59
34	ROLAMENTO DE EMBREAGEM– L200 TRITON 2012/2013	1,00	R$ 230,96	R$ 230,96
45	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO-MICRO ONIBUS NDW8200	1,00	R$ 201,84	R$ 201,84
56	OLEO PARA CAIXA DE MARCHA SAE 80W90 API - GL-3 DE 01 LITRO	3,00	R$ 31,64	R$ 94,92
57	TRIZETAS– FIAT UNO MILLE WAY ECOM 2011/2012	2,00	R$ 136,10	R$ 272,20
62	JOGO DE CABO DE VELAS DO MOTOR– FIAT/STRADA WORKING 2010/2011	1,00	R$ 145,99	R$ 145,99
72	SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇAO DE PASTILHA DE FREIO	1,00	R$ 240,14	R$ 240,14
73	SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE SUBSTITUIÇAO DE DISCOS DE FREIO E PASTILHA	1,00	R$ 232,69	R$ 232,69
75	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO E VELAS DO MOTOR	1,00	R$ 151,69	R$ 151,69
Valor Total Homologado - R$ 4.252,86				

Nova Brasilândia DOeste, 31 de agosto de 2017.

HELIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:82654357

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	123/2017
b) Licitação Nrº :	22/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	31/08/2017
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LUCIO CATARINO RETTMANN - ME
CNPJ/CPF: 15.285.523/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
58	CAIXA DE CAMBIO – FIAT UNO MILLE WAY ECOM 2011/2012	1,00	R$ 2.488,00	R$ 2.488,00
64	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE JUNTA NO CABEÇOTE DO MOTOR-FORD/COURIER RONTAN ANO 2012	1,00	R$ 555,00	R$ 555,00
65	SERVIÇO MAO DE OBRA DE LIMPEZA NA INJEÇAO ELETRONICA E BICOS INJETORES	1,00	R$ 378,20	R$ 378,20
68	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	3,00	R$ 58,80	R$ 176,40
69	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	12,00	R$ 45,90	R$ 550,80
70	SERVIÇO DE CAMBAGEM	2,00	R$ 59,80	R$ 119,60
71	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇAO DE PNEUS	13,00	R$ 10,47	R$ 136,11
74	SERVIÇO DE MAO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO EMBREAGEM – L200 2003/2004	1,00	R$ 324,30	R$ 324,30
Valor Total Homologado - R$ 4.728,41				

Nova Brasilândia DOeste, 31 de agosto de 2017.

HELIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:C5C25B10

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	123/2017
b) Licitação Nrº :	22/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	31/08/2017
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 19.724.317/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	FILTRO DE AR DO MOTOR- FORD/COURIER RONTAN ANO 2012	1,00	R$ 24,99	R$ 24,99
5	REFIL LIMPA CONTATO SPRAY 300ML	1,00	R$ 15,99	R$ 15,99
12	LAMPADA H-3 12V	1,00	R$ 21,45	R$ 21,45
13	LAMPADA PINGÃO 12 V	1,00	R$ 8,49	R$ 8,49
22	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO- L-200 SPORT ANO 2008	1,00	R$ 157,41	R$ 157,41
26	FAROL LADO DIREITO- L-200 SPORT ANO 2008	1,00	R$ 424,91	R$ 424,91
29	PARAFUSO SEXTAVADO DE AÇO 12MM- L-200 SPORT ANO 2008	2,00	R$ 6,26	R$ 12,52
31	DISCO DE FREIO DIANTEIRO– L200 TRITON 2012/2013	2,00	R$ 230,80	R$ 461,60
32	JOGO DE PASTILHA DE FREIO– L200 TRITON 2012/2013	1,00	R$ 165,77	R$ 165,77
33	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500ML	2,00	R$ 19,95	R$ 39,90
35	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM– L200 TRITON 2012/2013	1,00	R$ 234,60	R$ 234,60
36	PARABRISA– L200 TRITON 2012/2013	1,00	R$ 814,15	R$ 814,15
37	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO-MICRO ONIBUS VOLARE 2009/2010	1,00	R$ 207,33	R$ 207,33
38	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO- MICRO ONIBUS VOLARE 2009/2010	1,00	R$ 198,74	R$ 198,74
39	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO- MICRO ONIBUS VOLARE 2009/2010	1,00	R$ 37,00	R$ 37,00
40	RETENTOR DE RODA TRASEIRO- MICRO ONIBUS VOLARE 2009/2010	1,00	R$ 48,93	R$ 48,93
44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO-MICRO ONIBUS NDW8200	1,00	R$ 169,85	R$ 169,85
50	KIT EMBREAGEM MITSUBICHI L200/H100 2.5 GL/GLS– L200 2003/2004	1,00	R$ 893,98	R$ 893,98
51	OLEO LUBRIFICANTE SAE-90 GL5 1LT	2,00	R$ 17,89	R$ 35,78
53	TRAVA ROSCA TRAVA PARAFUSOS VERMELHOS 10G– L200 2003/2004	1,00	R$ 15,15	R$ 15,15
54	KIT PIVO SUPERIOR MITSUBISHI L200 GL 4X4 – L200 2003/2004	1,00	R$ 144,52	R$ 144,52
55	COIFAS DA CAIXA DE MARCHA –FIAT UNO MILLE WAY ECOM 2011/2012	2,00	R$ 31,78	R$ 63,56
61	MAÇANETA INTERNA DA PORTA LADO ESQUERDO– FIAT/STRADA WORKING 2010/2011	1,00	R$ 130,68	R$ 130,68
63	CORREIA DE ALTERNADOR- L200 2003/2004	1,00	R$ 41,99	R$ 41,99
67	SERVIÇO DE MAO DE OBRA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	3,00	R$ 413,00	R$ 1.239,00
Valor Total Homologado - R$ 5.608,29				

Nova Brasilândia DOeste, 31 de agosto de 2017.

HELIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:3F0FEADC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	123/2017
b) Licitação Nrº :	22/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	31/08/2017
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME
CNPJ/CPF: 84.616.622/0001-39

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAVALETE D' AGUA DO MOTOR-FORD/COURIER RONTAN ANO 2012	1,00	R$ 374,75	R$ 374,75
2	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE-FORD/COURIER RONTAN ANO 2012	1,00	R$ 16,95	R$ 16,95
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL- FORD/COURIER RONTAN ANO 2012	1,00	R$ 14,95	R$ 14,95
6	DESCARBONIZANTE SPRAY 300ML	2,00	R$ 14,90	R$ 29,80
7	ADITIVOS PARA RADIADOR CONCENTRADO DE 01 LITRO	3,00	R$ 22,90	R$ 68,70
8	ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML	3,00	R$ 11,70	R$ 35,10
9	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR COMPLETO COM RETENTORES - FORD/COURIER RONTAN ANO 2012	1,00	R$ 383,50	R$ 383,50
10	TUBO DE COLA DE SILICONE DE ALTA TEMPERATURA 95G	4,00	R$ 36,40	R$ 145,60
14	FAROL COMPLETO LADO ESQUERDO-FORD/COURIER RONTAN ANO 2012	1,00	R$ 425,00	R$ 425,00
15	FUSIVEL LAMINA 15 AMPERES	2,00	R$ 1,14	R$ 2,28
23	JOGO DE PALHETA DO PARA BRISA 18 e 22 POLEGADAS	2,00	R$ 59,30	R$ 118,60
24	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO EXTERNO- L-200 SPORT ANO 2008	1,00	R$ 120,60	R$ 120,60
25	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO INTERNO- L-200 SPORT ANO 2008	1,00	R$ 142,30	R$ 142,30
30	PNEU 235/70 ARO 16	6,00	R$ 544,00	R$ 3.264,00
41	COLA ADESIVO PARA JUNTAS 73G	2,00	R$ 15,85	R$ 31,70
42	ARREBITES PARA LONA DE FREIO	150,00	R$ 0,19	R$ 28,50
43	GRAXA PARA ROLAMENTO DE 01KG	1,00	R$ 29,40	R$ 29,40
46	PORCA SEXTAVADA 10 MM -MA	12,00	R$ 1,29	R$ 15,48
47	PARAFUSO SEXTAVADO MA 1.5 RI 8.8 10X40	12,00	R$ 2,09	R$ 25,08
48	ARRUELA LISA 3/8 POLEGADA KG	12,00	R$ 1,28	R$ 15,36
49	ARRUELA LISA 5/16 POLEGADA KG	12,00	R$ 1,29	R$ 15,48
52	FLUIDO DE FREIO DOT3 500ML	2,00	R$ 12,68	R$ 25,36
59	KIT COXIM DE CAMBIO TRAVESSA– FIAT UNO MILLE WAY ECOM 2011/2012	1,00	R$ 108,00	R$ 108,00
60	VELA DE IGNIÇAO DO MOTOR 1.8 8V DIMENSOES: 9X3 X10CM PESO 220GGRAMAS– FIAT/STRADA WORKING 2010/2011	4,00	R$ 20,10	R$ 80,40
66	SERVIÇO DE MAO DE OBRA GERAL NA DIREÇÃO HIDRAULICA COM RECUPERAÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO	1,00	R$ 1.343,00	R$ 1.343,00
Valor Total Homologado - R$ 6.859,89				

Nova Brasilândia DOeste, 31 de agosto de 2017.

HELIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:44D2C699

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1247/2017
b) Licitação Nrº :	25/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	01/09/2017
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO E GELADEIRA COM A FINALIDADE DE ATENDER O PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO 76/PGE/2016, CELEBRANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - O REFERIDO CERTAME REFERE-SE AO LOTE FRACASSADO NO PREGÃO 5/2017 (LOTE 3)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FLORESTANET LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.229.389/0001-65

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Geladeira refrigerador Frost Free 02 portas, cor: branco, voltagem: 220V, capacidade de armazenamento de no mínimo 465 litros. Garantia mínima de 01 ano a contar da data entrega de mercadoria. (utilizar no hospitalar para armazenar soro antiofidico, insulina e ourtro que necessitam de resfriamento)	1,00	R$ 2.430,00	R$ 2.430,00
2	Bebedouro Industrial. 200 litros bebedouro em aço inox com 04 torneiras, gabinete externo em aço inox 430 polido, isolação de isopor EPI, unidade condensadora HP. 220 Volts, reservatório interno de aço inox 304 termostato com regulagem fixa entre 5° a 9° graus, bóia pra regulagem de nível, 4 torneiras em latão cromado, filtro de carvão ativado interno, com pés. CAP. do Reservatório: 200lts; certificado pelo inmetro garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	2,00	R$ 2.650,00	R$ 5.300,00
Valor Total Homologado - R$ 7.730,00				

Nova Brasilândia DOeste, 01 de setembro de 2017.

HELIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:8F0C20B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Processo nº. 044/CMNM/2017
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente e Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.
Pregão Presencial: nº. 002/CMNM/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré adjudica e homologa a licitação na Modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93, referente ao Processo Administrativo Nº. 044/CMNM/2017, cujo objeto é: **"Contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente e Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO",** em favor das empresas: **MOBILIADORA BOLIVAR COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, no valor total de **R$ 32.070,00** (trinta e dois mil e setenta reais) e **A. C. DE ALBUQUERQUE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO – EPP** no valor total de **R$ 14.095,00** (quatorze mil e noventa e cinco reais), totalizando **R$ 46.165,00**(quarenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais).

Nova Mamoré-RO, 05 de setembro de 2017.

ALTAMIR FOCHESATTO
Presidente da CMNM

Publicado por:
Marta Dearo Ferreira
Código Identificador:6936E9AE

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 024-CMNM/2016

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

Nova Mamoré 01 de setembro de 2017.

"Dispõe sobre a Alteração da Srt.ª ELZILENE SOARES PINHEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Seção de Protocolo - CC – 5 da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO" para o cargo de Provimento em Comissão de Assessoria Legislativa – CC – 3 da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Art. 13 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Srtª **ELZILENE SOARES PINHEIRO,** portadora do **RG Nº. 669449 SESDEC/RO** e inscrita no **CPF sob o Nº 741.353.762-15,** do cargo de **Seção de Protocolo – CC - 5**, para o cargo de Provimento em Comissão de **Assessoria Legislativa – CC – 3** Parte Integrante da Lei Nº 1.246-GP/2017 (Reestruturação do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO).

Art. 2° - Revoga-se as disposições em contrário, especificamente a Resolução n° 010/CMNM/2017.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 01 de setembro de 2017.

ALTAMIR FOCHESATTO
Presidente da CMNM

ANDRÉ LUIZ BAIER
1º Secretário da CMNM

ANTÔNIO HIRAN MATOS DE ARAÚJO
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marta Dearo Ferreira
Código Identificador:BE1CF80E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMNM/2017
REGISTRO DE PREÇOS – 024/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 06 de abril de 2016, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração - SEMFPA*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade "**PREGÃO**, forma **eletrônica**, tipo menor preço por item, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 09h00min do dia 06/09/2017 até às 09h00min. do dia 19/09/2017**. **Início da Sessão Pública virtual será às 11h00min do dia 19/09/2017 (Horário de Brasília), no portal eletrônico**
www.licitanet.com.br.
OBJETO: **Fornecimento de Material de Expediente, pelo prazo de 12 (doze) meses**, **para atender as necessidades da *Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração – SEMFPA, Chefia de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito – SEMOTRAN, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAGROP, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMUTAS, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Coordenadorias* da Prefeitura do Município de Nova Mamoré,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.
Valor Estimado para a Aquisição é de R$ 1.075.670,69 (hum milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e nove centavos).

Nova Mamoré - RO, 06 de setembro de 2017.

HILLANNA Mª. DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:512D21BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 4.569/2017-GP

NOVA MAMORÉ, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração do endereço oficial do Paço Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a mudança do endereço Oficial do Paço Municipal com a Construção da nova Sede Prefeitura do Município de Nova Mamoré;
CONSIDERANDO a necessidade de torna oficial o novo endereço do Paço Municipal, junto aos demais Órgãos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° Fica alterado o endereço do Paço Municipal **a partir do dia 04 de setembro de 2017**, o qual passará a funcionar em Sede própria situada na **Avenida D. Pedro II, Nº. 7096, bairro João Francisco Clímaco, 76.857-000, Nova Mamoré, Estado de Rondônia.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de 21 de Julho, Nova Mamoré, 04 de setembro de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:6161F030

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.570- GP/2017

DECRETO Nº 4.570- GP/2017 Em 04 de setembro de 2017.

"Convoca a I Conferência Municipal em Vigilância da Saúde de Nova Mamoré e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica Convocada a I Conferência Municipal em Vigilância da Saúde, a ser realizada no dia 12 e 13 de setembro de 2017, no centro do Idoso, no Município de Nova Mamoré, sob a supervisão e Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e o Conselho Municipal de Saúde- CMS.
Art. 2º. A I Conferência Municipal de Vigilância da Saúde terá como tema: **"Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade"**, com eixo: **I –** O lugar da Vigilância em saúde no SUS, **II –** Responsabilidades do Estado e dos governos com a vigilância em Saúde, **III –** Saberes, Práticas, processos de trabalho e tecnologias na vigilância em saúde, **IV-** Vigilância em Saúde participativa e democrática para enfrentamento das iniqüidades sociais em saúde. Direito do povo Brasileiro.
Art. 3º. As despesas decorrentes da Aplicação deste decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 04 de setembro de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:0AB8A804

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

<table>
<tr><td colspan="5">PODER LEGISLATIVO</td></tr>
<tr><td colspan="5">REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA</td></tr>
<tr><td colspan="5">Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 014, de 05 de 2017, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.</td></tr>
<tr><td colspan="2">REQUERENTE</td><td colspan="2">CARGO/FUNÇÃO</td><td>CPF</td></tr>
<tr><td colspan="2">JOÃO BERNARDES DE JESUS</td><td colspan="2">VEREADOR - PRESIDENTE</td><td>420.232.892-20</td></tr>
<tr><td colspan="2">LOCALIDADE DE DESTINO</td><td>DATA DE SAÍDA</td><td>DATA DE CHEGADA</td><td>NÚMERO DE DIÁRIAS</td></tr>
<tr><td colspan="2">PORTO VELHO – RO</td><td>27/09/2017</td><td>29/09/2017</td><td>2</td></tr>
<tr><td rowspan="4">TIPO DE DIÁRIA</td><td colspan="4">( ) PARCIAL IGUAL OU MENOR DE 200 KM</td></tr>
<tr><td colspan="4">( ) PARCIAL ACIMA DE 200 KM</td></tr>
<tr><td colspan="4">(X) INTEGRAL</td></tr>
<tr><td colspan="4">( ) OUTRO ESTADO</td></tr>
<tr><td rowspan="2">MEIO DE TRANSPORTE</td><td colspan="4">(X) VEICULO OFICIAL</td></tr>
<tr><td colspan="4">( ) VEICULO PARTICULAR OU OUTROS</td></tr>
<tr><td rowspan="2">MEMÓRIA DE CÁLCULO</td><td>QUANTIDADE DE UPFM</td><td>VALOR DA UPFM</td><td colspan="2">VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$</td></tr>
<tr><td>8</td><td>R$ 52,26</td><td colspan="2">R$ 418,08 x 2 = 836,16</td></tr>
<tr><td colspan="5">NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM</td></tr>
<tr><td colspan="5">DESLOCAMENTO A CIDADE DE PORTO VELHO AO ENCONTRO DA UCAVER COM A UVB PARA AS PALESTRAS COM O TEMA: DEBATES PELO BRASIL</td></tr>
<tr><td colspan="2">LOCAL E DATA</td><td colspan="3">ASSINATURA DO(A) REQUERENTE</td></tr>
</table>

Nova União, em 05/09/2017.	***João Bernardes de Jesus*** ***Vereador Presidente***
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE	
LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em _____/_____/2017	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Vice Presidente***

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:846FE790

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PODER LEGISLATIVO			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA			
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 014, de 05 de 2017, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
MARINS MURBACH DE OLIVEIRA	VEREADOR		563.378.762-53
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
PORTO VELHO – RO	27/09/2017	29/09/2017	2
TIPO DE DIÁRIA	( ) PARCIAL IGUAL OU MENOR DE 200 KM		
	( ) PARCIAL ACIMA DE 200 KM		
	(X) INTEGRAL		
	( ) OUTRO ESTADO		
MEIO DE TRANSPORTE	(X) VEICULO OFICIAL		
	( ) VEICULO PARTICULAR OU OUTROS		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE DE UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	8	R$ 52,26	R$ 418,08 x 2 = 836,16
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
DESLOCAMENTO A CIDADE DE PORTO VELHO AO ENCONTRO DA UCAVER COM A UVB PARA AS PALESTRAS COM O TEMA: DEBATES PELO BRASIL			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 05/09/2017.	***Marins Murbach de Oliveira*** ***Vereador***		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em _____/_____/2017	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***João Bernardes de Jesus*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:F45BE8BA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PODER LEGISLATIVO			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA			
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 014, de 05 de 2017, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
VALDECI DE ANDRADE PINTO	VEREADORA		204.649.162-91
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
PORTO VELHO – RO	27/09/2017	29/09/2017	2
TIPO DE DIÁRIA	( ) PARCIAL IGUAL OU MENOR DE 200 KM		
	( ) PARCIAL ACIMA DE 200 KM		
	(X) INTEGRAL		
	( ) OUTRO ESTADO		
MEIO DE TRANSPORTE	(X) VEICULO OFICIAL		
	( ) VEICULO PARTICULAR OU OUTROS		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE DE UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	8	R$ 52,26	R$ 418,08 x 2 = 836,16
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
DESLOCAMENTO A CIDADE DE PORTO VELHO AO ENCONTRO DA UCAVER COM A UVB PARA AS PALESTRAS COM O TEMA: DEBATES PELO BRASIL			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 05/09/2017.	***Valdeci de Andrade Pinto*** ***Vereadora***		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em _____/_____/2017	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***João Bernardes de Jesus*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:A1CB66DD

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 659-1/2017
INTERESSADO: Semospama
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão da escavadeira hidráulica New Holland

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 659-1/2017 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 037/2017, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Fertisolo Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda inscrito no **CNPJ nº 17.594.006/0001-49,** no valor de R$ 3.311,73 (Três mil trezentos e onze reais e setenta e três centavos), sendo R$ 2.168,23 (dois mil cento e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) peças e R$ 1.143,50 (hum mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos) serviços.

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 05 de setembro de 2017.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:AAD0969A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 06.09.17	Nº DIARIAS	01 (uma) 50 %
	CHEGADA: 06.09.17	V. UNT.	R$ 182,91
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$ 182,91
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Adinael de Azevedo CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Vice - Prefeito LOTAÇÃO: Gabinete
CPF: 756.733.207-87 RG: 858618 SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 44, Km 4 BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 13.738-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho junto a Assembléia Legislativa para tratar assuntos desta municipalidade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 182,91 (Cento e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 05.09.17

Adinael de Azevedo
RG Nº 868618 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 05.09.17.

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A78FB4F8

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: **GABINETE DO PREFEITO**			
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 06.09.17	Nº DIARIAS	01 (uma) 50%
	CHEGADA: 06.09.17	V. UNT.	R$ 143,71
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V.TOTAL	R$ 143,71
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira **CADASTRO**: 061
CARGO/FUNÇÃO: Motorista **LOTAÇÃO**: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: PA Palmares, GB 06 Lote 05 **BAIRRO**: Zona Rural
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO **TELEFONE:** -98121-0484
BANCO: BRASIL **AGÊNCIA:** 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho conduzir o vice prefeito Adinael de Azevedo junto a Assembléia Legislativa.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 143,71 (Cento e quarenta e três reais e setenta e um centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 05.05.2017

Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 05.09.2017

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:98D1F810

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559-1/2017
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMECET)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (UTENCÍLIOS).

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 054/2017, oobjeto deste feito à:

- IGARATÁ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 09.117.354/0001-95, no valor de **R$ 5.491,52 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).**

- JAIRO COELHO RESPLANDE - ME, CNPJ: 17.747.568/0001-73, no valor de **R$ 6.471,84 (seis mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).**

Nova União – RO, 05 de setembro de 2017.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:3AF06CBB

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 558-1/2017

INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 053/2017, oobjeto deste feito à:

- COMERCIAL FAMILIA LTDA – ME, CNPJ: 07.354.151/0001-97, no valor de **R$ 175.018,70 (cento e setenta e cinco mil dezoito reais e setenta centavos).**

- URUPA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.351.705/0001-47, no valor de **R$ 47.913,00 (quarenta e sete mil e novecentos e treze reais).**

Nova União – RO, 05 de setembro de 2017.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F142B64B

P M N U - RO
PROJETO DE LEI Nº 551, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Revisa o plano plurianual de 2014/2017 para inclusão e ampliação de ações e dotações no exercício de 2017, prioriza metas nas diretrizes orçamentárias para 2017 e autoriza a abertura de crédito adicional no orçamento de 2017

Luiz Gomes Furtado, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte
LEI:
Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **crédito adicional suplementar** no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, observadas as seguinte rubricas orçamentárias:

a) 02.03.04.122.0003.2301.3.3.90.39..... R$ 40.000,00;
b) 02.03.04.122.0003.2301.4.4.90.52..... R$ 340.000,00;
c) 02.04.04.122.0006.2601.3.3.90.30 .....R$ 20.000,00;

Parágrafo único. As metas financeiras constantes no Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, das ações especificadas no ***caput*** ficam majoradas, até o valor dos respectivos créditos suplementares, passando também a constituir metas prioritárias nas Diretrizes Orçamentárias de 2017, estatuídas pela Lei nº 522, de 27 de outubro de 2016.
Art. 2º Os créditos autorizados no artigo anterior será suportados pelo superávit financeiro apurado em balanço contábil relativo ao exercício de 2016.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova União em, 01 de setembro de 2017

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:CDCD93ED

P M N U - RO
PROJETO DE LEI Nº 552, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Revisa o plano plurianual de 2014/2017 para ampliação de meta financeira no exercício de 2017, amplia prioridade nas diretrizes orçamentárias para 2017 e autoriza a abertura de crédito adicional no orçamento de 2017.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte

LEI:
Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **crédito adicional especial** no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, observadas as seguinte rubricas orçamentárias:

a) 02.05.10.301.0015.1593.4.4.90.52..... R$ 150.000,00

Art. 2º Fica criada a ação 1593, alterando as metas financeiras constante no Plano Plurianual - PPA 2014/2017, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, e as prioridades nas Diretrizes Orçamentárias de 2017, estatuídas pela Lei nº 522, de 27 de outubro de 2016, conforme anexo I e II respectivamente.
Art. 3º Os créditos autorizados nos artigos anteriores serão suportados pelo superávit financeiro apurado em balanço contábil relativo ao exercício de 2016.
Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova União em, 01 de setembro de 2017

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Anexo I
Plano Plurianual 2014/2017
Programa/Ações Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO				
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO				
1593 – Aquisição de Material Permanente Convenio 08987.945				
DESCRIÇÃO				
Aquisição de Material Permanente Convenio 08987.945.				
INDICADOR FÍSICO	Unidade			
ÍNDICE ATUAL	212	**FONTE**		
METAS (criação ou ampliação)	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
FÍSICA				212
FINANCEIRA				150.000,00

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Anexo II
Diretrizes Orçamentárias 2017
Prioridades/Metas Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO			
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO			
1593 – Aquisição de Material Permanente Convenio 08987.945			
DESCRIÇÃO			
Aquisição de Material Permanente Convenio 08987.945.			
INDICADOR FÍSICO	Unidade		
ÍNDICE ATUAL		**FONTE**	
METAS			**2017**
FÍSICA			212
FINANCEIRA			150.000,00

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:AE0AA000

P M N U - RO
DECRETO Nº 1.802, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 08 de setembro de 2017.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito Municipal de Nova União, Estado do Rondônia, no uso de suas atribuições legais pertinentes, com fundamento no art. 79, XXVIII da Lei Orgânica,
Considerando a necessidade de redução de despesas na administração direta e indireta,
DECRETA:
Art. 1º. Estabelece ponto facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 08 de setembro 2017 em virtude do feriado da Independência do Brasil comemorado no dia 07 de setembro.
Parágrafo Único. Ficam excluídas do disposto no caput às atividades consideradas essenciais.
Art. 2º Os secretários municipais poderão convocar servidores e/ou empregados sob sua hierarquia para desenvolver outras atividades inadiáveis.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:ED24414C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 47/2015 CELEBRADO EM 21 DE AGOSTO DE 2015.

Processo Administrativo: 524/2015.
Pregão eletrônico n. 054/CPL/2015.

DATA: 28 de Agosto de 2017.

CONTRATANTE:*MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE*
CONTRATADA: ***C.V. MOREIRA***
DO OBJETO - O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 47/2015, celebrado em 21 de Agosto de 2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Da Vigência – Fica prorrogado o contrato 47/2015 por mais 30 (trinta) dias, a contar do termino do quarto termo aditivo em 30 de Agosto de 2017, com prazo de vigência até dia 30 de Setembro de 2017.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Contrato Originário.

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:0F1689F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL PARA VEÍCULOS LEVES

PUBLICAÇÃO Nº 337/2017

Novo Horizonte do Oeste - RO, 05 de setembro de 2017.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; Senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. **PUBLICA:**

Art. 1º- Através do presente fica publicado a Ata, Adjudicação e Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico SRP Nº 038/CPL/2017; do processo administrativo nº 313/CPL/2017, tendo como objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL PARA**

VEÍCULOS LEVES, tendo como vencedora a empresa: **AUGUSTO CESAR BIANCHINI ME - 84.616.622/0001-39** no valor de **R$ 11.471,81** (onze mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), empresa **CSS AUTO CENTER - 16.910.301/0001-9**2 no valor de **R$ 3.761,02** (três mil setecentos e sessenta e um reais e dois centavos) empresa **JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI ME - 19.724.317/0001-07** valor de **R$ 35.810,40** (trinta e cinco mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos) empresa **LUNAR COMERCIO LTDA EPP - 03.024.308/0001-65** valor de **R$ 21.932,67** (vinte e um mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520/02, Decreto 7.892/13 e Decreto 5.450/05. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:E8A5E785

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N°. 021/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade PREGAO ELETRONICO nº 021/2017, Processo Administrativo nº 856/MÃE/2017, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA E SPECIALIADA NO FORNECIMENTO DE COMUNICAÇAO MULTIMÍDIA EM INTERNET DE ALTA VELOCIDADE DE NAVEGAÇÃO ATENDENDO A SEMAF, FMS, FMAS e SEMED.
Pessoa Jurídica: R. S. GONÇALVES ME
CNPJ:- 19.856.906/0001-30
Valor Total: **-** R$ 58.008,00-(Cinquenta e oito mil, e oito reais)

Parecis - RO, 05 de Setembro de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:C5FAEB8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE COMPETÊNCIA Nº 009/CMPB/SADM/2017

Pimenta Bueno - RO, 05 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gestor/Fiscal,a Servidora Márcia Pereira Rios para acompanhar e fiscalizar a divulgação dos serviços referente ao contrato nº 001/CMPB/2017, referente a serviços Publicitários.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros e passa a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida de Almeida Silva
Código Identificador:CBA5B73E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/CPL/2017.

DE, 1º AGOSTO DE 2017.

CRIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei n. 8.666/1993 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei 10.520/02 – Pregão.
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia Presidente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, os Servidores desta Casa de Leis abaixo relacionados:
I – Pregoeiro e Presidente CPL;
- Weslei de Souza Pires Santos
II – Equipe de Apoio
- Paula da costa Monteiro
- Sonia de Souza Carvalho
- Bruno Pschiski Lara

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua Publicação e revogam-se as disposições em contrario.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:6253D32C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 43/CMPB/RH/2017

Pimenta Bueno - RO, 01 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº. 39/CMPB/RH/2017, de 05 de julho de 2017, que concedeu Gratificação de Produtividade II, a servidora desta Casa de Leis, senhora, SÔNIA DE SOUZA CARVALHO, contratada na Função de Agente Administrativo, residente e domiciliada a Rua Hermínio Vieira 574 – Jardim das Oliveiras, portadora da Cédula de Identidade RG nº 983657 SSP/RO e do CPF. Nº 747 470 612 15, conforme lei 2297/2017.

Art. 2º - Conceder Função Gratificada de Assistente de Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Frotas, a servidora desta Casa de Leis, senhora, SÔNIA DE SOUZA CARVALHO, contratada na Função de Agente Administrativo, residente e domiciliada a Rua Hermínio Vieira 574 – Jardim das Oliveiras, portadora da Cédula de Identidade RG nº 983657 SSP/RO e do CPF. Nº 747 470 612 15, conforme lei 2297/2017 de 30 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:9A21683E

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2017

O Vice Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – RO, no uso de suas atribuições, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo nº. 4843/SEMSAU/2017, conforme Parecer da Procuradoria Geral dos Municípios a fl. 17, referente à contratação de serviços laboratoriais, conforme ANEXO I – TABELA DE TETO FINANCEIO – EXAMES COMPLEMENTARES PARA GESTANTE – ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO -, oriundo do procedimento de credenciamento, Chamada Publica Nº. 003/2017, fundamentada nos arts. 24, parágrafo único e 26, §§ 1º ao 4º da Lei nº. 8.080/90 e Portaria Ministerial nº. 10.034/2010, junto a empresa habilitada MOREIRA & KLINGELFUS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.853.528/0001-31, com endereço a Av. Alcinda Ribeiro, 742, Bairro Alvorada, em Pimenta Bueno, através da celebração de Contrato com vigência de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo que somente será empenhada a despesa no valor estimado de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais) para o período de 04 (quatro) meses neste exercício financeiro, conforme NAD Nº. 1499/2017, com suporte no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno, 29 de agosto de 2017.

LUIZ HENRIQUE SANCHES LIMA
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:7E29500B

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 181/2017

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna pública a Inexigibilidade De Licitação nº. 181/2017 do Processo Administrativo nº. 2833/2017 referente a aquisição de material didático - bebeteca – ACERVO CULTURAL - para incentivar o desenvolvimento pedagógico dos alunos nas creches deste Município de Pimenta Bueno/RO, no valor total ordinário de R$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), conforme Parecer Técnico nº. 293/CC/2017 e NAD n. 2593/2017 (fl. 68), junto a pessoa jurídica de direito privado Distribuidora de Livros Almeida Regente Feijó Ltda-ME, inscrito no CNPJ n.º 05.275.160/0001-67, com endereço á Estrada Vicinal Found Youssef Makari, n. 2100, Zona Rural, na cidade de Feijó/São Paulo, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município a fl. 71 do processo acima citado, com suporte no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno, 31 de agosto de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:5E67A551

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 184/2017

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 184/2017 do Processo Administrativo n.º 40/SEMEC/2017, referente a pagamento de tarifas bancárias geradas pelas contas correntes MDE, FUNDEB e LIVRE da SEMEC, conforme parecer técnico n° 302/CC/2017 e NAD N° 2757/2017, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.000/1582-24, Agência de Pimenta Bueno, na Av. Presidente Dutra, nº 840, Centro, Pimenta Bueno-RO, no valor estimado total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 288, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 01 de setembro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:7F1D1863

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2017

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de um fogão industrial com forno, conforme a NAD nº. 511/2017(fl. 46), junto a pessoa jurídica de direito privado RH Comércio de Imóveis e Eletrodomésticos, inscrito no CNPJ sob n.º 07.633.975/0001-04, com endereço á Rua Cassimiro de Abreu, n. 22, cidade de Pimenta Bueno/RO, no valor ordinário de R$2.398,00(dois mil e trezentos e noventa e oito reais), consoante as especificações inseridas no processo administrativo n.º 5536/SEMAST/2017.

Pimenta Bueno, 05 de setembro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:5F8CA546

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 941/2017 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o MEMORANDO n° 616/2017/GS/SEMEC.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a Senhora ANGHRIZEI DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 745.501 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 732.149.222-20, residente e domiciliada na Rua BARBARA L. FUZARI, n.º 91, Bairro BNH II, nesta cidade, para ocupar a Função Gratificada de Assessoramento Nível - 2 (FG-2), a qual responderá pelo exercício das seguintes funções:

I – auxiliar a secretaria na coordenação e execução dos serviços de expediente, com vistas à plena consecução dos objetivos e metas estabelecida no plano de ação do município;

II – executar as atividades e programas acometidos de forma global ao respectivo sistema no âmbito correspondente da secretaria;

III – zelar sempre pelo alcance de eficiência, eficácia e efetividade na consecução dos propósitos e missões organizacionais;

IV – promover a integração com os demais órgãos da administração publica municipal;

V- prestar informações permanentes ao superior sobre todas as áreas relacionadas com as sua atribuições sejam técnicas, administrativas ou operacionais;

VI – preservar os interesses da prefeitura contra ilegalidades, erros ou outras irregularidades, e velar para a realização de metas pretendidas;

VII – realizar, por determinação da secretaria, análise e pesquisas que auxiliem a tomada de decisões;

VIII – oferecer sugestões que objetivem o aperfeiçoamento das atividades dos diversos setores de trabalho da secretaria;

IX – promover a abertura dos processos orçamentários de interesse da secretaria, quando solicitado pelo secretario;

X – emitir parecer, quando solicitado, sobre matéria do âmbito de competência da secretaria;

XI - preparar os despachos, pareceres e informações da secretaria;

XII - providenciar processos de concessão de diárias e passagens, quando solicitado pela secretária;

XIII - elaborar a prestação de contas de diárias;

XIV - executar atividades de digitação de documentos de interesse da prefeitura, relacionados ao orçamento da SEMEC, solicitados pela secretária;

XV – manter o controle da abertura até a finalização para arquivo de todos os processos orçamentários da SEMEC;

XVI – manter a secretaria sempre atualizada com relatórios das dotações orçamentarias da secretaria;

XVII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pela secretaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de setembro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:7FA527F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2017

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno- RO torna público o AVISO DE ERRATA do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2017,** edição 2035, onde LÊ-SE:

1 –..., Pimenta Bueno, NAD Nº 519/2017, no valor estimado de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo nº. 6773/2017.

Pimenta Bueno, 04 de setembro de 2017.
...
LEIA-SE:

1 –..., Pimenta Bueno, NAD Nº 519/2017, no valor estimado de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e NAD Nº. 518/2017, no valor estimado de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), perfazendo a quantia total estimada de R$8.000,00 (oito mil reais) pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações inseridas no processo administrativo nº. 6773/2017.

Pimenta Bueno – RO, 04 de setembro de 2017.
...
JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:42DE6461

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4698/2017 DE 01/09/2017

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2248/2016 de 08/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.04.122.1007.2.010.		Manter as Atividades da Semosp	
52 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Total Suplementação:			2.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.04.122.1007.2.010.		Manter as Atividades da Semosp	
54 - 3.3.90.33.00.00	10000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
Total Redução:			2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 01/09/2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:7DCDEF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4703/2017 DE 04/09/2017

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2235/2016 de 14/10/2016.

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado a(o) TRANSPOSIÇÃO das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.04.122.1007.2.010.		Manter as Atividades da Semosp	
52 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
05.001.15.451.1008.2.013.		Manter e Recuperar Vias não Pavimentadas	
72 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
Total Suplementação:			55.000,00
ANULA			
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	

05.001.04.122.1007.2.011.		Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais	
60 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
05.001.04.122.1007.2.137.		Auxilio de Alimentação - SEMOSP	
69 - 3.3.90.46.00.00	10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
Total Redução:			55.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

PIMENTA BUENO, em 04/09/2017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:C90D6257

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº 2311/GP/2017

GABINETE DA PREFEITA
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI n. 2311/GP/2017 . Em, 05 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária, no valor de R$ 3.192,51(três mil, cento e noventa e dois reais, e cinquenta e um centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme se discrimina:

12.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
12.006.10.301.2111.2.212	Remuneração dos Servidores da Atenção Básica	R$	Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	3.192,51	30.707-Recursos do Tesouro Exercicios Anteriores
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	3.192,51	
ANULAÇÃO				
12.006.10.301.2111.2.212	Remuneração dos Servidores da Atenção Básica	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	3.192,51	30.707-Recursos do Tesouro Exercicios Anteriores
TOTAL A ANULAR		R$	3.192,51	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos, no valor de R$ 3.192,51(tres mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), como Anulação de Dotação Orçamentária. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 05 de Setembro de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:A7AC910C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Eduardo Bertoletti Siviero, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR

Pregão Eletrônico n° 026/2017
Processo n° 849/SEMOSP/2017
Assunto: Aquisição de Madeira de Lei para construção de Pontes e Pontilhões

Sagrou – se vencedora a empresa:

- M. DEZEM BANDEIRA – ME - CNPJ: 84.604.537/0001-50
Valor total R$: 100.700,00 (Cem mil e setecentos reais)

Valor Total: R$ 100.700,00

Primavera de Rondônia/RO, em 05 de Setembro de 2017.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:09737E43

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0308/GP/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor **DIEGO LOURENÇO**, CPF: 872.965.432-72, do cargo em comissão de **Assessor Especial**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 04 dias do mês de Setembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:20DE977D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0309/GP/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Eduardo Bertoletti Siviero, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor **DIEGO LOURENÇO**, CPF: 872.965.432-72, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Fazenda**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 05 dias do mês de Setembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:7C001D73

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 1494/GP/2017

"Institui Ponto Facultativo, no dia 08 de setembro de 2017, em razão do Feriado Nacional de 07 de setembro de 2017 – Independência do Brasil".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica municipal:

CONSIDERANDO o princípio da economicidade na execução dos atos públicos e já comprovadamente que dia útil entre feriados ou finais de semanas tornam dispendiosos ao erário;
CONSIDERANDO que esta medida propiciará econômica de energia, material de expediente já que atividade funcional não resultara eficiência aos serviços públicos de natureza técnica;
CONSIDERANDO que o ponto facultativo não configura prejuízo para as atividades administrativas, com exceção as atividades de vigilância, coletas de lixo e funcionamento da Unidade Básica de Saúde, as quais não aderem ao ponto facultativo;

CONSIDERANDO que o feriado da Declaração de Independência do Brasil – 07/10/2017 será na quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o ***ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017***, em razão do Feriado Nacional de 07 de setembro de 2017 – Independência do Brasil.
§ 1º Deverão funcionar as unidades das Secretarias cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.
§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares das Secretarias, poderão ser instituídas escalas ou plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 2º Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde e demais serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia – RO, 05 de setembro de 2017.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:9BB1BBAD

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 1493/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município, artigo 169, § 3°, I, da Constituição Federal, artigo 22, *parágrafo único*, artigo 23, ambos, da Lei Complementar n°101/2000, e;

CONSIDERANDO o resultado das despesas com pessoal referente ao 1° Bimestre deste exercício;

CONSIDERANDO, não obstante as medidas de demissão dos cargos de provimento comissionado já efetivada;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de cumprir os limites com despesas com pessoal, descritos no art. 19, III, c/c art. 20, III, *b,* ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
CONSIDERANDO que o ato não ferirá o princípio constitucional da irredutibilidade de vencimento, dado o caráter de provimento dos cargos atingidos. Sendo estes comissionados, portanto precários, e à expressa previsão da possibilidade de redução de despesas com cargos em comissão e funções de confiança na própria Constituição Federal em seu art. 169, § 3°;

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos comissionados não detêm as mesmas prerrogativas daqueles de caráter efetivo, porque declarados por Lei de livre nomeação e exoneração, independentemente de concurso publico ou processo administrativo;

CONSIDERANDO também proporcionar aos ocupantes dos cargos de comissão uma fonte de renda em vez de demiti-los sumariamente;

DECRETA:

Art. **1° Reduz em 20% (Vinte por cento) o subsídio dos servidores ocupantes de cargos comissionados, funções de confiança e das gratificações concedidas,** descritos nos anexos I e II da Lei n° 700/GP/2013 deste Município de Primavera de Rondônia.

Art. 2° Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 01 de Setembro de 2017.

Primavera de Rondônia/RO, 05 de setembro de 2017.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:85D3B206

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO

A Câmara Municipal de Rolim de Moura, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 019/2017, torna público que fica **prorrogada até o dia 12 de setembro de 2017, às 13h30**, o prazo de inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas relativas à licitação Tomada de Preçonº 01/2017,com julgamento do tipo Melhor Técnica e Preço, instaurada pela Câmara Municipal de Rolim de Moura, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.
Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Rolim de Moura, situado à Avenida João Pessoa, 4463, Centro, das 07h30 às 13h30.

Rolim de Moura, RO., 05 de setembro de 2017.

SIRLEY DIAS DO PRADO
Presidente
CPL

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:A0DE3298

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.344/2017

"Revoga a Lei nº 1.059, de 16 de maio de 2013".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Revoga a Lei nº 1.059, de 16 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 04 de setembro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:DE093354

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.345/2017

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$31.354,78".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$31.354,78 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0004.1184 – Devolução de Saldo de Convênios e Rendimentos – Oficina Ortopédica – Prop. 07851.28200011 - 3013
44.20.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$31.354,78
TOTAL.....R$31.354,78

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0008.2123 – Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA - FMS
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$31.354,78
Sub-Total:.....R$31.354,78

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 04 de setembro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:677018AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.346/2017

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$47.000,00".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.244.0010.2281 – FOLHA DE PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - SCFV
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$34.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$4.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$4.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$5.000,00
Sub-total:.....R$47.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.244.0010.2170 – Apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$22.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$25.000,00
Sub-total:.....R$47.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 04 de setembro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E4EEE949

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.347/2017

"Da nova redação ao Parágrafo 4º do Artigo 28 e Artigo 48 da Lei nº 3.317, de 01 de agosto de 2017".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º O Parágrafo 4º do Artigo 28, da Lei nº 3.317, de 01 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~*§ 4º O salário-maternidade corresponderá à média da remuneração de contribuição da segurada dos últimos 12 meses, acrescido do 13º salário proporcional correspondente a 4/12, pago na última parcela.*~~

§ 4º O salário-maternidade para a segurada, consistirá à média da sua remuneração integral dos últimos 12 meses, acrescido do abono anual proporcional correspondente a 4/12, pago na ultima parcela.

Art. 2º O Artigo 48, da Lei nº 3.317, de 01 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~*Art. 48 Considera-se remuneração de contribuição, para os efeitos desta Lei, a retribuição pecuniária devida ao segurado a título remuneratório pelo exercício do cargo com valor fixado em Lei, acrescido das vantagens permanentes do cargo, décimo terceiro vencimento, proventos de aposentadoria e pensão;*~~
~~*§ 1º Parcelas remuneratórias pagas em decorrência de função de confiança ou de cargo em comissão, quando tais parcelas integrarem os vencimentos de contribuição do servidor que se aposentar com fundamento no Art. 40 da Constituição Federal, respeitando, em qualquer hipótese, o limite previsto no § 2º no citado artigo, nos termos do art. 4º § 2º da lei 10.887/04.*~~
~~*§ 2º O Salário-Família não está sujeito, em hipótese alguma, a qualquer desconto pelo Rolim Previ.*~~
~~*§ 3º O segurado poderá optar pela inclusão na base de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40 da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º do art. 40 da Constituição Federal*~~.

"Art. 48 Considera-se remuneração para fins de contribuição no âmbito da Administração Direta e Indireta, o valor constituído pelo vencimento do cargo efetivo, acumulado do abono anual, proventos de aposentadoria e pensão, acrescida das seguintes vantagens permanentes:

I – Salário Base;
II – Incentivo a Escolaridade;
III – Gratificação de Especialização.
IV – Formação Continuada.

§ 1º O segurado ativo não poderá optar pela inclusão na remuneração de contribuição das demais vantagens transitórias e outras de caráter temporário, sendo que por ocasião da concessão de aposentadoria e pensão, deverá ser observado o disposto no Art. 40 § 2º da Carta da República.

§ 2º O Salário-Família não está sujeito, em hipótese alguma, a qualquer desconto pelo Rolim Previ".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 04 de setembro de 2017.

LUIZ ADEMIR SHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:51222FEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.348/2017

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados no valor de R$2.471.100,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$179.358,62".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados na importância de **R$2.471.100,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E CEM REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
02.005.15.451.0006.1061 – Implantação de Pavimentação Asfáltica: recapeamento; bueiros; canais; galerias e pontes em vias Públicas Urbanas
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$2.471.100,00
TOTAL:.....R$2.471.100,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONTRATO DE REPASSE Nº 782568/2013/MCIDADES/CAIXA
VALOR: R$2.471.100,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R$179.358,62 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
02.005.15.451.0006.1061 – Implantação de Pavimentação Asfáltica: recapeamento; bueiros; canais; galerias e pontes em vias Públicas Urbanas
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$179.358,62
TOTAL:.....R$179.358,62

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

12.014 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ROLIM DE MOURA
12.014.13.392.0015.2090 – Incentivo a Programação Natalina
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$22.654,62
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$100.000,00
Sub-Total:.....R$122.654,62
12.014.13.392.0015.2091 – Contratação de Bandas Carnaval/Réveillon
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$17.802,00
Sub-Total:.....R$17.802,00
12.014.13.392.0015.2092 – Eventos Culturais
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$38.902,00
Sub-Total:.....R$38.902,00
TOTAL:.....R$179.358,62

Art. 5º Fica incluído no PPA 2014-2017, aprovado pela lei nº 2.600, de 07 de novembro de 2013.
Parágrafo Único. Fica autorizado o remanejamento de dotação orçamentaria por meio de decreto em caso de devolução de saldo deste convênio.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 04 de setembro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:50E26296

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.349/2017

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de R$145.255,15".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de recursos vinculados na importância de **R$145.255,15 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
02.005.04.606.0006.2099 – Manutenção das Linhas Vicinais – Recurso CIDE
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$145.255,15
TOTAL:.....R$145.255,15

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMINIO ECONÔMICO - CIDE
CONTA CORRENTE Nº 19795-5
VALOR: R$145.255,15

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 04 de setembro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A7505506

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.350/2017

"Altera a Lei nº 1.707, de 17 de agosto de 2009".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º O inciso IV do Art. 6º da Lei nº 1.707, de 17 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 6º....
....
IV- (1) um Conselheiro indicado pela União Municipal das Associações de Moradores de Rolim de Moura."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 04 de setembro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A86FEC9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.351/2017

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados no valor de R$75.600,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$7.560,00".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados na importância de **R$75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

07.013 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA
07.013.27.812.0013.1187 – Copa Integração de Futebol de Rolim de Moura – Conv. 083/PGE-2017
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$40.780,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$34.820,00
TOTAL:.....R$75.600,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

SUPERINTÊNDENCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL
CONVÊNIO Nº 083/PGE-2017
VALOR: R$75.600,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R$7.560,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**, destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

07.013 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA
07.013.27.812.0013.1187 – Copa Integração de Futebol de Rolim de Moura – Conv. 083/PGE-2017
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$3.780,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$3.780,00
TOTAL:.....R$7.560,00

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

07.013 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA
07.013.27.122.0013.2184 – Apoio ao Esporte
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$7.560,00
TOTAL:.....R$7.560,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 04 de setembro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:427D8245

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 243/2017

"Revoga a Lei Complementar nº 71/2010."

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Revoga a Lei Complementar nº 71/2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 04 de setembro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:49E1C3DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 244/2017

"Altera a Lei Complementar nº 108/2012".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Art. 83 da Lei Complementar nº 108/2012, passa a vigorar com a seguinte redação.

~~Art. 83 Aos profissionais da educação, lotados em instituição especializada e Atendimento Educacional Especializado, que desenvolvem trabalhos diretamente com alunos com necessidade especial terão direito a 1/3 de gratificação sobre o vencimento básico.~~

Art. 83 Aos docentes, lotados em Instituições Especializadas ou Atendimento Educacional Especializados, que desenvolvem trabalhos diretamente com alunos com necessidade especial terão direito de 38% (trinta e oito por cento) de gratificação sobre o vencimento básico, sendo vedada acumulação com a gratificação que dispõe o Art. 82.

Art. 2º O Art. 184 da Lei Complementar nº 108/2012, passa a vigorar com a seguinte redação.

~~Art. 184 Fica assegurado a redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo da remuneração ao profissional que for nomeado membro presidente do conselho do FUNDEB.~~
Art. 184 Fica assegurado a redução de carga horária em 10% (dez por cento), sem prejuízo da remuneração ao profissional que for nomeado membro presidente do conselho do FUNDEB.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 04 de setembro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:D164CA82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 079/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 079/2017
PROCESSO Nº 523/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017
REGISTRO DE PREÇO N° 20/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.
CONTRATADA: LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento, a fim de atender as necessidades das Secretarias de Saúde, conforme especificação contida na solicitação e projeto básico.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de **12 (doze) meses**, sendo até **06/06/2018**, conforme Ata de Registro de Preço nº **20/2016.**

Rolim de Moura/RO, 13 de junho de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:1695186D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação **72/2017**, modalidade **Pregão** oriunda do processo licitatório **nº 3955/2017, Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos tipo Van e Micro-ônibus, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa vencedora: TONYTUR TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA
CNPJ: 05.581.864/0001-68
Valor: 129.788,31(Cento e vinte e nove mil, setecentos e quinze reais e quatorze centavos)

Empresa vencedora: CRISTUR TURISMO LTDA
CNPJ: 08.290.419/0001-37
Valor: 42.715,14 (quarenta e dois mil, setecentos e quinze reais e quatorze centavos).

Rolim de Moura, 05 de Setembro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:F02F1938

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2017

AMPLA PARTICIPAÇAO
A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna público a licitação do Pregão Eletrônico nº 49/2017, Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio de Registro de Preços pelo período de 12 meses, para eventual aquisição de forma parcelada de **combustíveis automotivos** (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para abastecimento dos veículos oficiais desta prefeitura, no valor estimado de R$ 2.039.612,40 (dois milhões trinta e nove mil seiscentos e doze reais e quarenta centavos), advindo do processo 566/2017.**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - Data: 21/09/2017 - Horário: 10hs (Horário de Brasília)**. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos
www.santaluzia.ro.gov.br,
www.licitanet.com.br,
cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 05 de Setembro de 2017.

NILSON GREGÓRIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:1371944C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 383/SEMAD/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2017
EDITAL Nº 54/2017
SRP Nº. 25/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº383/2017, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** tipo Menor Preço unitário, em favor das seguintes empresas:

FOTO E LOJA 3 IRMAS LTDA - ME
CNPJ nº: 05.729.473/0001-48, no valor de R$: 278.080,13 (Duzentos e setenta e oito mil oitenta reais e treze centavos).
IDS PAPELARIA EIRELI-ME
CNPJ nº: 10.927.373/0001-66, no valor de R$: 36.720,50 (Trinta e seis mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).
PALLADIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME
CNPJ nº: 12.492.961/0001-40, no valor de R$: 61.313,59 (Sessenta e um mil trezentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).
PEREIRA E LIMA LTDA-ME
CNPJ nº: 15.506.997/0001-23, no valor de R$: 47.713,13 (Quarenta e sete mil setecentos e treze reais e treze centavos).
TIAGO ALVES DE BRITO REPRESENTAÇÃO EPP
CNPJ nº: 26.948.698/0001-65, no valor de R$: 102.539,80 (Cento e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 05 de Setembro de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:9522E699

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 428/SEMEC/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2017
EDITAL Nº 52/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PURIFICADOR DE ÁGUA

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº428/2017, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial** tipo Menor Preço unitário, em favor da empresa:

EDVAN MANOEL DA SILVA 01671288254
CNPJ nº: 18.882.641/0001-82, no valor de R$: 3.638,00 (Três mil seiscentos e trinta e oito reais).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 05 de Setembro de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:1A3DA00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

TERMO INDIVIDUAL DE POSSEEM CARGO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Aos, 31 (trinta e um) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017) na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia Do Oeste** no Estado de Rondônia, perante a autoridade competente compareceu a Sr. (a) **VANESSA WATTMANN CAMARGO ,** que tomou posse no cargo **de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – SETOR URBANO , 40 horas**, em conformidade com a Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006, regime Jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT ,o qual foi empossado conforme edital de convocação 016/2017 referente ao concurso publico arquivada em pasta funcional**. Entrou em exercício em 31/08/2017.**
O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.
Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo bem como declaração de endereço.

Santa Luzia D Oeste, 31 de agosto de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

LUCIMARI FORTUNATO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

_____
Servidora

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:340E41A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 1286/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 18/2017

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 1286/2017, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 19 de Setembro de 2017, com abertura às 10:00 (Horário de Brasília) e início das disputas as 10:05 Horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br cujo OBJETO**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS SENDO GASOLINA COMUM E DIESEL COMUM, CONFORME PROJETO BASICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D OESTE-RO ,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme entregas.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 18/2017

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS PARA POSTERIOR SOLICITAÇÃO POR PERÍODO DE 12 MESES.
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 750/2017
Órgão Solicitante: Secretarias GABINETE, SEMAF, SEMECE, SEMUSA, SEMAST, SEMOSP, SEMAP.

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS SENDO GASOLINA COMUM E DIESEL COMUM, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS, GABINETE, SEMAF, SEMECE, SEMUSA, SEMAST, SEMOSP, SEMAP, **nos** termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme entregas, tudo conforme Termo de referência ajustado.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Material disponível à entrega imediata conforme solicitação dos requisitantes, após publicação do registro de preços.
3.2. Na hora e endereço eletrônico www.licitanet.com.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 05/09/2017 até o dia 19/09/2017 as 10:00 horas Horário de Brasília, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 19/09/2017, às 10:05 horas (Horário de Brasília), no endereço www.licitanet.com.br.

5 – EDITAL
consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:00min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos
www.licitanet.com.br e
www.saofelipe.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3445-1099

São Felipe D'Oeste, 05 de SETEMBRO de 2017.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 1286/2017

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:61F5C737

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO Nº 358 2017

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 1006/FMS/2017. Contrato N. 358/2017.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: S.R. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Fraldas e Leite) para o Abrigo Municipal.
Valor: no importe de **R$** 4.424,80 (Quatro mil quatrocentos e vinte quatro reais e oitenta centavos)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a entrega da mercadoria e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Prazo: imediato, após a assinatura do contrato.
Embasamento Legal: Dispensa de Licitação nº 121/CPLM/2017.

São Francisco do Guaporé-RO, 24 de Julho de 2017.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Aldesandra Menezes Baldissera
Código Identificador:11D8739E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO Nº 373 2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo N° 1041/FMS/2017.
Contrato N. 0373/2017.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: CLAUDINEI NEVES DE ALMEIDA.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obras na Unidade Básica de Saúde Ellen Cristina Cavagna.
Valor: R$ 7.875,50 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Fonte de Recurso: Tesouro.
Forma de Pagamento: mediante apresentação da Planilha de Medição e nota fiscal/fatura, devidamente certificado o recebimento dos serviços pela comissão responsável pelos mesmos e que será liquidada pelo setor competente.
Prazo: 08 (oito) dias.
Embasamento Legal: Dispensa de Licitação nº 123/CPLM/2017.

São Francisco do Guaporé/RO, 25 de Julho de 2017.

Advocacia do Município

Publicado por:
Aldesandra Menezes Baldissera
Código Identificador:B49B6549

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO Nº 386 2017

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0941/SEMOSP/2017.
Contrato N. 0386/2017.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: SANTOS E STECCA LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção e Ferramentas.
Valor: R$ 19.681,50 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Obras.
Prazo: imediato.
Embasamento Legal: Pregão Presencial registro de Preços nº 145/CPLM/2016.

São Francisco do Guaporé/RO, 31 de Julho de 2017.

Advocacia do Município

Publicado por:
Aldesandra Menezes Baldissera
Código Identificador:FBB9AA77

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO Nº 368 2017

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0932/FMS/2017.
Contrato N. 0368/2017.
Contratante: O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.
Contratada: E. S. G. BORNIA GRAFICA ME..
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico (Banner, Faixas, Placas e Folder) para as Unidades Básicas de Saúde.
**Valor: R$** R$ 19.767,00 (Dezenove mil setecentos e sessenta e sete reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após entrega da mercadoria e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 15 (quinze)dias.
Embasamento Legal: Carta Convite nº 002/CPLM/2017.

São Francisco do Guaporé/RO, 21 de julho de 2017.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Aldesandra Menezes Baldissera
Código Identificador:67A56A96

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO Nº 384 2017

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0997/SEMECELT/2017.
Contrato N. 0384/2017.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de combustíveis.
Contratante: O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.
Contratada: AUTO POSTO P. S LTDA ME.
Valor: R$ 3.475,50 (Três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos),
Fonte de Recurso: próprio.
Forma de Pagamento: quinzenal, conforme consumo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Prazo: enquanto durar o estoque.
Embasamento legal: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 013CPLM/2016.

São Francisco do Guaporé/RO, 26 de julho de 2017.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Aldesandra Menezes Baldissera
Código Identificador:2BB7AEE3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO Nº 383 2017

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0875/SEMECELT/2017.
Contrato N. 0383/2017.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: BORBA & FERREIRA LTDA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fabricação de Grades de Segurança para o Estádio e Ginásio Municipal.
Valor:R$4.724,00 (Quatro mil setecentos e vinte quatro reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a entrega da mercadoria e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Prazo: 05 (cinco) dias.
Embasamento Legal: Dispensa de Licitação nº 0120/CPLM/2017**.**

São Francisco do Guaporé/RO,26 de Julho de 2017.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Aldesandra Menezes Baldissera
Código Identificador:22080B8B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO Nº 275 2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo Administrativo N° 397/SEMECELT/2017.
Contrato N. 0275/2017.
Contratante:
Município de São Francisco dGuaporé/RO.
Contratada: AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA,
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de um veiculo 0 Km, com capacidade para 14 lugares.
Valor: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)
Fonte de Recurso: nº 082/DPCN/2016/MINISTERIO DA DEFESA-CALHA NORTE.
Forma de Pagamento: a vista, após a entrega do veiculo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Prazo: 30 (trinta) dias.
Embasamento Legal: Pregão Eletrônico n° 025/CPLM/2017.

São Francisco do Guaporé-RO, 23 de Junho de 2017.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Aldesandra Menezes Baldissera
Código Identificador:E8056EC2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO Nº 339 2017

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0923/SEMAGRIAM/2017.
Contrato N. 0339/2017.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO
Contratadas: **TR DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME.**
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de peças e serviços para conserto da Retroescavadeira 580N/CASE.
Valor: R$ R$ 6.545,00 (Seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a entrega da mercadoria, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Prazo: 05 (cinco) dias.
Embasamento Legal: Dispensa de Licitação nº 0103/CPLM/2017.

São Francisco do Guaporé/RO, 10 de Julho de 2017.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Aldesandra Menezes Baldissera
Código Identificador:FBF99DC6

IMPES
PORTARIA 044/IMPES/2017

"Dispõe sobre a prorrogação do beneficio de Auxilio doença e da outras providencias a Sra. LEILA DA SILVA."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, §2º da Lei Municipal nº. 041/2015 de 28 de Abril de 2015 e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:

Art. 1º Prorrogar*:* Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **LEILA DA SILVA**, Servidora Publico Municipal, efetivo na função de Agente Administrativo 40hs, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com remuneração Integral a partir de 24/08/2017 e término em 22/10/2017, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 046/2017, e laudo médico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***LEILA DA SILVA*** *e* corresponderá ao resultado do cálculo da média contributiva das ultimas 12 (doze) parcelas:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 24 de agosto 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO 05/09/2017.

ANDREIA FERRAZ NOVAIS
Superintendente
IMPES

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:E7139B00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.06/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1238/2017
CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.

CONVENTE: "ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO MIGUEL GUAPORÉ-RO - ACISMIG."

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para fins de **realização da 5ª (quinta) FEVALE no Município de São Miguel do Guaporé-RO**.

Valor: CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do Presente CONVÊNIO É DE R$ **60.000,00 (Sessenta Mil reais)** oriundos de RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL que será liberado em parcela única.

Dotação Orçamentária: As despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVÊNIO correrão a conta da seguinte programação da SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, Nota de Empenho n. 1350/2017, Unidade Orçamentária
02.001, Programa de Trabalho 04.122.0001.2.014, elemento de despesa 3.3.5.0.43.00.00..

São Miguel do Guaporé/RO, 04 de setembro de 2017.

Publicado por:
Gislaine Landvoigt Oliveira Gois
Código Identificador:1EC7710A

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 227/GAB/PMSMG/2017

"NOMEIA A COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade da regularidade do Conselho Municipal do FUNDEB (Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica);
Considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública o Prefeito Municipal Cornélio Duarte de Carvalho;

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão do Conselho Municipal do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB será composta pelos seguintes membros:

I – Representante do poder executivo e Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Jurandy Augusto de Souza;
Suplente: Rui Rodrigues Bezerra;
Titular: Ildemar Siebra de Lima;
Suplente: Teresa Lewandowski.

II - Representante dos Professores das escolas públicas municipal:
Titular: Dejair Pereira da Silva;

Suplente: Maria Jose Brandt.

III – Representante dos diretores das escolas públicas municipal:
Titular: Expedito Taveira Neto;
Suplente: Sebastião Ronaldo da Silva.

IV – Representante dos servidores técnico-administrativo das escolas públicas municipal:
Titular: Marcia Helena Conceição;
Suplente: Arlinda Silva dos Santos.

V – Representante de entidades estudantil secundária:
Titular: Omero Nogueira Filho;
Suplente: Tais Teixeira de Souza;
Titular: Waltair de Almeida;
Suplente: Rosangela dos Santos Oliveira.

VI – Representante dos pais e alunos das escolas públicas municipais:
Titular: José Valdecir;
Suplente: Rosemir Pereira de Souza;
Titular: Jeová de Souza Pereira;
Suplente: José Maria da Silva.

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Leia Pereira Leite;
Edna da Mota Alves.

VIII – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Clair Aparecida da Silva;
Suplente: Andréia Matias de Souza.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB terão mandato de dois anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições que lhe sejam idênticas, contrárias ou incompatíveis.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Landvoigt Oliveira Gois
Código Identificador:E7BD4739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/CPL/2017
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Aquisição de Balas, Bombons, Pipoca e Pirulito, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Recurso Próprio, processo sob o nº 1112/SEMED/2017. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 06/09/2017. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h30min do dia 20/09/2017, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R$ 6.449,14 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de Setembro de 2017.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:280274CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/CPL/2017
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Aquisição de Instrumentos Musicas Para Fanfarra, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Recurso Próprio, processo sob o nº 1196/SEMED/2017. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 06/09/2017. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h30min e início da sessão de disputa a partir das 11h00min do dia 20/09/2017, horário de Brasília – DF, local
www.licitanet.com.br. Valor estimado R$ 7.679,92 (sete mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência
www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de Setembro de 2017.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:941D3FEE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
RESOLUÇÃO COMUSAS Nº 006/2017

RESOLUÇÃO Nº 006/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras - RO, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 221/99 de 12 de julho de 1999 e princípios que regem o Sistema Único de Saúde/SUS no país pautada na doutrina da constituição que resultou na Lei Orgânica da Saúde nº 8080 de 26/09/1990 e de acordo com a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 017/2017, de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** por unanimidade de votos as Ações desenvolvidas pela VISA.

Registra-se e
Cumpra-se.

Seringueiras/RO, 04 de setembro de 2017

EDNA DE SOUZA FLORIANO
Presidente
COMUSAS

Homologada:

_____
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:EA3AC757

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO N°052/CPL/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 553/SEMACS/2017

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro Municipal, torna público que o **PREGÃO ELETRONICO N°052/CPL/2017, realizado 05/09/2017 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, foi **DECLARADO DESERTO**, por falta de interessados no certame. **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORMA PARCELADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRE COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS ADULTO E INFANTIL COM E SEM TRANSLADO, PREPARAÇÃO DO CORPO, ACOMPANHAMENTO DO CORTEJO ATÉ O SEPULTAMENTO E SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERINGUEIRAS - RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 05 de Setembro de 2017.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
Port. Nº 182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Morais Alfaia
Código Identificador:92DA01C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 41/CPL/2017, Processo Nrº 519/2017, Objeto**: O OBJETO DESTA LICITACAO E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, AR CONDICIONADO, MOBILIÁRIO EM GERAL), EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ZONA URBANA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 29470003 E CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANETE N°: 11465.675000/1160-02 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL.,** em favor da empresa **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ 27.274.178/0001-87,** no valor total de **R$ 1.880,00.**

Seringueiras, 04 de setembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:9ABE117B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 41/CPL/2017, Processo Nrº 519/2017, Objeto**: O OBJETO DESTA LICITACAO E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, AR CONDICIONADO, MOBILIÁRIO EM GERAL), EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ZONA URBANA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 29470003 E CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANETE N°: 11465.675000/1160-02 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL.,** em favor da empresa **PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ 44.239.382/0001-86,** no valor total de **R$ 60.900,00.**

Seringueiras, 04 de setembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:229A662A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 41/CPL/2017, Processo Nrº 519/2017, Objeto**: O OBJETO DESTA LICITACAO E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, AR CONDICIONADO, MOBILIÁRIO EM GERAL), EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ZONA URBANA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 29470003 E CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANETE N°: 11465.675000/1160-02 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL.,** em favor da empresa **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, CNPJ 09.721.729/0001-21,** no valor total de **R$ 3.250,00.**

Seringueiras, 04 de setembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:A84D35F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

São conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 41/CPL/2017, Processo Nrº 519/2017, Objeto**: O OBJETO DESTA LICITACAO E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, AR CONDICIONADO, MOBILIÁRIO EM GERAL), EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ZONA URBANA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 29470003 E CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANETE N°: 11465.675000/1160-02 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL.,** em favor da empresa **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 26.527.362/0001-29,** no valor total de **R$ 37.080,00.**

Seringueiras, 04 de setembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:39D3EF0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 41/CPL/2017, Processo Nrº 519/2017, Objeto**: O OBJETO DESTA LICITACAO E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, AR CONDICIONADO, MOBILIÁRIO EM GERAL), EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ZONA URBANA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 29470003 E CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANETE N°: 11465.675000/1160-02 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL.,** em favor da empresa **OLMIR IORIS E CIA LTDA, CNPJ 70.429.956/0001-99,** no valor total de **R$ 2.958,96.**

Seringueiras, 04 de setembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:DD43CF20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 41/CPL/2017, Processo Nrº 519/2017, Objeto**: O OBJETO DESTA LICITACAO E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, AR CONDICIONADO, MOBILIÁRIO EM GERAL), EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ZONA URBANA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 29470003 E CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANETE N°: 11465.675000/1160-02 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL.,** em favor da empresa **MBR FERNANDES - ME, CNPJ 16.845.253/0001-04,** no valor total de **R$ 6.080,70.**

Seringueiras, 04 de setembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:D659CEFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 41/CPL/2017, Processo Nrº 519/2017, Objeto**: O OBJETO DESTA LICITACAO E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, AR CONDICIONADO, MOBILIÁRIO EM GERAL), EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ZONA URBANA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 29470003 E CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANETE N°: 11465.675000/1160-02 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL.,** em favor da empresa **V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME, CNPJ 05.255.167/0001-17,** no valor total de **R$ 4.727,93.**

Seringueiras, 04 de setembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:052808DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 41/CPL/2017, Processo Nrº 519/2017, Objeto**: O OBJETO DESTA LICITACAO**

E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, AR CONDICIONADO, MOBILIÁRIO EM GERAL), EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ZONA URBANA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 29470003 E CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANETE Nº: 11465.675000/1160-02 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL., em favor da empresa **RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, CNPJ 18.964.366/0001-46,** no valor total de **R$ 10.394,00.**

Seringueiras, 04 de setembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:ADCD360A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 41/CPL/2017, Processo Nrº 519/2017, Objeto**: O OBJETO DESTA LICITACAO E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, AR CONDICIONADO, MOBILIÁRIO EM GERAL), EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ZONA URBANA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 29470003 E CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANETE Nº: 11465.675000/1160-02 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL.,** em favor da empresa **LAJA LTDA, CNPJ 05.887.870/0001-48,** no valor total de **R$ 851,84.**

Seringueiras, 04 de setembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:8F07189C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 41/CPL/2017, Processo Nrº 519/2017, Objeto**: O OBJETO DESTA LICITACAO E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, AR CONDICIONADO, MOBILIÁRIO EM GERAL), EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ZONA URBANA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 29470003 E CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANETE Nº: 11465.675000/1160-02 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE – GOVERNO FEDERAL.,** em favor da empresa **NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, CNPJ 06.253.085/0001-04,** no valor total de **R$ 8.800,00.**

Seringueiras, 04 de setembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:A4FA06C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 45/CPL/2017, Processo Nrº 688/2017, Objeto**: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO E A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPAROS, REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA ZONA URBANA E DISTRITO DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS.,** em favor da empresa **GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 22.854.208/0001-00,** no valor total de **R$ 10.008,86.**

Seringueiras, 05 de setembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:2D74E5B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 45/CPL/2017, Processo Nrº 688/2017, Objeto**: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO E A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPAROS, REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA ZONA URBANA E DISTRITO DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS.,** em favor da empresa **N. V. VERDE & CIA LTDA ME, CNPJ 03.363.727/0001-21,** no valor total de **R$ 295,50.**

Seringueiras, 05 de setembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:19E34EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, LEONILDE ALFLEN GARDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 51/CPL/2017, Processo Nrº 676/2017, Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PARA CHOQUE E TROCA DA BORRACHA DO PARA BRISA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E TERMO DE REFERÊNCIA.,** em favor da empresa **LUCIO CATARINO RETTMANN ME, CNPJ 15.285.523/0001-07,** no valor total de **R$ 3.100,00.**

Seringueiras, 05 de setembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila de Jesus Moraes
Código Identificador:37B86393

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 027/2017 DO CONCURSO PUBLICO Nº.007/2013

CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2013
A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, LEONILDE ALFLEN GARDA, no desempenho de suas atribuições legais**, CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, observado à ordem de classificação, dos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Seringueiras – RO, realizado entre os dias 19 de janeiro e 23 de fevereiro de 2014, cujo Resultado Final foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 28/02/2014 e no Jornal Correio Popular em 06/03/2014, Homologado em 07 de março de 2014, pelo Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 06 de março de 2014, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, sito a Avenida Marechal Rondon, 984, Centro, no Horário de 07 a 13 horas (segunda a sexta-feira) no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, munido dos documentos exigidos conforme edital de convocação, originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE

Cargo 32 – Enfermeiro (PSF)		
Inscrição	**Nome**	**Classificação Final**
2558	**Cristiane Ferreira Silveira**	**10º**

ATENÇÃO: Denomina-se lotação o local onde o servidor exerce as atribuições e responsabilidades do cargo público, podendo a administração, discricionariamente, direcioná-lo para qualquer local de trabalho, desde que, obviamente, a função a ser exercida seja compatível com as atribuições do cargo. Tal sujeição afeta todos os servidores, sejam efetivos, comissionados, estáveis, não estáveis, professores, especialistas de educação, pessoal de apoio, etc., sendo consequência da hierarquia, base da organização da administração pública.

RELAÇAO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
- 02 (duas) foto 3 x 4 atual
- Carteira de Identidade;
- Inscrição Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e (XEROX, PAG. DA FOTO E PAG. DOS DADOS PESSOAIS)
- Título de Eleitor
- Quitação eleitoral
- Certidão de Casamento ou Nascimento; Ou declaração de União Estável registrada em cartório
- Quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino)
- Cópia documento de inscrição PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo de (diploma), conforme o Edital;
- Identidade Profissional quando exigível (OAB, CRC, CRM, COREN);
- Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone); Ou declaração (reconhecido firma).
- Certidão de, Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
- Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
- Declaração de Bens e valores. **(reconhecido firma);**
- Declaração que não ocupa cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado **(reconhecido firma);**
- Certidão Negativa Civil e Criminal; Estadual (**www.tjro.jus.br/certidaoonline)**
- Certidão Negativa Civil e Criminal; Federal (**http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa**)
- Certidão Negativa de Débitos – TCE-RO
-Cópia de dados bancários; (comprovante de conta bancária);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria AB para o cargo de Motorista de veículos leves e categoria D para o cargo de motorista de veículos pesados.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
– Não se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital;
– Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
– Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
– Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Seringueiras - RO, 05 de setembro de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:3A6EF87D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA N° 001 DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No Termo de Homologação referente ao processo administrativo **GI-380/2017** publicado no Mural da Câmara Municipal de Teixeirópolis e no Mural da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis no dia 24 de Agosto de 2017, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25 de Agosto de 2017 **ONDE SE LÊ:**

EMPRESA: AGROCONTABIL ASSESSORIA LTDA ME, vencedora do **LOTE 001,** perfazendo um valor de **R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).**

LEIA-SE:

EMPRESA: AGROCONTABIL ASSESSORIA LTDA ME, vencedora do **LOTE 001,** perfazendo um valor de **R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).**

Os demais itens do referido Termo de Homologação permanecem inalterados.

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 01 de Setembro de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:E91B67DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N.º 042/2017 De 01 de Setembro de 2017.

"Nomeia Assessoria Especial I - SEMLIC".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica o Sr. **Matheus Junior Souza Lopes**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 007.818.752-42 e RG 1278418 SESDEC/RO, residente e domiciliado neste Município, **Nomeado** para ocupar o cargo de **Assessoria Especial I - SEMLIC.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao dia 01 de Setembro de 2017.

Teixeirópolis/RO, 01 de Setembro de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:7260403D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO 018/2017.
PROCESSO 484/GP/PMT/SEMSAU/2015
THEOBROMA 06 DE JULHO DE 2017.

A PREFEITURA MUNCIPAL DE THEOBROMA, Estado de Rondônia, **CNPJ 84.727.601/0001-90**, situada à Av. 13 de Fevereiro, 1431, Centro – Theobroma, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIOMIRO ALVES DO SANTOS**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 512481 SSP/RO e CPF sob o nº. 579.463.022-15., residente e domiciliado no município de Theobroma(RO). **AUTORIZA;** a empresa **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**., Firma Jurídica de direito privado, com sede a Av. Tiradentes n. 1950, na Cidade de Jaru, Estado de Rondônia. Devidamente cadastrada no CNPJ: (MF) 04.233.798/0001-72., Através do Contrato 018/GP/PMT/SEMSAU/2017. A celebrar entre as Partes de acordo com a tomada de preço 01/2017, a dar inicio aos serviços de **AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PALMARES DO OESTE, MUNICIPIO DE THEOBROMA/RO, SENDO A ÀREA DE CONSTRUÇÃO DE 170,80M2.**, denominada neste Município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 339 de 04 de março de 2013.
O extrato desta ordem de serviço será divulgado em até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, e simultaneamente ao Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, acessível em **http://www.diariomunicipal.com.br/arom**

Theobroma – RO., 06 de Julho de 2017.

CLAUDIOMIRO ALVES DO SANTOS
Prefeito Municipal

CONTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
04.233.798/0001-72

WALLACE TORRES DE OLIVEIRA
CREA 10471-D/RO

OZANA FERREIRA
Sec. Municipal de Saúde.

Ciente Em: _____/_____/2017

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:AC74938C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
PORTARIA N.º006 /2017

"*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor-segurado Sr. Ivo Antônio dos Santos.*

O Superintendente do ***IPT****, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve,

Art. 1º *Conceder a Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor-segurado* ***Sr. Ivo Antônio dos Santos,*** *portador do RG nº.* 225.168 SSP/MG *e do CPF/MF nº.* 162.167.682-04*, efetivo no cargo de Professor Nível I, Cadastro nº. 467, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação,* **com proventos integrais ao tempo de contribuição**, correspondente a 100% com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações, conforme processo administrativo n°. 56/IPT/2017, no ***art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "a", c/c §§ 3º, 5º e §8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18 de junho de 2004, art. 12, incisos, III, alínea "a", da Lei Municipal de nº. 194/2006, de 17 de julho de 2006.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Theobroma - IPT, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (§ 8º do art. 40 da C.F 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01/09/2017.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Theobroma - RO, 05 de setembro de 2017.

DIONE NASCIMENTO DA SILVA
Superintendente
IPT

Publicado por:
Dione Nascimento da Silva
Código Identificador:34F9A48F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
PORTARIA Nº. 007/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor dos dependentes da ex-servidora segurada *CRISTIANE LIMA GONÇALVES."*

*O Superintendente do **IPT**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*
Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, aos dependentes da ex-servidora-segurada **Sr. Cristiane Lima Gonçalves**, falecida em **07/06/2017** portadora do RG nº. 669539 SSP/RO, CPF/MF nº. 654.623942-68, ex-servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA NIVEL I** cadastro Nº 642, Carga Horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Theobroma, em favor de seus dependentes, ficando o rateio da seguinte forma: de forma temporária 50% (cinquenta por cento) para **Débora Nicole Gonçalves Oliveira**, (filha menor), nascida em 06/12/2000 e de forma temporária 50% (cinquenta por cento) para **Pedro Henrique Gonçalves Damascena**, (filho menor), nascido em 30/04/2012, ambos representados por sua guardiã Sra. Maria Madalena Gonçalves, portadora do RG. n*º. 464.320 SSP/RO e CPF/MF n º. 390.390.642-53,* com ***Proventos Integrais,*** *conforme o processo do IPT nº. 006/2017, no* ***art. 40, §§ 2º e 7º, incisos II e §8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7º, inciso I, art. 8º, art. 28, inciso II c/c art.29, inciso I, da Lei Municipal de nº. 194/2006, de 17 de julho de 2006.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Theobroma – IPT, efetivará a revisão dos proventos de pensão por morte, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8° do art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de, 01 de junho de 2017, data do óbito, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Theobroma - RO, 05 de setembro de 2017.

DIONE NASCIMENTO DA SILVA
Superintendente
IPT

Publicado por:
Dione Nascimento da Silva
Código Identificador:E2BD0617

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO N. 031/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. 031/2017.
Processo n. 749/2017.
Dispensa de Licitação n. 030/2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na condição de Filial do Município de Urupá, devidamente inscrito no CNPJ sob n. 21.346.637/0001-04, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por sua Gestora a Srª **CÉLIA MARIA DOS SANTOS**, portadora de cédula de identidade RG n. **55** SESDEC/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. ***382.962***, residente e domiciliada no município de Urupá/RO, doravante denominado CONTRATANTE, com interveniência do **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado pelo Prefeito o Sr. **CÉLIO DE JESUS LANG**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. **17** SESDEC/RO, inscrito no CPF sob n. ***453.492***.
CONTRATADA: Pessoa Física Srª **ROZANA PEREIRA PIOVEZAN**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n. **43** SPP/RO, inscrita no CPF sob o n. ***535.802***.
OBJETO: Locação de 01 imóvel em alvenaria ou madeira, situado na zona urbana do Município de Urupá/RO, com metragem mínima de 60m² (sessenta) metros quadrados, contendo no mínimo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço, ambos devem está em perfeito estado de conservação e funcionamento, imóvel constituído pelo lote 04, quadra 28, setor 03, na Rua Dolores R. Camargo, n. 819, bairro Novo Horizonte, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social, no que se refere a concessão do benefício eventual de "aluguel social" a uma família carente, em situação de extrema pobreza, conforme Relatório Social emitido pela Assistente Social e Laudo Técnico emitido pela Engenheira deste Município.
VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)** fixo e irreajustáveis, tendo como valor unitário 230,00 (duzentos e trinta reais) distribuídos em 03 meses de locação.
RECURSOS: As despesas correntes deste contrato ocorrerão à conta da programação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo: funcional programática: 02.02.006.04.122.0001.2.015, elemento de despesa: 33.90.36.99, fonte de recurso: próprio, por meio da Dispensa de Licitação n. 030/2017, nos termos da nota de empenho n. 268/2017 e processo administrativo n. 749/2017.
PRAZO: O prazo de vigência contratual **será de 03 (três) meses**, contados a partir da emissão da nota de empenho, ou seja, terá vigência do dia 01 de setembro de 2017 a 01 de dezembro de 2017**,** podendo ser prorrogado, por igual período na forma do regulamento, bem como, em casos excepcionais mediante avaliação e parecer do profissional de Assistência Social poderá chegar a 12 (doze) meses de concessão do auxílio aluguel social, com base no artigo 6º, § 2º da Lei Municipal n. 753/2017.

RÔMULO ALEXANDRE GONÇALVES GOMES
Procurador Geral do Município de Urupá-RO
Portaria n. 009/2017/GP/Urupá - RO
OAB/RO 6032

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:9B4568AE

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO N. 032/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. 032/2017.
Processos n. 476/17, 477/17, 478/17, 479/17, 481/17, 482/17, 515/17, 516/17, 517/17, 518/17, 519/17, 520/17.
Pregão Presencial n. 038/17.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. **17** SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n. ***453.490***, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
CONTRATADA: IMPERIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 17.297.963/0001-00, com sede na rua

Moacir de Paula Vieira, n. 4170, bairro Centro, CEP: 76.929-000, no município de Urupá/RO, neste ato representado por seu representante legal **Sr. LEILA CORREA E SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n. **89** SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o n. ***873.602***.

OBJETO: Aquisição de 11.998 (onze mil novecentos e noventa e oito mil) litros de leite marca tradição.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 34.554,24** (Trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), com valor unitário de **R$ R$2,88** (dois reais e oitenta e oito centavos).

RECURSOS: Os recursos necessários para aquisição do leite, são provenientes recursos próprios nos Termos da Nota de Empenho n. **235/2017** programação 02.02.006.04.120.0001.2.015 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos) ref. Ao item 07, processo administrativo n. 746/17; Nota de empenho n. **245/2017** programação 02.02.006.08.244.0003.2.157 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos) ref. Ao item 06, processo administrativo n. 479/17; Nota de empenho n. **241/2017** programação 02.02.006.08.243.0004.2.110 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) ref. ao item 04, processo administrativo n. 478/17; Nota de empenho n. **238/2017** programação 02.02.006.08.244.0003.2.019 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) ref. Ao item 05, processo administrativo n. 477/17; Nota de empenho n. **757/17** programação 02.02.008.20.782.0014.2.052 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) ref. ao item 04, processo administrativo n. 482/17; Nota de empenho n. **769/17** programação 02.02.004.12.365.0020.2.082 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 967,68 (novecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) ref. ao item 005, processo administrativo n. 517/17; Nota de empenho n. **765/17** programação 02.02.004.12.365.0020.2.167 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 8.328,96 (oito mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) ref. ao item 003, processo administrativo n. 518/17; Nota de empenho n. **772/17** programação 02.02.004.12.361.0020.2.071 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 7.603,20 (sete mil seiscentos e três reais e vinte centavos) ref. ao item 002, processo administrativo n. 520/17; Nota de empenho n. **774/17** programação 02.02.004.12.361.0020.2.071 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 2.073,60 (dois mil setenta e três reais e sessenta centavos) ref. ao item 002, processo administrativo n. 520/17; Nota de empenho n. **776/17** programação 02.02.004.12.361.0020.2.071 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 3.525,12 (três mil quinhentos e vinte cinco reais e doze centavos) ref. ao item 002, processo administrativo n. 520/17; Nota de empenho n. **778/17** programação 02.02.004.12.361.0020.2.071 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 1.728,00 (mil setecentos e vinte e oito reais) ref. ao item 002, processo administrativo n. 520/17; Nota de empenho n. **780/17** programação 02.02.004.12.361.0020.2.071 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 2.419,20 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos) ref. ao item 002, processo administrativo n. 520/17; Nota de empenho n. **782/17** programação 02.02.004.12.361.0020.2.071 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 2.004,48 (dois mil e quatro reais e quarenta e oito centavos) ref. ao item 002, processo administrativo n. 520/17; Nota de empenho n. **784/17** programação 02.02.004.12.361.0020.2.071 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) ref. ao item 002, processo administrativo n. 520/17.

PRAZO: O prazo para entrega do leite será de no máximo 15 (quinze) dias a partir da assinatura do contrato e ordem de entrega.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:5F85DE66

PROCURADORIA JURIDICA
1º ADITIVO CONTRATO N. 032/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO DO CONTRATO N. 032/2017
Processos n. 476/17, 477/17, 478/17, 479/17, 481/17, 482/17, 515/17, 516/17, 517/17, 518/17, 519/17, 520/17.
Pregão Presencial n. 038/17.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. **17** SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n. ***453.490***, com interveniência das **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONTRATADA: IMPERIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 17.297.963/0001-00, com sede na rua Moacir de Paula Vieira, n. 4170, bairro Centro, CEP: 76.929-000, no município de Urupá/RO, neste ato representado por seu representante legal **Sr. LEILA CORREA E SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n. **89** SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o n. ***873.602***.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração o valor do litro do leite de R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) para R$ 3,20 (três reais e vinte centavos), em razão de pedido de reequilíbrio econômico financeiro as fls. 23 dos autos 476/2017, parecer jurídico as fls. 233/242 dos autos 476/17 e concordância das Secretarias Municipais intervenientes.

RECURSOS: Os recursos necessários para aquisição do leite, são provenientes recursos próprios nos Termos da Nota de Empenho n. **235/2017** programação 02.02.006.04.120.0001.2.015 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 115,20(cento e quinze reais e vinte centavos) ref. Ao item 07, processo administrativo n. 746/17; Nota de empenho n. **245/2017** programação 02.02.006.08.244.0003.2.157 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos) ref. Ao item 06, processo administrativo n. 479/17; Nota de empenho n. **241/2017** programação 02.02.006.08.243.0004.2.110 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 432,00(quatrocentos e trinta e dois reais) ref. ao item 04, processo administrativo n. 478/17; Nota de empenho n. **238/2017** programação 02.02.006.08.244.0003.2.019 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) ref. Ao item 05, processo administrativo n. 477/17; Nota de empenho n.**757/17**programação 02.02.008.20.782.0014.2.052 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) ref. ao item 04, processo administrativo n. 482/17; Nota de empenho n. **769/17** programação 02.02.004.12.365.0020.2.082 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 967,68 (novecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) ref. ao item 005, processo administrativo n. 517/17; Nota de empenho n.**765/17** programação 02.02.004.12.365.0020.2.167 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 8.328,96 (oito mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) ref. ao item 003, processo administrativo n. 518/17; Nota de empenho n. **772/17** programação 02.02.004.12.361.0020.2.071 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 7.603,20 (sete mil seiscentos e três reais e vinte centavos) ref. ao item 002, processo administrativo n. 520/17; Nota de empenho n. **774/17** programação 02.02.004.12.361.0020.2.071 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 2.073,60 (dois mil setenta e três reais e sessenta centavos) ref. ao item 002, processo administrativo n. 520/17; Nota de empenho n. **776/17** programação 02.02.004.12.361.0020.2.071 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 3.525,12 (três mil quinhentos e vinte cinco reais e doze centavos) ref. ao item 002, processo administrativo n. 520/17; Nota de empenho n.**778/17**programação 02.02.004.12.361.0020.2.071 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 1.728,00 (mil

setecentos e vinte e oito reais) ref. ao item 002, processo administrativo n. 520/17; Nota de empenho n. **780/17** programação 02.02.004.12.361.0020.2.071 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 2.419,20 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos) ref. ao item 002, processo administrativo n. 520/17; Nota de empenho n. **782/17** programação 02.02.004.12.361.0020.2.071 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 2.004,48 (dois mil e quatro reais e quarenta e oito centavos) ref. ao item 002, processo administrativo n. 520/17; Nota de empenho n. **784/17** programação 02.02.004.12.361.0020.2.071 Elemento de Despesa 33.90.30.07 no valor de R$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) ref. ao item 002, processo administrativo n. 520/17

EFICÁCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam asseguradas válidas todas as cláusulas constantes do **Contrato 032/17, firmado em 04 de setembro de 2017,**exceto as cláusulas alteradas por este instrumento. Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

URUPÁ/RO, 05 de setembro de 2017

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:E9EE4777

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto N.º 4.948 de 08 de maio de 2.017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial supra mencionado.
PROCESSO Nº: 4-062/SEMTAS/2017.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: aquisição de **Pão Francês 50g, Pão 50g tipo cachorro quente, Pão de queijo, Bolo confeitado com glacê e Bolo simples**, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS e os Programas Sociais deste município de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):
ABEL KILL WITT - ME, CNPJ: 01.505.682/0001-57, venceu todos os itens no Valor Total: R$ 2.556,00 (Dois mil quinhentos e cinqüenta e seis reais);
PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;
PARECER CONTROLE: Cleider Roberto da Rocha Dias.
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005, ou pelo e-mail:
cpl.net@outlook.com;

Vale do Paraíso/RO; 05 de Setembro de 2.017

KARQUE ALEXANDRE TURETTA
Pregoeiro
Dec. Nº .4.948 de 08/05/2017

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:E37C5B10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto N.º 4.948 de 08 de maio de 2.017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial supra mencionado.

PROCESSO Nº: 1-434/SEMOSPA/2017.

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETIVO: Aquisição de **Uniforme tipo camisetas** para atender a Secretaria Municipal de Obras Serviços Público Agricultura e Meio Ambiente - **SEMOSPA**, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):

J. S. UNIFORMES, CNPJ: 20.267.420/0001-46, venceu todos os itens no Valor Total: R$ 1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais);

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;

PARECER CONTROLE: Cleider Roberto da Rocha Dias.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005, ou pelo e-mail:
cpl.net@outlook.com;

Vale do Paraíso/RO; 05 de Setembro de 2.017

KARQUE ALEXANDRE TURETTA
Pregoeiro
Dec. Nº .4.948 de 08/05/2017

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:39441106

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO- SEMECE, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às **08h00min** no dia **02 de setembro de 2017**, a abertura do edital de Chamada Pública n. 002/2017, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para atender as necessidades do Ensino Fundamental, Creche e Ensino Infantil atendendo a demanda do Programa nacional de Alimentação Escolar- PNAE, nos moldes da Lei n. 11.947/2009 e resolução CD/FNDE 26/2009 de 16/07/2009 alterada pela Resolução CD/FNDE 04/2015 e Lei 8.666/93. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede da Prefeitura no Departamento de Licitação do Município de Vale do Paraíso no período de 01 de setembro a 20 de setembro e nesse mesmo período realizando o cadastro junto a SEMECE, no horário das 09h00min às 12h00min, na Av. Paraíso n.2601, Setor 01 ou solicitado através do Email:
cpl.net@outlook.com

Vale do Paraíso 01 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:A3629196

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº. 1-307/SEMAP/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/CPL/2017
ARP nº. 007/SRP/2017
TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de acesso à internet dedicado, pelo período de 12 (doze) meses para serem utilizados em diversas secretarias do município de Alto Paraíso/RO.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sede da Prefeitura do Município de Alto Paraíso, situada Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 – Centro, na cidade de Alto Paraíso/RO, neste ato representado pela Prefeita Municipal Helma Santana Amorim, doravante denominado **CONTRATANTE,** nos termos do Art. 1 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/CPL/2017, ARP 007/SRP/2017**, por deliberação, homologado em 29 de agosto de 2017, resolve REGISTRAR PREÇO da Empresa classificada em primeiro lugar, por item, observada as condições do Edital que rege a concorrência e aquelas enunciadas nas cláusulas ou item que se segue.
EMPRESA DETENTORA:
1 - Empresa INFOSHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, situada à Avenida Canaã, nº 4351, Bairro Setor 04, CEP 76.873-471, Município de Ariquemes/RO. - TEL. (69) 3535-7300, CNPJ: 04.662.132/0001-30, neste ato representado por seu representante legal o senhor (a) Gilso Alves dos Santos, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na cidade de Ariquemes/RO. Portador (a) do RG 122.094 SSP/MG e CPF/MF 103.220.352-87, conforme documento comprobatório, nos termos do Decreto Municipal 040/2007- PMAP, Lei Federal nº. 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem **REGISTRAR O PREÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO.**

Consoante às seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND/MÊS	QUANT	MARCA	VLR ITEM (R$)	VLR TOTAL (R$)
01	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de acesso à internet dedicado, pelo período de 12 (doze) meses, para atender diversas secretarias do município de Alto Paraíso/RO.	SV	12	INTERNET (25 Mb)	13.650,00	163.800,00

1 - **DAS REQUISIÇÕES**
1.1. Os serviços poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente à **Gerência do Sistema de Registro de Preços/GSRP**.
1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência do Sistema de Registro de Preços/GSRP, contendo:
a) descrição do produto requisitado e quantidade;
b) data limite e local para entrega;
c) nome, cargo e matrícula do requisitante;
1.3. A GSRP/SEMAP poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A **GSRP** em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da **GSRP** responsável;
b) O servidor da **GSRP**, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as solicitações de serviços a **GSRP** anotará o pedido no controle de requisições;
3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
4.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento da convocação formal;
4.2. Iniciar o fornecimento dos produtos e/ou serviços, objeto desta licitação, no prazo para entrega parcialmente, conforme necessidade no prazo máximo de 06 (seis) horas, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;
4.3. O fornecimento dos produtos e/ou serviços de acesso à internet deverá ser conforme necessidades das secretarias solicitantes, devendo o fornecedor cumprir com o fornecimento dos materiais/serviços solicitados, e que atenda as normas estabelecidas quanto funcionalidade do estabelecimento.
4.4. O prazo para entrega parcialmente, conforme necessidade no prazo máximo de 06 (seis) horas, após emissão da Nota de Empenho e/ou solicitação.
4.5. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produtos/serviços, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal pela Contratada e será creditado em conta-corrente através de ordem bancária;
5.2 Será considerada, para fins de pagamento, a data do recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento de Materiais e/ou serviços pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso;
5.3 A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para proceder ao pagamento;
5.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso;
5.5 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
5.6 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
d) A Detentora do Registro que praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
6.3. A decisão da **GSRP** do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.4.2. Não aceitar reduzir o (s) seus (s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;
6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÕES DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Alto Paraíso/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.
7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no órgão de Imprensa Oficial da prefeitura municipal de Alto Paraíso/RO.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 040/2007- PMAP, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 019/CPL/2017 e a proposta da Detentora.
9.5. Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
9.6. E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Alto Paraíso – RO, 31 de agosto de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

MAGDA OLIVEIRA MATOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

HENRIQUE DA SILVA
Gerente do Sistema de Registro de Preços
GSRP

Empresa Detentora:

Infoshop Comércio e Serviços LTDA – ME
CNPJ: 04.662.132/0001-30
Proprietário:
GILSO ALVES DOS SANTOS
CPF: 103.220.352-87

Publicado por:
José Marcos de Oliveira
Código Identificador:C7911C8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
MAPA RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços sob o nº 17/2017 celebrada entre a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste e as empresas L. M. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI- EPP. CNPJ nº 15.070.344/0001-44, representada pelo procurador Sr. Ricardo Tenorio Regino, RG nº 197.645/SSP/RR e CPF sob o nº 667.646.372-53 e TRACTORS EIRELI - ME. CNPJ nº 24.996.463/0001-13, representada pelo Sócio Majoritário Sr. Eder dos Santos Roncari, RG nº 752220804 SSP/PR e CPF sob o nº 709.650.302-10., cujos valores estão a seguir registrados, por item e por lote, em face da realização do Pregão Presencial por SRP sob o nº 11/2017.
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Pregão Presencial nº 11/2017 - Data de Abertura: 08/08/2017 - Hora: 9
Objeto: Intenção de Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Peças e Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Lote 1							
Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade Demanda	Quantidade a Registrar	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
PATROL CATERPILLAR 12H ANO 2008							
1	Confeccionar cabeçote articulação da lamina Cabeçote Articulação da Lamina	Serv.	1	3	472,19	1.416,57	Tractor
2	Fornecimento de Kit de Reparo Articulação da Lâmina (instalado)	Un.	1	3	280,85	842,55	Tractor
3	Mão de Obra Articulação da Lâmina	Serv.	1	2	410,92	821,84	Tractor
4	Cromar Haste Deslocamento da Lâmina	Serv.	1	2	307,1	614,20	Tractor
5	Fornecimento de Kit de Reparo Deslocamento da Lamina (instalado)	Un.	1	3	288,84	866,52	Tractor
6	Mão de Obra Deslocamento da Lâmina	Serv.	1	2	227,19	454,38	Tractor
7	Cromar Haste Inclinação da Lâmina	Serv.	1	3	238,6	715,80	Tractor
8	Kit De Reparo Inclinação da Lâmina	Serv.	1	3	268,29	804,87	Tractor
9	Mão de Obra Inclinação da Lâmina	Serv.	1	2	239,75	479,50	Tractor
10	Mão de Obra Recuperar Orbitrol	Serv.	1	2	767,2	1.534,40	Tractor
11	Usinagem Carretel E Corpo Orbitrol	Serv.	1	3	634,76	1.904,28	Tractor
12	Fornecimento de Kit de Reparo Orbitrol (instalado)	Un.	1	3	196,36	589,08	Tractor
13	Mão De Obra Recuperar Eixo Dianteiro	Serv.	1	2	2.476,27	4.952,54	Tractor
14	Mandrilhamento e Alojamento Pino Eixo Dianteiro	Serv.	5	15	244,31	3.664,65	Tractor
PATROL MARCA KOMATSU MOD. GD555 ANO 2011							
15	23a-953-1110e - Vidro	Un.	1	3	2.173,12	6.519,36	Tractor
RETRO ESCAVADEIRA MARCA NEW HOLLAND MODELO B95B ANO 2014							
17	85801621 - Vidro	Un.	1	3	1.406,08	4.218,24	Tractor
Valor total do Lote:						R$ 30.399,00	
Valor total do Lote por extenso: Trinta mil trezentos e noventa e nove reais.							

Lote 2 – Peças - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND E215-B ANO 2011								
Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade Demanda	Quantidade a Registrar	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
1	Pino caçamba 75263664	Un.	1	2	PIM	620,00	1.240,00	L.M
2	Pino caçamba 75263660	Un.	1	2	PIM	574,00	1.148,00	L.M
3	Pino caçamba 75327102	Un.	2	4	PIM	628,00	2.512,00	L.M
4	Bucha caçamba 75326641	Un.	2	4	PIM	174,00	696,00	L.M
5	Bucha caçamba 75326639	Un.	4	8	PIM	180,00	1.440,00	L.M
6	Bucha caçamba 75326640	Un.	2	4	PIM	122,00	488,00	L.M
7	Retentor caçamba 75202212	Un.	2	4	APC	4,00	16,00	L.M
8	Calço (0,50mm) 75261587	Un.	6	12	MVG	13,00	156,00	L.M
9	Anel 71415158	Un.	12	24	APC	20,00	480,00	L.M
10	Calço (1,50mm) 75261593	Un.	4	8	MVG	15,00	120,00	L.M
11	Calço (1,06mm) 75261592	Un.	4	8	MVG	14,00	112,00	L.M
12	Calço (0,60mm) 75261591	Un.	4	8	MVG	11,00	88,00	L.M
13	Anel 71415157	Un.	4	8	APC	20,00	160,00	L.M
14	Bucha caçamba 75327081	Un.	1	2	PIM	446,00	892,00	L.M
15	Calço (0,50mm) 75325824	Un.	10	20	MVG	17,00	340,00	L.M
16	Calço (1,06mm) 75325827	Un.	10	20	MVG	14,00	280,00	L.M
17	Calço (0,60mm) 75325828	Un.	10	20	MVG	11,00	220,00	L.M
18	Calço (1,06mm) 75325825	Un.	10	20	MVG	23,00	460,00	L.M
19	Dente caçamba 75263518	Un.	10	20	COLINA	107,00	2.140,00	L.M
20	Suporte dente da caçamba 71465121	Un.	10	20	COLINA	164,00	3.280,00	L.M
21	Pino trava unha 71465154	Un.	10	20	ECOPLAN	31,00	620,00	L.M

22	Trava unha 71465125	Un.	10	20	ECOPLAN	17,00	340,00	L.M
Valor total do lote:							17.228,00	
Valor total do lote por extenso: DEZESETE MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS								
Lote 3 – Peças - PA CARREG. KOMATSU WA320 ANO 2011								
Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade Demanda	Quantidade a Registrar	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
1	Pino unha 0924402496	Un.	18	36	CHROMIUN	12,00	432,00	L.M
2	Unha 2027012130	Un.	18	36	METISA	110,00	3.960,00	L.M
3	Lamina segmento caçamba 419-838-1110	Un.	10	20	METISA	673,00	13.460,00	L.M
4	Lamina segmento caçamba 421-838-1110	Un.	4	8	METISA	780,00	6.240,00	L.M
Valor total do lote:							24.092,00	
Valor total do lote por extenso: VINTE E QUATRO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS								
Lote 4 - Peças - PATROL MARCA CATERPILLAR MODELO 120H ANO 2001								
Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade Demanda	Quantidade a Registrar	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
1	Pino eixo dianteiro 8w6497	Un.	2	4	PANEGOSSI	81,00	324,00	L.M
2	Pino eixo dianteiro 8w5293	Un.	8	16	PANEGOSSI	97,00	1.552,00	L.M
3	Arruela eixo dianteiro 2g8742	Un.	4	8	PANEGOSSI	11,00	88,00	L.M
4	Anel "o" eixo dianteiro age2344	Un.	8	16	APC	4,00	64,00	L.M
5	Vedador teflon eixo dianteiro 2g8777	Un.	8	16	WORD	56,00	896,00	L.M
6	Arruela bronze eixo dianteiro 2g8626	Un.	4	8	FTG	40,00	320,00	L.M
7	Bucha eixo dianteiro 2g7387	Un.	4	8	PANEGOSSI	38,00	304,00	L.M
8	Bucha eixo dianteiro 2g7388	Un.	4	8	PANEGOSSI	63,00	504,00	L.M
9	Pino eixo dianteiro 8w6476	Un.	2	4	PANEGOSSI	28,00	112,00	L.M
10	Pino eixo dianteiro 1303595	Un.	2	4	PANEGOSSI	426,00	1.704,00	L.M
11	Bucha eixo dianteiro 8w6473	Un.	4	8	PANEGOSSI	93,00	744,00	L.M
12	Arruela eixo dianteiro 2g5673	Un.	6	12	FTG	7,00	84,00	L.M
13	Retentor eixo dianteiro 5p8843	Un.	4	8	WORD	20,00	160,00	L.M
14	Arruela eixo dianteiro 9d3523	Un.	2	4	FTG	11,00	44,00	L.M
15	Graxeiro 3/8 reto	Un.	10	20	MIX	1,00	20,00	L.M
16	Lamina 13 furos reta 3/4	Un.	20	40	METISA	480,00	19.200,00	L.M
17	Reparo cilindro inclinação 2384462	Un.	2	4	WORD	228,00	912,00	L.M
18	Pino cilindro direção 27832	Un.	8	16	BIZA	126,00	2.016,00	L.M
19	Bucha cilindro direção 59569	Un.	8	16	BIZA	67,00	1.072,00	L.M
20	Arruela eixo dianteiro 24605	Un.	8	16	BIZA	7,00	112,00	L.M
21	Retentor cilindro direção 13002	Un.	8	16	APC	9,00	144,00	L.M
22	Tira bronze da sapata do circulo	Un.	50	100	JEK	39,00	3.900,00	L.M
23	Tira bronze do circulo	Un.	50	100	JEK	128,00	12.800,00	L.M
24	Canto de lamina 5 furos	Un.	6	12	CEI	189,00	2.268,00	L.M
25	Calço 3,00mm	Un.	12	24	BIZA	38,00	912,00	L.M
26	Calço 0,3mm	Un.	50	100	TOPCO	10,00	1.000,00	L.M
27	Calço 0,75mm	Un.	65	130	MVG	11,00	1.430,00	L.M
28	Tira bronze	Un.	10	20	JEK	145,00	2.900,00	L.M
29	Sapata bronze	Un.	50	100	JEK	64,00	6.400,00	L.M
Valor total do lote:							61.986,00	
Valor total do lote por extenso: SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS								
Lote 5 - Peças - PATROL NEW HOLLAND RG170B								
Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade Demanda	Quantidade a Registrar	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
1	Pino eixo dianteiro 75255727	Un.	1	2	TGL	415,00	830,00	L.M
2	Calço eixo dianteiro 73135173	Un.	6	12	MVG	10,00	120,00	L.M
3	Calço eixo dianteiro 73135174	Un.	6	12	MVG	10,00	120,00	L.M
4	Bucha eixo dianteiro 84167878	Un.	2	4	TGL	170,00	680,00	L.M
5	Calço eixo dianteiro 87714254	Un.	1	2	MVG	192,00	384,00	L.M
6	Terminal eixo dianteiro 1295104	Un.	2	4	TGL	640,00	2.560,00	L.M
7	Terminal eixo dianteiro 84385730	Un.	1	2	TGL	218,00	436,00	L.M
8	Terminal eixo dianteiro 84385731	Un.	1	2	TGL	218,00	436,00	L.M
9	Bucha eixo dianteiro 87663316	Un.	2	4	TGL	70,00	280,00	L.M
10	Pino eixo dianteiro 87677422	Un.	2	4	TGL	209,00	836,00	L.M
11	Pino eixo dianteiro 87647423	Un.	2	4	TGL	100,00	400,00	L.M
12	Rolamento eixo dianteiro 87663318	Un.	4	8	NTN	139,00	1.112,00	L.M
13	Arruela eixo dianteiro 87668013	Un.	2	4	TGL	42,00	168,00	L.M
14	Anel eixo dianteiro 87648785	Un.	4	8	APC	20,00	160,00	L.M
15	Bucha eixo dianteiro 87647431	Un.	2	4	TGL	54,00	216,00	L.M
16	Pino eixo dianteiro 87647426	Un.	1	2	TGL	85,00	170,00	L.M
17	Rolamento eixo dianteiro 87663317	Un.	4	8	NTN	106,00	848,00	L.M
18	Pino eixo dianteiro 87647425	Un.	4	8	TGL	117,00	936,00	L.M
19	Anel eixo dianteiro 1960253	Un.	4	8	APC	6,00	48,00	L.M
20	Pino eixo dianteiro 87648727	Un.	2	4	TGL	349,00	1.396,00	L.M
21	Lamina 13 furos reta 3/4	Un.	10	20	METISA	480,00	9.600,00	L.M
22	Lamina 15 furos reta 3/4	Un.	10	20	METISA	510,00	10.200,00	L.M
23	Placa celeron 73125480	Un.	50	100	PRT	44,00	4.400,00	L.M
24	Placa celeron 73125481	Un.	50	100	PRT	47,00	4.700,00	L.M
25	Placa celeron 73125482	Un.	50	100	PRT	55,00	5.500,00	L.M
26	Parafuso fenda 3/8x1	Un.	250	500	NAC	6,00	3.000,00	L.M
27	Canto de lamina curvo 6 furos	Un.	4	4	CEI	301,00	1.204,00	L.M
28	Calço 1,0mm	Un.	50	100	MVG	13,00	1.300,00	L.M
29	Engrenagem bronze 35z 73125509	Un.	1	2	MAZZONI	1.860,00	3.720,00	L.M
Valor total do lote:							55.760,00	
Valor total do lote por extenso: CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS								
Lote 6 - Peças - RETRO ESCAVADEIRA MARCA CASE 580N ANO 2013								
Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade Demanda	Quantidade a Registrar	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
1	Unha dianteira d27748	Un.	12	24	COLINA	32,00	768,00	L.M
2	Dente traseiro caçamba 84418418	Un.	2	4	COLINA	95,00	380,00	L.M
3	Dente traseiro caçamba 84418417	Un.	2	4	COLINA	95,00	380,00	L.M
4	Dente traseiro caçamba 85820232	Un.	5	10	COLINA	50,00	500,00	L.M
Valor total do lote:							2.028,00	
Valor total do lote por extenso: DOIS MIL E VINTE E OITO REAIS								
Lote 7 - Peças - RETRO ESCAVADEIRA MARCA NEW HOLLAND MODELO B95B ANO 2014								
Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade Demanda	Quantidade a Registrar	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
1	Dente caçamba dianteira 75238350	Un.	12	24	METISA	70,00	1.680,00	L.M

2	Ponteira traseira caçamba 85811440	Un.	6	12	METISA	110,00	1.320,00	L.M
3	Ponteira traseira caçamba 85801376	Un.	2	4	METISA	120,00	480,00	L.M
4	Ponteira traseira caçamba 85801377	Un.	2	4	METISA	120,00	480,00	L.M
Valor total do lote:							3.960,00	
Valor total do lote por extenso: TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS								
Lote 8 - Peças - TRATOR DE PNEUS MF 292 ANO 2007								
Item	Descrição	Unidade Medida	Quantidade Demanda	Quantidade a Registrar	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
1	Banco de acento (almofada) tr00034.0	Un.	1	2	TTR	870,00	1740,00	L.M
Valor total do lote:							1740,00	
Valor total do lote por extenso: MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS								

Publicado por:
Jane Oliveira Jordão
Código Identificador:4D9F8E9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°004/PMJ-SEMUSA/2017
PROCESSO N° 707/PMJ-SEMUA/2017.

Aos **05 (cinco)** dias do mês **09 (setembro)** do ano de **2017 (dois mil e dezessete**) a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.279.238/0001-59 com sede na Av. Raimundo Cantanhede, N° 1080, Setor 02 nesta cidade de Jaru/RO, e a empresa **GOLDEN PLUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ:17.472.278/0001-64, End. Rua Gotardo Mazzarolo Bairro: Centro Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, Telefone: (54) 3523-2202, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei Federal n° 8883/94, Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual 2414/2011 e Decretos 7892/2013 e 8250/2014, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRONICO N° 024/PMJ-SEMUSA/2017**, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, acordam a alteração da respectiva ata, em virtude da necessidade de realinhamento (ajuste) nos preços.

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 004/PMJ-SEMUSA/2017 originada pelo Pregão n° 024/2017.

CLÁUSULA II – DO REALINHAMENTO
2.1. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n° 004/PMJ-SEMUSA/2017, fica alterado o seu item 26 e 27 do anexo único da Ata de Registro de Preços, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL LTDA						
CNPJ: 17.472.278/0001-64						
ITEM	DENOMINAÇÃO GERÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	QUANTI.	MARCA	VALOR $	VALOR TOTAL $
26	Cloreto de sódio, / SORO FISIOLOGICO 9%	250 ML. BOLSA ISENTA DE PVC. SISTEMA FECHADO.	8.000	EQUIPLEX	2,20	17.600,00
27	Cloreto de sódio, SORO FISIOLOGICO 9%	500 ML. BOLSA ISENTA DE PVC. SISTEMA FECHADO.	12.000	EQUIPLEX	2,78	33.360,00

CLÁUSULA III – DO FUNDAMENTO LEGAL
3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, "d", da Lei n° 8666/93 e na ata de Registro de Preços, itens 14 e 14.1 a 14.8.
CLAUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
4.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços n° 004/PMJ-SEMUSA/2017, e assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.
CLAUSULA V – DA JUSTIFICATIVA
5.1. Justifica o presente realinhamento o oficio de ajuste de preços encaminhado pela própria empresa, onde a mesma mencionou os novos valores, sendo analisado juridicamente pela administração. Diante disso foi identificado o desequilíbrio econômico financeiro dos valores, sendo alterado o preço.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

THIAGO DA COSTA NAVARRO
Assessor Técnico de Registro de Preços

MARCELO MAROSTICA
Golden Plus Comercio de Prod. Hosp.

Publicado por:
Thiago da Costa Navarro
Código Identificador:12E3CF7B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO					
CNPJ: 11.957.240/0001-03 - RUA CARLOS PRESTES					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2016		Mês: 12	Data: 09/02/2017 21:10:45	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CAPITAL (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)		7.689.393,50	11.673.288,47	9.460.952,25	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)		7.689.393,50	11.673.288,47	9.460.952,25	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-		-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO		-		-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS					

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	7.553.993,50	10.506.462,43	8.943.068,87	8.943.068,87	8.339.336,11	1.563.393,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.388.316,90	6.791.924,08	6.386.410,31	6.386.410,31	5.969.325,47	405.513,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.165.676,60	3.714.538,35	2.556.658,56	2.556.658,56	2.370.010,64	1.157.879,79
DESPESAS DE CAPITAL (X)	135.400,00	1.166.826,04	517.883,38	517.883,38	517.883,38	648.942,66
INVESTIMENTOS	135.400,00	1.166.826,04	517.883,38	517.883,38	517.883,38	648.942,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	7.689.393,50	11.673.288,47	9.460.952,25	9.460.952,25	8.857.219,49	2.212.336,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	7.689.393,50	11.673.288,47	9.460.952,25	9.460.952,25	8.857.219,49	2.212.336,22
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	-			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	7.689.393,50	11.673.288,47	9.460.952,25	-	-	-

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EDIMARA DA SILVA
CPF: 518.164.742-15
Gestor

415.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO(f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EDIMARA DA SILVA
CPF: 518.164.742-15
Gestor

415.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	86.354,57	67.741,30	18.613,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.612,10	4.612,10	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	81.742,47	63.129,20	18.613,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.286,00	0,00	0,00	6.286,00
INVESTIMENTOS	0,00	6.286,00	0,00	0,00	6.286,00
TOTAL	0,00	92.640,57	67.741,30	18.613,27	6.286,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EDIMARA DA SILVA
CPF: 518.164.742-15
Gestor

415.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:54753385

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO					
CNPJ: 11.957.240/0001-03 - RUA CARLOS PRESTES					
Data: 09/02/2017 21:12:04					
Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2016	Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	9.460.952,25	7.894.521,30
			VINCULADA	9.460.952,25	7.894.521,30
			RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO	5.711.088,40	5.042.454,85
			PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	404.287,64	476.514,23
			PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	323.441,66	220.300,21
			SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	268,69	41.334,42
			PROGRAMA PACS	510.725,09	388.067,19
			FARMÁCIA BÁSICA	141.280,09	131.292,57
			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29.781,06	65.210,59
			EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	237.828,76	96.619,19
			MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.593.654,99	1.368.602,02
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	0,00	18.287,98
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.144,00	38.000,00
			GESTÃO DO SUS	0,00	7.838,05
			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	12.672,49	0,00
			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	485.779,38	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	9.787.798,33	8.358.326,18	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	9.787.798,33	0,00			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	5.080.867,58			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	3.277.458,60			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	603.732,76	92.640,57	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	67.741,30	336.084,42
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	603.732,76	92.640,57	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	67.741,30	336.084,42
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.577.126,17	1.356.765,14	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	2.439.963,71	1.577.126,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	1.577.126,17	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	1.356.765,14	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	2.439.963,71	0,00
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCO DO BRASIL	0,00	1.577.126,17
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	11.968.657,26	9.807.731,89	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	11.968.657,26	9.807.731,89
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

EDIMARA DA SILVA
CPF: 518.164.742-15
Gestor

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

415.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:F8D1D12B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO					
CNPJ: 11.957.240/0001-03 – RUA CARLOS PRESTES					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2016	Mês: 12		
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.439.963,71	1.577.126,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	407.192,18	4.612,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	2.439.963,71	1.577.126,17	PESSOAL A PAGAR	381.939,50	4.612,10
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	25.252,68	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	169.532,76	88.028,47
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	169.532,76	88.028,47
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33.293,82	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33.293,82	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.439.963,71	1.577.126,17	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	610.018,76	92.640,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	2.956.386,65	2.438.503,27			
BENS MOVEIS	1.464.768,33	946.884,95			
BENS IMÓVEIS	1.491.618,32	1.491.618,32			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.956.386,65	2.438.503,27	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	610.018,76	92.640,57
			TOTAL DO PASSIVO	610.018,76	92.640,57
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	3.922.988,87	3.922.988,87
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.922.988,87	3.922.988,87
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	863.342,73	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.786.331,60	3.922.988,87
TOTAL	5.396.350,36	4.015.629,44	TOTAL	5.396.350,36	4.015.629,44
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO (I)					
ATIVO FINANCEIRO				2.439.963,71	1.577.126,17
ATIVO PERMANENTE				2.956.386,65	2.438.503,27
TOTAL DO ATIVO				5.396.350,36	4.015.629,44
PASSIVO (II)					
PASSIVO FINANCEIRO				610.018,76	92.640,57
TOTAL DO PASSIVO				610.018,76	92.640,57
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)				4.786.331,60	3.922.988,87

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EDIMARA DA SILVA
CPF: 518.164.742-15
Gestor

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EDIMARA DA SILVA
CPF: 518.164.742-15
Gestor

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	762.654,85	661.514,49
01.02.47 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA	(546.574,97)	(86.598,47)
01.07.07 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	54.483,24	20.098,27
01.07.09 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	(23.246,45)	(4.612,10)
01.07.10 - SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF ODONTO	236.572,94	175.895,35
01.07.11 - PROGRAMA PACS	56.116,21	26.622,47
01.07.12 - FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
01.07.14 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	(1.410,00)	0,00
01.07.15 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	(5.677,00)	0,00
01.07.16 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	(12.482,44)	0,00
01.07.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00
01.07.50 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00
01.07.53 - GESTÃO DO SUS	83.316,29	40.487,59
01.07.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	241.476,57	220.522,19
02.12.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02.12.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	16.012,88	14.623,35
02.13.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	12.405,92	88.013,07
02.13.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	904.880,76	251.981,70
02.13.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
06.13.37 - CONVÊNIOS DO ESTADO	51.416,15	75.937,69
- OUTRAS DESTINAÇÕES	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.829.944,95	1.484.485,60

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EDIMARA DA SILVA
CPF: 518.164.742-15
Gestor

415.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:34EA0CC5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO					
CNPJ: 11.957.240/0001-03 - RUA CARLOS PRESTES					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2016 Mês: 12			Data: 09/02/2017 21:13:41
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.439.963,71	1.577.126,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	407.192,18	4.612,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	2.439.963,71	1.577.126,17	PESSOAL A PAGAR	381.939,50	4.612,10
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	25.252,68	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	169.532,76	88.028,47
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	169.532,76	88.028,47
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33.293,82	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33.293,82	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.439.963,71	1.577.126,17	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	610.018,76	92.640,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	2.956.386,65	2.438.503,27			
BENS MOVEIS	1.464.768,33	946.884,95			
BENS IMÓVEIS	1.491.618,32	1.491.618,32			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.956.386,65	2.438.503,27	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	610.018,76	92.640,57
			TOTAL DO PASSIVO	610.018,76	92.640,57
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	3.922.988,87	3.922.988,87
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.922.988,87	3.922.988,87

			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	863.342,73	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.786.331,60	3.922.988,87
TOTAL	5.396.350,36	4.015.629,44	TOTAL	5.396.350,36	4.015.629,44

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.439.963,71	1.577.126,17
ATIVO PERMANENTE	2.956.386,65	2.438.503,27
TOTAL DO ATIVO	5.396.350,36	4.015.629,44
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	610.018,76	92.640,57
TOTAL DO PASSIVO	610.018,76	92.640,57
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	4.786.331,60	3.922.988,87

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EDIMARA DA SILVA
CPF: 518.164.742-15
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO			
CNPJ: 11.957.240/0001-03 - RUA CARLOS PRESTES			
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2016	Mês: 12	Data: 09/02/2017 21:13:41
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EDIMARA DA SILVA
CPF: 518.164.742-15
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO			
CNPJ: 11.957.240/0001-03 - RUA CARLOS PRESTES			
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2016	Mês: 12	Data: 09/02/2017 21:13:41
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
FONTE DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS		762.654,85	661.514,49
01.02.47 - RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA		(546.574,97)	(86.598,47)
01.07.07 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		54.483,24	20.098,27
01.07.09 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		(23.246,45)	(4.612,10)
01.07.10 - SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF ODONTO		236.572,94	175.895,35
01.07.11 - PROGRAMA PACS		56.116,21	26.622,47
01.07.12 - FARMÁCIA BÁSICA		0,00	0,00
01.07.14 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		(1.410,00)	0,00
01.07.15 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		(5.677,00)	0,00
01.07.16 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC		(12.482,44)	0,00
01.07.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS		0,00	0,00
01.07.50 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	0,00
01.07.53 - GESTÃO DO SUS		83.316,29	40.487,59
01.07.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS		241.476,57	220.522,19
02.12.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00
02.12.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		16.012,88	14.623,35
02.13.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE		12.405,92	88.013,07
02.13.36 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		904.880,76	251.981,70
02.13.37 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO		0,00	0,00

06.13.37 - CONVÊNIOS DO ESTADO	51.416,15	75.937,69
- OUTRAS DESTINAÇÕES	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.829.944,95	1.484.485,60

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EDIMARA DA SILVA
CPF: 518.164.742-15
Gestor

415.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:C4B3B74D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO			
CNPJ: 11.957.240/0001-03 - RUA CARLOS PRESTES			
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		9.787.798,33	8.358.326,18
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		9.787.798,33	8.358.326,18
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		8.407.077,41	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		5.973.937,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.433.139,84	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.380.720,92	8.358.326,18
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		517.883,38	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		517.883,38	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-517.883,38	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		862.837,54	8.358.326,18
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.577.126,17	1.356.765,14
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		2.439.963,71	1.577.126,17

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EDIMARA DA SILVA
CPF: 518.164.742-15
Gestor

415.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

Quadro das Receitas Derivadas e Originárias			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EDIMARA DA SILVA
CPF: 518.164.742-15
Gestor

415.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DA UNIÃO		0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		9.787.798,33	8.358.326,18
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		9.787.798,33	8.358.326,18
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EDIMARA DA SILVA
CPF: 518.164.742-15
Gestor

415.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Saúde		8.407.077,41	0,00
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		8.407.077,41	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EDIMARA DA SILVA
CPF: 518.164.742-15
Gestor

415.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

Quadro de Juros e Encargos da Dívida			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

EDIMARA DA SILVA
CPF: 518.164.742-15
Gestor

415.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:76B8100D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
CNPJ: 14.933.419/0001-00				
				Data: 09/02/2017 20:42:20
Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Exercício: 2016		Mês: 12
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	1.143.839,99	1.245.220,24	907.002,89	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	1.143.839,99	1.245.220,24	907.002,89	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-		-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-		-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.081.469,63	1.208.969,63	895.659,26	895.659,26	872.279,97	313.310,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	586.000,00	670.560,00	582.567,16	582.567,16	559.547,87	87.992,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495.469,63	538.409,63	313.092,10	313.092,10	312.732,10	225.317,53
DESPESAS DE CAPITAL (X)	62.370,36	36.250,61	11.343,63	11.343,63	11.343,63	24.906,98
INVESTIMENTOS	62.370,36	36.250,61	11.343,63	11.343,63	11.343,63	24.906,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.143.839,99	1.245.220,24	907.002,89	907.002,89	883.623,60	338.217,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	1.143.839,99	1.245.220,24	907.002,89	907.002,89	883.623,60	338.217,35
SUPERAVIT (XVI)	-	-	-			

TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	1.143.839,99	1.245.220,24	907.002,89	-	-	-	

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO
CPF: 326.680.582-87
Gestora

440.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS	SAL(e) (f) = (a+b-d-e)DO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO
CPF: 326.680.582-87
Gestora

440.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.443,64	7.630,02	1.813,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.478,14	7.630,02	848,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	965,50	0,00	965,50	0,00
TOTAL	0,00	9.443,64	7.630,02	1.813,62	0,00

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO
CPF: 326.680.582-87
Gestora

440.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:64F375EC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
CNPJ: 14.933.419/0001-00					
Anexo 13 - Balanço Financeiro		Exercício: 2016	Mês: 12	Data: 09/02/2017 20:43:31	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	907.002,89	837.323,32
			ORDINÁRIA	719.250,41	671.458,03
			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	719.250,41	671.458,03
			VINCULADA	187.752,48	165.865,29
			BOLSA FAMÍLIA	85.755,88	82.779,32
			OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	101.996,60	83.085,97
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	951.939,95	812.646,69	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	951.939,95	0,00			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	665.880,20			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	146.766,49			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	23.379,29	9.443,64	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	7.630,02	9.732,46
NSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	23.379,29	9.443,64	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	7.630,02	9.732,46
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	143.708,05	168.673,50	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	204.394,38	143.708,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	143.708,05	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	204.394,38	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	168.673,50	CAIXA	0,00	0,00
			BANCO DO BRASIL	0,00	143.708,05
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.119.027,29	990.763,83	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.119.027,29	990.763,83

Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO
CPF: 326.680.582-87
Gestora

440.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:1DFF47CF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
CNPJ: 14.933.419/0001-00					
Data: 09/02/2017 21:17:48					
Anexo 14 – Balanço Patrimonial			Exercício: 2016	Encerramento	
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	204.394,38	143.708,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	23.019,29	8.478,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	204.394,38	143.708,05	PESSOAL A PAGAR	18.233,21	4.533,16
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.786,08	3.944,98
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	965,50
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	0,00	965,50
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	360,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	360,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	204.394,38	143.708,05	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	23.379,29	9.443,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO	395.566,79	384.223,16			
BENS MOVEIS	212.365,95	201.022,32			
BENS IMÓVEIS	183.200,84	183.200,84			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	395.566,79	384.223,16	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	23.379,29	9.443,64
			TOTAL DO PASSIVO	23.379,29	9.443,64
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	576.581,88	518.487,57
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	576.581,88	518.487,57
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	576.581,88	518.487,57
TOTAL	599.961,17	527.931,21	TOTAL	599.961,17	527.931,21

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	204.394,38	143.708,05
ATIVO PERMANENTE	395.566,79	384.223,16
TOTAL DO ATIVO	599.961,17	527.931,21
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	23.379,29	9.443,64
TOTAL DO PASSIVO	23.379,29	9.443,64
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	576.581,88	518.487,57
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO
CPF: 326.680.582-87
Gestora

ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO
CPF: 326.680.582-87
Gestora

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
01.00.99 - OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	(18.209,67)	135.229,91
01.00.48 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00
01.15.38 - BOLSA FAMÍLIA	120.425,26	(965,50)
01.15.57 - OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	78.799,50	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	181.015,09	134.264,41
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014		

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO
CPF: 326.680.582-87
Gestora

440.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:71AF2D51

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
CNPJ: 14.933.419/0001-00			
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS		951.939,95	812.646,69
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		951.939,95	812.646,69
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		879.909,99	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		567.177,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍDIDA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		312.732,10	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		72.029,96	812.646,69
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		11.343,63	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		11.343,63	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-11.343,63	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)		60.686,33	812.646,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		143.708,05	168.673,50
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		204.394,38	143.708,05

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO
CPF: 326.680.582-87
Gestora

40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
40.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Quadro das Receitas Derivadas e Originárias			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO
CPF: 326.680.582-87
Gestora

40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
40.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DA UNIÃO		0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		951.939,95	812.646,69
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		951.939,95	812.646,69
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A UNIÃO		0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A MUNICÍPIOS		0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO
CPF: 326.680.582-87
Gestora

40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
40.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Quadro de Desembolso Pessoal e Demais Despesas por Função			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Administração		672.951,78	0,00
Assistência Social		206.958,21	0,00
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESA POR FUNÇÃO		879.909,99	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO
CPF: 326.680.582-87
Gestora

40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
40.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Quadro de Juros e Encargos da Dívida			
Exercício: 2016	Mês: 12		
	NOTA	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
TOTAL DOS DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO-009351/O-0
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO
CPF: 326.680.582-87
Gestora

40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
40.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:D43F7179

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - IPREMON

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO				
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2016		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.927.367,11	1.927.367,11	2.881.500,82	954.133,71
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.575.013,37	1.575.013,37	1.580.606,17	5.592,80
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.575.013,37	1.575.013,37	1.580.606,17	5.592,80
RECEITA PATRIMONIAL	352.353,74	352.353,74	1.300.894,65	948.540,91
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	352.353,74	352.353,74	1.300.894,65	948.540,91
RECEITAS CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.927.367,11	1.927.367,11	2.881.500,82	954.133,71
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.927.367,11	1.927.367,11	2.881.500,82	954.133,71
DÉFICIT (VII)	-	-	-	-
TOTAL(VIII) = (VI + VII)	1.927.367,11	1.927.367,11	2.881.500,82	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-		-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-		-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.612.367,11	1.612.367,11	1.001.512,66	1.001.512,66	998.969,74	610.854,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.231.367,11	1.231.367,11	825.185,44	825.185,44	822.683,52	406.181,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	381.000,00	381.000,00	176.327,22	176.327,22	176.286,22	204.672,78
DESPESAS DE CAPITAL (X)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.927.367,11	1.927.367,11	1.001.512,66	1.001.512,66	998.969,74	925.854,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	1.927.367,11	1.927.367,11	1.001.512,66	1.001.512,66	998.969,74	925.854,45
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	1.879.988,16			
TOTAL(XVII) = (XV + XVI)	1.927.367,11	1.927.367,11	2.881.500,82	-	-	-
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014						

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO 009351/O-0
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm E Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

110.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
110.10 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014						

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO 009351/O-0
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm E Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

110.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
110.10 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS ENÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.094,00	6.094,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.094,00	6.094,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.094,00	6.094,00	0,00	0,00
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO 009351/O-0
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm E Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

110.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
110.10 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:0EA80094

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO IPREMON

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO					
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515					Data: 09/02/2017 10:25:21
Anexo 13 - Balanço Financeiro		Exercício: 2016		Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	2.881.500,82	2.687.839,42	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.001.512,66	1.002.457,49
VINCULADA	2.881.500,82	2.687.839,42	VINCULADA	1.001.512,66	1.002.457,49
APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	2.881.500,82	2.687.839,42	APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (	282.310,78	351.671,16
			APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	719.201,88	650.786,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	85.692,33	25.791,26	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
OUTROS APORTES PARA O RPPS	85.692,33	0,00			
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	25.791,26			
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	2.542,92	6.094,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	6.094,00	0,00
NSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.542,92	6.094,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	6.094,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	8.743.310,66	7.026.043,47	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	10.705.440,07	8.743.310,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	8.743.310,66	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	3.107.575,96	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - (F)	10.705.440,07	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	3.918.467,51	CAIXA	0,00	0,00

			BANCO DO BRASIL	0,00	4.324.278,38
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	4.419.032,28
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	11.713.046,73	9.745.768,15	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	11.713.046,73	9.745.768,15
Balanço elaborado conforme portaria STN 700/2014					

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO 009351/O-0
Contadora

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
CPF 015.978.142-61
Gerente Adm e Financeiro

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

110.01 - Instituto de Previdencia de Monte Negro
110.10 - Instituto de Previdencia de Monte Negro

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:3ECAE84D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16 - DÍVIDA CONSOLIDADA

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO								
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515								
Data: 09/02/2017 10:30:33								
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2016								
Entidade 1 á 999								
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
1	31/12/2016	01	2.047.590,90	APOSES/PENS/ BENEF CONCEDIDOS	2.047.590,90	3.209.284,09	525.161,81	01	4.731.713,18
2	31/12/2016	01	23.393.630,82	APOSEN/PENS/BENEF A CONCEDER	11.575.540,60	16.680.314,75	6.041.237,25	00	22.214.618,10
3	31/12/2016	01	15.639.496,48	PL PREV/PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	15.639.496,48	01	-15.639.496,48
Total			41.080.718,20		13.623.131,50	19.889.598,84	22.205.895,54		11.306.834,80

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO 009351/O-0
Contadora

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:8B5B035C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16 - DÍVIDA CONSOLIDADA - IREMON

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
Av. Governador Jorge Teixeira, 2515
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada
Interna 2016
Entidade 1 á 999

AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
1	31/12/2016	01	2.047.590,90	APOSES/PENS/ BENEF CONCEDIDOS	2.047.590,90	3.209.284,09	525.161,81	01	4.731.713,18
2	31/12/2016	01	23.393.630,82	APOSEN/PENS/BENEF A CONCEDER	11.575.540,60	16.680.314,75	6.041.237,25	00	22.214.618,10
3	31/12/2016	01	15.639.496,48	PL PREV/PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	15.639.496,48	01	-15.639.496,48
Total			41.080.718,20		13.623.131,50	19.889.598,84	22.205.895,54		11.306.834,80

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2016

POLIANA DA SILVA VIEIRA
CRC: RO 009351/O-0
Contadora

JULIANO SOUSA GUEDES
CPF: 591.811.502-10
Diretor Executivo

28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:E1844B62

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REFERENTE AO 2º BIMESTRE DE 2017

PC PAULO MIOTTO, 2330
CNPJ: 63.761.985.0001-98
Tabela 1 - Balanço Orçamentário
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º BIMETRE

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.956.470,30	43.746.189,35	6.213.354,90	14,20	15.601.937,09	35,66	28.144.252,26
RECEITAS CORRENTES	32.239.889,74	32.787.508,79	4.531.808,81	13,82	9.294.192,95	28,35	23.493.315,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.523.766,28	1.523.766,28	196.540,67	12,90	377.216,94	24,76	1.146.549,34
Impostos	1.391.999,08	1.391.999,08	161.168,58	11,58	314.945,30	22,63	1.077.053,78
Taxas	131.767,20	131.767,20	35.372,09	26,84	62.271,64	47,26	69.495,56
Contribuição de Melhoria				-		-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	832.728,61	832.728,61	165.658,97	19,89	278.766,65	33,48	553.961,96
Contribuições Sociais	733.277,70	733.277,70	165.658,97	22,59	278.766,65	38,02	454.511,05
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública	99.450,91	99.450,91		-		-	99.450,91
RECEITA PATRIMONIAL	1.577.902,25	1.577.902,25	295.874,36	18,75	615.071,43	38,98	962.830,82
Receitas Imobiliárias				-		-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.527.186,51	1.527.186,51	295.874,36	19,37	615.071,43	40,27	912.115,08
Receita de Concessões e Permissões				-		-	-
Compensações Financeiras	50.715,74	50.715,74		-		-	50.715,74
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos				-		-	-
Outras Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-		-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	5.184,97	5.184,97		-		-	5.184,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.967.166,16	28.514.785,21	3.747.415,10	13,14	7.879.465,69	27,63	20.635.319,52
Transferências Intergovernamentais	27.967.166,16	27.967.166,16	3.747.415,10	13,40	7.879.465,69	28,17	20.087.700,47
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Convênios		547.619,05		-		-	547.619,05
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	333.141,47	333.141,47	126.319,71	37,92	143.672,24	43,13	189.469,23
Multas e Juros de Mora	153.423,51	153.423,51	4.943,28	3,22	8.571,89	5,59	144.851,62
Indenizações e Restituições	22.331,52	22.331,52		-		-	22.331,52
Receita da Dívida Ativa	156.555,92	156.555,92	10.092,71	6,45	23.164,91	14,80	133.391,01
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para							
Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				-		-	-
Receitas Correntes Diversas	830,52	830,52	111.283,72	13.399,28	111.935,44	13.477,75 -	111.104,92
RECEITAS DE CAPITAL	10.716.580,56	10.958.680,56	1.681.546,09	15,34	6.307.744,14	57,56	4.650.936,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas				-		-	-
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	242.100,00	-	-	12,15	0,01	242.087,85
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-

Transferências de Convênios		242.100,00		-	12,15	0,01	242.087,85
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.716.580,56	10.716.580,56	1.681.546,09	15,69	6.307.731,99	58,86	4.408.848,57
Integralização do Capital Social				-		-	-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas				-		-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.716.580,56	10.716.580,56	1.681.546,09	15,69	6.307.731,99	58,86	4.408.848,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				-		-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	3.061.880,16	3.061.880,16	480.441,74	15,69	1.802.209,14	58,86	1.259.671,02
Operações de Crédito Internas	46.018.350,46	46.808.069,51	6.693.796,64	14,30	17.404.146,23	37,18	29.403.923,28
Mobiliária	6.123.760,32	6.123.760,32	960.883,48	15,69	3.604.418,28	58,86	2.519.342,04
Contratual	3.061.880,16	3.061.880,16	480.441,74	15,69	1.802.209,14	58,86	1.259.671,02
Operações de Crédito Externas	3.061.880,16	3.061.880,16	480.441,74	15,69	1.802.209,14	58,86	1.259.671,02
Mobiliária				-		-	-
Contratual	3.061.880,16	3.061.880,16	480.441,74	15,69	1.802.209,14	58,86	1.259.671,02
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.061.880,16	3.061.880,16	480.441,74	15,69	1.802.209,14	58,86	1.259.671,02
DÉFICIT (VII)				-		-	-
TOTAL (VIII) = (V + VI + VII)	52.142.110,78	52.931.829,83	7.654.680,12	14,46	21.008.564,51	39,69	31.923.265,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		946.167,93			-		
Superávit Financeiro	52.142.110,78	-	7.654.680,12	-	21.008.564,51		--
Reabertura de Créditos Adicionais		633.788,03			-		
		633.788					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	95.690.210,10	101.604.257,07	18.048.992,25	49.793.132,74	51.811.124,33	16.889.126,18	42.692.827,95	58.911.429,12	39.874.338,39	-
DESPESAS CORRENTES	77.635.053,44	83.277.900,41	14.519.796,11	43.385.780,94	39.892.119,47	13.739.425,03	36.673.824,74	46.604.075,67	34.444.243,41	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.887.651,30	21.209.717,39	3.455.577,52	18.677.814,17	2.531.903,22	3.464.377,52	18.677.814,17	2.531.903,22	18.192.104,06	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.773.985,84	33.107.926,28	5.818.929,65	12.673.606,99	20.434.319,29	5.234.271,93	9.127.556,71	23.980.369,57	8.255.621,10	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.973.416,30	28.960.256,74	5.245.288,94	12.034.359,78	16.925.896,96	5.040.775,58	8.868.453,86	20.091.802,88	7.996.518,25	
DESPESAS DE CAPITAL	16.259.202,42	16.183.302,42	3.139.326,23	5.976.341,89	10.206.960,53	3.139.975,60	5.968.137,66	10.215.164,76	5.379.229,43	
INVESTIMENTOS					-			-		
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.714.213,88	12.776.954,32	2.105.962,71	6.058.017,89	6.718.936,43	1.900.799,98	2.900.316,20	9.876.638,12	2.617.288,82	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.113.954,24	2.461.054,24	573.640,71	639.247,21	1.821.807,03	193.496,35	259.102,85	2.201.951,39	259.102,85	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.795.954,24	2.143.054,24	389.869,91	431.009,91	1.712.044,33	9.725,55	50.865,55	2.092.188,69	50.865,55	
RESERVA DO RPPS					-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	318.000,00	318.000,00	183.770,80	208.237,30	109.762,70	183.770,80	208.237,30	109.762,70	208.237,30	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	1.686.615,30	1.686.615,30			1.686.615,30			1.686.615,30		
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	1.607.095,09	1.696.661,73	258.697,19	762.583,10	934.078,63	304.570,15	462.583,10	1.234.078,63	301.947,26	
Amortização da Dívida Interna	33.381.080,93	34.804.588,01	6.077.626,84	13.436.190,09	21.368.397,92	5.538.842,08	9.590.139,81	25.214.448,20	8.557.568,36	
Dívida Mobiliária		---		-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas		---		-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa					-			-		
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas		---		-	-		--	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)					-			-		
SUPERÁVIT (XIV)					-			-		
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	33.381.080,93	34.804.588,01	6.077.626,84	13.436.190,09	21.368.397,92	5.538.842,08	9.590.139,81	25.214.448,20	8.557.568,36	
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre	33.381.080,93	34.804.588,01	6.077.626,84	13.436.190,09		5.538.842,08	9.590.139,81		8.557.568,36	
				0			0			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.716.580,56	10.716.580,56	1.681.546,09	15,69	6.307.731,99	58,86	4.408.848,57
RECEITAS CORRENTES	10.716.580,56	10.716.580,56	1.681.546,09	15,69	6.307.731,99	58,86	4.408.848,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.044.449,29	8.044.449,29	1.214.611,33	15,10	5.041.299,89	62,67	3.003.149,40
Impostos	3.061.880,16	3.061.880,16	480.441,74	15,69	1.802.209,14	58,86	1.259.671,02
Taxas	3.061.880,16	3.061.880,16	480.441,74	15,69	1.802.209,14	58,86	1.259.671,02
Contribuição de Melhoria	1.920.688,97	1.920.688,97	253.727,85	13,21	1.436.881,61	74,81	483.807,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.530.940,08	1.530.940,08	240.220,87	15,69	901.104,57	58,86	629.835,51
Contribuições Sociais	389.748,89	389.748,89	13.506,98	3,47	535.777,04	137,47 -	146.028,15
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública	1.141.191,19	1.141.191,19	226.713,89	19,87	365.327,53	32,01	775.863,66
RECEITA PATRIMONIAL	1.141.191,19	1.141.191,19	226.713,89	19,87	365.327,53	32,01	775.863,66
Receitas Imobiliárias				-		-	-
Receitas de Valores Mobiliários				-		-	-
Receita de Concessões e Permissões		---			--	-	-
Compensações Financeiras				-		-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos				-		-	-
Outras Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA		---			--	-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias		---			--	-	-

RECEITA INDUSTRIAL		---			--	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção		---			--	-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		---			--	-	-
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior		---			--	-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		---			--	-	-
Multas e Juros de Mora				-		-	-
Indenizações e Restituições				-		-	-
Receita da Dívida Ativa		---			--	-	-
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para							
Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				-		-	-
Receitas Correntes Diversas				-		-	-
RECEITAS DE CAPITAL		---			--	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				-		-	-
Operações de Crédito Internas				-		-	-
Operações de Crédito Externas		---			--	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS		---			--	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		---			--	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				-		-	-
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		---			--	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas		---			--	-	-
			0		0	0	
		0		0	0		
		0		0	0		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	2.425.050,06	2.651.255,98 -	276.531,67	951.364,15	1.699.891,83 -	230.658,71	651.364,15	1.999.891,83	448.744,56	-
DESPESAS CORRENTES	817.954,97	954.594,25 -	535.228,86	188.781,05	765.813,20 -	535.228,86	188.781,05	765.813,20	146.797,30	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	817.954,97	954.594,25 -	535.228,86	188.781,05	765.813,20 -	535.228,86	188.781,05	765.813,20	146.797,30	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-			-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					-			-		
DESPESAS DE CAPITAL	1.607.095,09	1.696.661,73	258.697,19	762.583,10	934.078,63	304.570,15	462.583,10	1.234.078,63	301.947,26	
INVESTIMENTOS	827.095,09	916.661,73	258.697,19	446.647,37	470.014,36	288.634,42	446.647,37	470.014,36	286.011,53	
INVERSÕES FINANCEIRAS	827.095,09	916.661,73	258.697,19	446.647,37	470.014,36	288.634,42	446.647,37	470.014,36	286.011,53	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-			-		
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 10/02/2017, às 13:51:03. Assinado Digitalmente no dia 10/02/2017, às 13:51:03.					0			0		
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre	780000	780000	0	315935,73	464064,27	15935,73	15935,73	764064,27	15935,73	
					0			0		
					0			0		
	780000	780000		315935,73	464064,27	15935,73	15935,73	764064,27	15935,73	

PC PAULO MIOTTO, 2330
CNPJ: 63.761.985.0001-98
Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º BIMETRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO EM RESTOS A (e) = (a-d)	INSCRITAS PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.773.985,84	33.107.926,28	5.818.929,65	12.673.606,99	94,32	20.434.319,29	5.234.271,93	9.127.556,71	95,18	23.980.369,57	
LEGISLATIVA	1.483.499,05	1.483.499,05	225.296,40	564.761,55	4,20	918.737,50	221.981,50	409.856,19	4,27	1.073.642,86	
Ação Legislativa	1.483.499,05	1.483.499,05	225.296,40	564.761,55	4,20	918.737,50	221.981,50	409.856,19	4,27	1.073.642,86	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA		--	-	-	-	-	-	-	-	-	

Ação Judiciária					-	-			-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA		--	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
ADMINISTRAÇÃO	6.430.286,84	6.421.620,20	901.318,76	2.268.078,43	16,88	4.153.541,77	931.766,75	1.715.978,66	17,89	4.705.641,54
Planejamento e Orçamento	170.000,00	170.000,00	18.437,98	34.136,30	0,25	135.863,70	18.172,98	28.311,29	0,30	141.688,71
Administração Geral	5.950.286,84	5.941.620,20	882.869,36	2.047.470,02	15,24	3.894.150,18	870.034,02	1.533.707,26	15,99	4.407.912,94
Administração Financeira	310.000,00	310.000,00	11,42	186.472,11	1,39	123.527,89	43.559,75	153.960,11	1,61	156.039,89
Controle Interno					-	-			-	-
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-
Tecnologia da Informação					-	-			-	-
Ordenamento Territorial					-	-			-	-
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-
Administração de Receitas					-	-			-	-
Administração de Concessões					-	-			-	-
Comunicação Social					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
DEFESA NACIONAL		--	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea					-	-			-	-
Defesa Naval					-	-			-	-
Defesa Terrestre					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
SEGURANÇA PÚBLICA		--	-	-	-	-	-	-	-	-
Policiamento					-	-			-	-
Defesa Civil					-	-			-	-
Informação e Inteligência					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
RELAÇÕES EXTERIORES		--	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas					-	-			-	-
Cooperação Internacional					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	310.956,65	420.604,63	60.044,11	115.825,56	0,86	304.779,07	38.829,59	49.498,41	0,52	371.106,22
Assistência ao Idoso					-	-			-	-
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	58.053,59	58.053,59	2.472,87	25.800,68	0,19	32.252,91	8.929,77	13.233,91	0,14	44.819,68
Assistência Comunitária	252.903,06	362.551,04	57.571,24	90.024,88	0,67	272.526,16	29.899,82	36.264,50	0,38	326.286,54
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.760.000,00	1.760.000,00	235.792,26	497.925,74	3,71	1.262.074,26	204.860,91	386.893,20	4,03	1.373.106,80
Previdência Básica					-	-			-	-
Previdência do Regime Estatutário	1.760.000,00	1.760.000,00	235.792,26	497.925,74	3,71	1.262.074,26	204.860,91	386.893,20	4,03	1.373.106,80
Previdência Complementar					-	-			-	-
Previdência Especial					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
SAÚDE	7.588.007,92	7.567.107,92	1.462.945,25	3.578.123,53	26,63	3.988.984,39	1.551.724,65	2.756.748,92	28,75	4.810.359,00
Atenção Básica	2.164.477,81	2.143.577,81	206.125,10	758.341,97	5,64	1.385.235,84	244.468,90	477.494,58	4,98	1.666.083,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.386.241,60	1.386.241,60	264.752,91	961.207,17	7,15	425.034,43	284.357,29	716.803,40	7,47	669.438,20
Suporte Profilático e Terapêutico					-	-			-	-
Vigilância Sanitária	143.197,56	143.197,56	330,00	35.750,00	0,27	107.447,56	2.394,36	2.814,36	0,03	140.383,20
Vigilância Epidemiológica	115.617,69	115.617,69	17.155,50	97.058,00	0,72	18.559,69	44.402,06	47.434,77	0,49	68.182,92
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-
Administração Geral	3.778.473,26	3.778.473,26	974.581,74	1.725.766,39	12,84	2.052.706,87	976.102,04	1.512.201,81	15,77	2.266.271,45
Demais Subfunções					-	-			-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-
Relações de Trabalho					-	-			-	-
Empregabilidade					-	-			-	-
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
EDUCAÇÃO	8.523.318,12	9.777.177,22	2.663.935,89	4.459.805,57	33,19	5.317.371,65	1.909.769,80	3.237.186,46	33,76	6.539.990,76
Ensino Fundamental	7.394.506,75	8.648.365,85	2.640.357,22	4.394.784,55	32,71	4.253.581,30	1.878.926,03	3.193.500,78	33,30	5.454.865,07
Ensino Médio					-	-			-	-
Ensino Profissional					-	-			-	-
Ensino Superior					-	-			-	-
Educação Infantil	1.008.811,37	1.008.811,37	22.318,67	48.734,00	0,36	960.077,37	25.290,00	35.930,74	0,37	972.880,63
Educação de Jovens e Adultos						--				--
Educação Especial						--				--
Educação Básica						--				--
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	1.260,00	16.287,02	0,12	103.712,98	5.553,77	7.754,94	0,08	112.245,06
Demais Subfunções						--				--
CULTURA	154.000,00	154.000,00	3.444,64	9.101,94	0,07	144.898,06	420,68	5.042,24	0,05	148.957,76
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						--				--
Difusão Cultural	149.000,00	149.000,00	3.444,64	9.101,94	0,07	139.898,06	420,68	5.042,24	0,05	143.957,76

Administração Geral						--				--	
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00			-	5.000,00			-	5.000,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-		----				--	
Custódia e Reintegração Social						--				--	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						--				--	
Assistência aos Povos Indígenas						--				--	
Administração Geral						--				--	
Demais Subfunções						--				--	
URBANISMO	341.000,00	341.000,00	-	105.766,32	0,79	235.233,68	2.921,72	2.921,72	0,03	338.078,28	
Infra-Estrutura Urbana	341.000,00	341.000,00		105.766,32	0,79	235.233,68	2.921,72	2.921,72	0,03	338.078,28	
Serviços Urbanos						--				--	
Transportes Coletivos Urbanos						--				--	
Administração Geral						--				--	
Demais Subfunções						--				--	
HABITAÇÃO		--		--		----				--	
Habitação Rural						--				--	
Habitação Urbana						--				--	
Administração Geral						--				--	
Demais Subfunções						--				--	
SANEAMENTO	419.000,00	419.000,00	-	339.000,00	2,52	80.000,00	119.582,75	185.844,18	1,94	233.155,82	
Saneamento Básico Rural						--				--	
Saneamento Básico Urbano	419.000,00	419.000,00		339.000,00	2,52	80.000,00	119.582,75	185.844,18	1,94	233.155,82	
Administração Geral						--				--	
Demais Subfunções						--				--	
GESTÃO AMBIENTAL	160.000,00	160.000,00		--	-	160.000,00	-	-	-	160.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental						--				--	
Controle Ambiental	160.000,00	160.000,00			-	160.000,00			-	160.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas						--				--	
Recursos Hídricos						--				--	
Meteorologia						--				--	
Administração Geral						--				--	
Demais Subfunções						--				--	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		----				----				--	
Desenvolvimento Científico						--				--	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						--				--	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico						--				--	
Administração Geral						--				--	
Demais Subfunções						--				--	
AGRICULTURA	874.301,96	874.301,96	-	212.780,44	1,58	661.521,52	11.120,21	54.569,26	0,57	819.732,70	
Abastecimento						--				--	
Extensão Rural						--				--	
Irrigação						--				--	
Promoção da Produção Agropecuária						--				--	
Defesa Agropecuária						--				--	
Administração Geral						--				--	
Demais Subfunções	874.301,96	874.301,96		212.780,44	1,58	661.521,52	11.120,21	54.569,26	0,57	819.732,70	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-		--		----				--	
Reforma Agrária						--				--	
Colonização						--				--	
Administração Geral						--				--	
Demais Subfunções						--				--	
INDÚSTRIA	35.500,00	35.500,00		--	-	35.500,00	-	-	-	35.500,00	
Promoção Industrial						--				--	
Produção Industrial	35.500,00	35.500,00			-	35.500,00			-	35.500,00	
Mineração						--				--	
Propriedade Industrial						--				--	
Normalização e Qualidade						--				--	
Administração Geral						--				--	
Demais Subfunções						--				--	
COMÉRCIO E SERVIÇOS		----				----				--	
Promoção Comercial						--				--	
Comercialização						--				--	
Comércio Exterior						--				--	
Serviços Financeiros						--				--	
Turismo						--				--	
Administração Geral						--				--	
Demais Subfunções						--				--	
COMUNICAÇÕES		--	-	-		----				--	
Comunicações Postais						--				--	
Telecomunicações						--				--	
Administração Geral						--				--	
Demais Subfunções						--				--	
ENERGIA	361.000,00	361.000,00	-	-	-	361.000,00	-	-	-	361.000,00	
Conservação de Energia	361.000,00	361.000,00			-	361.000,00			-	361.000,00	
Energia Elétrica						--				--	
Petróleo						--				--	
Álcool						--				--	
Administração Geral						--				--	
Demais Subfunções						--				--	
TRANSPORTE	1.162.500,00	1.162.500,00	57.449,18	276.303,18	2,06	886.196,82	37.522,57	81.815,10	0,85	1.080.684,90	
Transporte Aéreo						--				--	
Transporte Rodoviário	1.162.500,00	1.162.500,00	57.449,18	276.303,18	2,06	886.196,82	37.522,57	81.815,10	0,85	1.080.684,90	
Transporte Ferroviário						--				--	
Transporte Hidroviário						--				--	
Transportes Especiais						--				--	

Administração Geral						--				--	
Demais Subfunções						--				--	
DESPORTO E LAZER	122.000,00	122.000,00	4.932,36	6.166,25	0,05	115.833,75	-	1.233,89	0,01	120.766,11	
Desporto de Rendimento						--				--	
Desporto Comunitário	122.000,00	122.000,00	4.932,36	6.166,25	0,05	115.833,75		1.233,89	0,01	120.766,11	
Lazer						--				--	
Administração Geral						--				--	
Demais Subfunções						--				--	
ENCARGOS ESPECIAIS	362.000,00	362.000,00	203.770,80	239.968,48	1,79	122.031,52	203.770,80	239.968,48	2,50	122.031,52	

Refinanciamento da Dívida Interna	318.000,00	318.000,00	183.770,80	208.237,30	1,55	109.762,70	183.770,80	208.237,30	2,17	109.762,70	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais	44.000,00	44.000,00	20.000,00	31.731,18	0,24	12.268,82	20.000,00	31.731,18	0,33	12.268,82	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.686.615,30	1.686.615,30			-	1.686.615,30			-	1.686.615,30	
RESERVA DO RPPS					-	-			-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.607.095,09	1.696.661,73	258.697,19	762.583,10	5,68	934.078,63	304.570,15	462.583,10	4,82	1.234.078,63	
TOTAL (III) = (I + II)	33.381.080,93	34.804.588,01	6.077.626,84	13.436.190,09	100,00	21.368.397,92	5.538.842,08	9.590.139,81	100,00	25.214.448,20	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO EM RESTOS A (e) = (a-d)	INSCRITAS PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.607.095,09	1.696.661,73	258.697,19	762.583,10	5,68	934.078,63	304.570,15	462.583,10	4,82	1.234.078,63	
LEGISLATIVA	11.000,00	11.000,00	-	1.980,81	0,01	9.019,19	-	1.980,81	0,02	9.019,19	
Ação Legislativa	11.000,00	11.000,00		1.980,81	0,01	9.019,19		1.980,81	0,02	9.019,19	
Controle Externo					-	-			-	-	

PC PAULO MIOTTO, 2330
CNPJ: 63.761.985.0001-98
Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º BIMETRE

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) <EXERCÍCIO>	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.350.734,49	2.486.495,36	3.246.970,04	2.728.772,19	3.297.052,68	2.438.544,15	3.557.530,72	5.702.123,80	2.519.914,90	2.836.324,17	2.430.244,51	2.600.518,56	37.195.225,57	37.147.172,30
Receita Tributária	52.514,04	55.594,48	108.018,52	126.822,52	148.128,62	172.591,32	183.878,41	80.136,37	94.086,64	86.589,63	8.361,32	188.179,35	1.304.901,22	1.523.766,28
IPTU			1.843,12	49.757,37	25.463,25	5.214,40	5.499,45	14.726,94	191,87			28.820,10	131.516,50	103.255,46
ISS	38.585,74	32.035,18	73.090,27	50.876,46	96.114,17	79.505,43	81.418,78	28.279,55	68.591,05	46.286,71	8.361,32	56.134,07	659.278,73	598.504,13
ITBI	6.723,81	12.244,11	22.272,03	7.456,52	9.638,89	1.968,24	14.750,47	12.425,73	19.071,91	13.544,17		21.388,30	141.484,18	137.763,43
IRRF	1.849,39	1.617,97	253,38	1.603,65	6.064,11	83.277,43	77.867,78	19.097,88	2.501,92	3.589,09		46.464,79	244.187,39	552.476,06
Outras Receitas Tributárias	5.355,10	9.697,22	10.559,72	17.128,52	10.848,20	2.625,82	4.341,93	5.606,27	3.729,89	23.169,66		35.372,09	128.434,42	131.767,20
Receita de Contribuições	40.487,38	3.590,43	3.444,00	4.451,21	85.842,72	24.819,69	352.040,68	125.967,90	3.757,60	109.350,08	105.438,27	60.220,70	919.410,66	832.728,61
Receita Patrimonial	89.937,37	134.784,51	123.891,80	200.393,97	159.392,85	121.807,12	148.434,22	143.905,92	171.355,01	147.842,06	163.755,95	132.118,41	1.737.619,19	1.577.902,25
Receita Agropecuária													-	
Receita Industrial													-	
Receita de Serviços													-	5.184,97
Transferências Correntes	3.157.331,29	2.274.669,11	3.001.992,72	2.379.722,89	2.891.627,08	2.111.015,83	2.856.884,82	5.292.125,30	2.245.865,58	2.480.039,94	2.045.440,84	2.200.928,52	32.937.643,92	32.874.448,72
Cota-Parte do FPM	887.467,29	733.191,75	813.012,29	659.223,73	536.080,61	650.745,57	1.187.276,12	1.856.000,80	789.899,26	1.012.629,60	634.474,50	764.433,88	10.524.435,40	10.024.810,14
Cota-Parte do ICMS	696.400,60	593.661,11	661.383,37	749.017,81	644.934,98	563.859,64	629.171,08	657.898,25	620.158,65	543.964,22	540.293,60	552.557,05	7.453.300,36	11.038.483,86
Cota-Parte do IPVA	59.855,50	71.689,87	170.979,34	73.561,13	37.751,06	27.339,10	26.004,21	127.760,78	46.625,02	28.591,32	61.846,44	54.654,53	786.658,30	681.296,11
Cota-Parte do ITR	276,28	57,32	128,32	364,35	1.584,75	7.946,29	666,44	215,38	162,62	709,06	497,68	763,22	13.371,71	39.897,01
Transferências da LC 87/1996	954,65	954,65	954,65	954,65	954,65	954,65	954,65	954,65	875,99	875,99	875,99	875,99	11.141,16	13.996,02
Transferências da LC 61/1989	3.267,92	1.662,75	232,22	4.153,46	2.300,77	2.496,06	2.771,66	2.657,78	2.097,48	2.642,73	2.797,76	1.830,77	28.911,36	37.240,04
Transferências do FUNDEB	574.049,61	525.541,36	475.498,36	526.595,31	469.863,65	473.864,87	665.454,77	802.865,16	506.039,26	542.692,70	476.836,20	487.691,13	6.526.992,38	6.002.928,92
Outras Transferências Correntes	935.059,44	347.910,30	879.804,17	365.852,45	1.198.156,61	383.809,65	344.585,89	1.843.772,50	280.007,30	347.934,32	327.818,67	338.121,95	7.592.833,25	5.035.796,62
Outras Receitas Correntes	10.464,41	17.856,83	9.623,00	17.381,60	12.061,41	8.310,19	16.292,59	59.988,31	4.850,07	12.502,46	107.248,13	19.071,58	295.650,58	333.141,47
DEDUÇÕES (II)	357.505,75	269.161,48	341.707,67	286.359,53	322.552,25	269.520,87	715.654,29	628.779,29	285.976,85	420.985,76	340.666,59	323.946,64	4.562.816,97	5.092.941,21
Contrib. do Servidor para o Plano de	40.486,04	3.588,58	3.444,00	4.447,49	85.841,30	24.819,69	352.040,68	125.967,90	3.757,60	109.350,08	105.438,27	60.220,70	919.402,33	733.277,70

Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência													-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	317.019,71	265.572,90	338.263,67	281.912,04	236.710,95	244.701,18	363.613,61	502.811,39	282.219,25	311.635,68	235.228,32	263.725,94	3.643.414,64	4.359.663,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.993.228,74	2.217.333,88	2.905.262,37	2.442.412,66	2.974.500,43	2.169.023,28	2.841.876,43	5.073.344,51	2.233.938,05	2.415.338,41	2.089.577,92	2.276.571,92	32.632.408,60	32.054.231,09

PC PAULO MIOTTO, 2330
CNPJ: 63.761.985.0001-98
Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º BIMETRE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.701.109,76	1.701.109,76	346.682,10	20,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	396.421,21	396.421,21	55.854,78	14,09
1.1.1- IPTU	103.255,46	103.255,46	29.011,97	28,10
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	26.239,50	26.239,50		0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	149.992,62	149.992,62	20.745,27	13,83
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	116.933,63	116.933,63	6.097,54	5,21
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU				0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	137.763,43	137.763,43	54.004,38	39,20
1.2.1- ITBI	137.763,43	137.763,43	54.004,38	39,20
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI				0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI				0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	614.449,06	614.449,06	184.267,14	29,99
1.3.1- ISS	598.504,13	598.504,13	179.373,15	29,97
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.124,91	2.124,91	1.286,62	60,55
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	6.563,30	6.563,30	2.419,64	36,87
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	7.256,72	7.256,72	1.187,73	16,37
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS				0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	552.476,06	552.476,06	52.555,80	9,51
1.4.1- IRRF	552.476,06	552.476,06	52.555,80	9,51
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF				0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF				0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR				0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR				0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.835.723,18	21.835.723,18	5.665.133,35	25,94
2.1- Cota-Parte FPM	10.024.810,14	10.024.810,14	3.201.437,24	31,94
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.024.810,14	10.024.810,14	3.201.437,24	31,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.038.483,86	11.038.483,86	2.256.973,52	20,45
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.996,02	13.996,02	3.503,96	25,04
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	37.240,04	37.240,04	9.368,74	25,16
2.5- Cota-Parte ITR	39.897,01	39.897,01	2.132,58	5,35
2.6- Cota-Parte IPVA	681.296,11	681.296,11	191.717,31	28,14
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.536.832,94	23.536.832,94	6.011.815,45	25,54
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	75.788,79	75.788,79	25.584,54	33,76
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	604.018,24	604.018,24	142.349,78	23,57
5.1- Transferências do Salário-Educação	264.094,06	264.094,06	80.638,00	30,53
5.2- Transferências Diretas - PDDE				0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	140.319,53	140.319,53	30.463,20	21,71
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	172.406,37	172.406,37	31.248,58	18,12
5.5- Outras Transferências do FNDE	27.198,28	27.198,28		0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	547.619,05	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios		547.619,05		0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		242.100,00		0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	679.807,03	1.469.526,08	167.934,32	11,43
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.359.663,51	4.359.663,51	1.092.809,19	25,07
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.004.928,92	2.004.928,92	640.287,31	31,94

10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.207.696,77	2.207.696,77	451.569,83	20,45
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.799,20	2.799,20	525,57	18,78
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)				0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	7.979,40	7.979,40	426,48	5,34
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	136.259,22	136.259,22		0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.018.157,28	6.018.157,28	2.017.717,81	33,53
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.002.928,92	6.002.928,92	2.013.259,29	33,54
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.228,36	15.228,36	4.458,52	29,28
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.643.265,41	1.643.265,41	920.450,10	56,01
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.252.613,09	4.252.613,09	1.414.366,38	33,26	1.411.340,31	33,19	
13.1- Com Educação Infantil	197.613,09	197.613,09	34.156,94	17,28	31.156,47	15,77	
13.2- Com Ensino Fundamental	4.055.000,00	4.055.000,00	1.380.209,44	34,04	1.380.183,84	34,04	
14- OUTRAS DESPESAS	1.750.315,83	1.750.315,83	818.988,10	46,79	774.177,80	44,23	
14.1- Com Educação Infantil	27.000,00	27.000,00	720,00	2,67	720,00	2,67	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.723.315,83	1.723.315,83	818.268,10	47,48	773.457,80	44,88	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.002.928,92	6.002.928,92	2.233.354,48	37,20	2.185.518,11	36,41	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.185.518,11
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,95
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	38,37
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-8,32
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	93,72
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >	2 0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	5.884.208,24	5.884.208,24	1.502.953,86	25,54

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	984.613,09	984.613,09	49.876,94	5,07	37.073,68	3,77	
23.1 - Creche	294.613,09	294.613,09	49.876,94	16,93	37.073,68	12,58	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	224.613,09	224.613,09	34.876,94	15,53	31.876,47	14,19	
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	70.000,00	70.000,00	15.000,00	21,43	5.197,21	7,42	
23.2 - Pré-escola	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00		0,00	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	690.000,00	690.000,00		0,00		0,00	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.197.686,79	7.197.686,79	2.976.471,26	41,35	2.829.775,20	39,32	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.778.315,83	5.778.315,83	2.198.477,54	38,05	2.153.641,64	37,27	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.419.370,96	1.419.370,96	777.993,72	54,81	676.133,56	47,64	
25- ENSINO MÉDIO				0,00		0,00	
26- ENSINO SUPERIOR				0,00		0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00		0,00	
28- OUTRAS	120.000,00	120.000,00	16.287,02	13,57	7.754,94	6,46	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.302.299,88	8.302.299,88	3.042.635,22	36,65	2.874.603,82	34,62	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	920.450,10
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	4.458,52
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 +	
35 + 36)6	924.908,62
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))6	1.941.940,26
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %6	32,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00		0,00	

41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	264.094,06	264.094,06	141.842,99	53,71	52.955,45	20,05	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00		0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	339.924,18	1.653.783,28	1.505.799,58	91,05	540.099,41	32,66	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO							
ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	604.018,24	1.917.877,34	1.647.642,57	85,91	593.054,86	30,92	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.906.318,12	10.220.177,22	4.690.277,79	45,89	3.467.658,68	33,93	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O	CANCELADO
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	BIMESTRE	(j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	42.300,94	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	42.300,94	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	93,72
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.013.259,29
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.820.104,38
49.1 Orçamento do Exercício	1.820.104,38
49.2 Restos a Pagar	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.458,52
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	197.707,15
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 30/05/2017, às 14:29:27. Assinado Digitalmente no dia 30/05/2017, às 14:29:27.	
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. mediante abertura de crédito adicional."	
3 Caput do artigo 212 da CF/1988	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. imestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa	
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre	

PC PAULO MIOTTO, 2330
CNPJ: 63.761.985.0001-98
Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2º BIMETRE

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.701.109,76	1.701.109,76	346.682,10	20,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.255,46	103.255,46	29.011,97	28,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	137.763,43	137.763,43	54.004,38	39,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	598.504,13	598.504,13	179.373,15	29,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	552.476,06	552.476,06	52.555,80	9,51
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	28.364,41	28.364,41	1.286,62	4,54
Dívida Ativa dos Impostos	156.555,92	156.555,92	23.164,91	14,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	124.190,35	124.190,35	7.285,27	5,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.835.723,18	21.835.723,18	5.665.133,35	25,94
Cota-Parte FPM	10.024.810,14	10.024.810,14	3.201.437,24	31,94
Cota-Parte ITR	39.897,01	39.897,01	2.132,58	5,35
Cota-Parte IPVA	681.296,11	681.296,11	191.717,31	28,14
Cota-Parte ICMS	11.038.483,86	11.038.483,86	2.256.973,52	20,45
Cota-Parte IPI-Exportação	37.240,04	37.240,04	9.368,74	25,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	13.996,02	13.996,02	3.503,96	25,04
Desoneração ICMS (LC 87/96)	13.996,02	13.996,02	3.503,96	25,04
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
(III) = I + II	23.536.832,94	23.536.832,94	6.011.815,45	25,54
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.491.534,66	3.491.534,66	1.037.707,65	29,72
Provenientes da União	3.382.500,02	3.382.500,02	1.019.535,21	30,14
Provenientes dos Estados	109.034,64	109.034,64	18.172,44	16,67
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	122.086,73	122.086,73	57.601,70	47,18
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.613.621,39	3.613.621,39	1.095.309,35	30,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	7.648.203,01	7.595.203,01	3.657.197,88	48,15	2.899.378,27	38,17	-
Pessoal e Encargos Sociais	4.972.864,49	4.982.864,49	2.268.853,87	45,53	2.268.853,84	45,53	
Juros e Encargos da Dívida				-		-	
Outras Despesas Correntes	2.675.338,52	2.612.338,52	1.388.344,01	53,15	630.524,43	24,14	
DESPESAS DE CAPITAL	199.400,00	252.400,00	70.144,00	27,79	6.589,00	2,61	-
Investimentos	199.400,00	252.400,00	70.144,00	27,79	6.589,00	2,61	
Inversões Financeiras				-		-	

Amortização da Dívida				-		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.847.603,01	7.847.603,01	3.727.341,88	47,50	2.905.967,27	37,03	-
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (h) (h/IVf)x100	%	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.451.534,66	3.451.534,66	1.836.052,45	49,26	1.241.248,83	42,71	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.451.534,66	3.451.534,66	1.836.052,45	49,26	1.241.248,83	42,71	
Recursos de Operações de Crédito				-		-	
Outros Recursos				-		-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-		-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE							
FINANCEIRA1					--		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2					--		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI							
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3				-		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.451.534,66	3.451.534,66	1.836.052,45	49,26	1.241.248,83	42,71	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.396.068,35	4.396.068,35	1.891.289,43	- 1,76	1.664.718,44	- 5,68	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5							27,69
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6							762.946,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR C	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>	540.288,97		408.922,20	131.366,77	
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>	6.286,00			6.286,00	
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	-		-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 2>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 3>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)	-		--
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	-		
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 3>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 4>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)		--	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
		ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	%(l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.168.477,81	2.168.477,81	761.321,25	20,43	480.473,86	16,53	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.426.241,60	1.426.241,60	990.404,80	26,57	746.001,03	25,67	
Suporte Profilático e Terapêutico				-		-	
Vigilância Sanitária	143.197,56	143.197,56	35.750,00	0,96	2.814,36	0,10	
Vigilância Epidemiológica	115.617,69	115.617,69	97.058,00	2,60	47.434,77	1,63	
Alimentação e Nutrição				-		-	
Outras Subfunções	3.994.068,35	3.994.068,35	1.842.807,83	49,44	1.629.243,25	56,07	
TOTAL	7.847.603,01	7.847.603,01	3.727.341,88	100,00	2.905.967,27	100,00	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 22/05/2017, às 17:15:00. Assinado Digitalmente no dia 22/05/2017, às 17:15:00.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:51A10D28

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2017, que se origina do PROCESSO N° 680/GLOBAL/2017.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, vedação de forro e limpeza de caixa d'agua, para atender as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Primavera de Rondônia pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referencia.
O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 027/2017, conforme pregão eletrônico n° 021/2017, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA				**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO**	
PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDONIA LTDA				**CNPJ: 11.069.034/0001-59**	**1ª**	
COD	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
					UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
001	M²	6.035	SERV	DEDETIZAÇÃO,DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, ESALOJAMENTO DE MORCEGOS, LIMPEZA E VEDAÇÃO DO FORRO.	2,33	14.061,55
002	SERV	5	SERV	DESINFECÇÃO DE CAIXA D ÁGUA ATÉ MIL LITROS	179,75	898,75
VALOR TOTAL POR EXTENSO: **Quatorze mil novecentos e sessenta reais e trinta centavos**						

Representante legal: Dailcio Aires Rodrigues
Endereço: RUA Alfredo dos Santos, 142 – Urupa- Ji- Paraná- RO
CEP: 76900.000
Telefone: (69)3423 0823 e-mail:
licite.empreendimentos@gmail.com

Primavera de Rondônia, 05 de Setembro de 2017.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Erinan Silveira de Oliveira Burei
Código Identificador:18A8F1A6

